ANNO LXIX — QUINTA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 1893 — NUMERO 197

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido	28$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	13$500
Por seis ditos vencidos	15$500
Por um anno adiantado	27$000
Idem idem vencido	31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Agosto.

No Senado foi approvada a prorogação da actual sessão do Congresso Nacional até 15 de Setembro.

O Senador João Barbalho reclamou contra o augmento das tarifas da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro; e pedio informações ácerca dos abusos da administração da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Sobre a Estrada de Ferro Central de Pernambuco, o mesmo Senador pedio informações acerca das despezas excessivas; e sobre a de Ribeirão ao Bonito tambem pedio informações ácerca da demora no pagamento dos respectivos juros.

No correr do seu discurso alludio o Dr. João Barbalho á provada competencia e zelo do engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e de outros engenheiros fiscaes.

Concluio o seu discurso o mesmo senador, apresentando um projecto determinando que passem para o dominio dos Estados os proprios que não forem effectivamente occupados pelas repartições federaes, e mandando escripturar a receita de taes proprios desde 24 de Fevereiro de 1891 para ser paga aos Estados.

Foi um importante discurso, que causou impressão.

O Senado approvou em 3.ª discussão o orçamento do Ministerio da Guerra.

RIO DE JANEIRO, 30 de Agosto.

— Consta que o ministro da Industria, Viação e Obras Publicas retira-se do gabinete.

— Os bancos pela manhã abriram com a taxa de 12 e á tarde a 11 7/8 sobre Londres, á 90 dias.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Fazenda

Foi expedido aviso ao inspector seccional da Alfandega do Rio Grande do Norte communicando que, attendendo ao disposto no art. 364 da «Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas,» foi concedida a elevação da taxa de armazenagem das mercadorias destinadas ao entreposto particular de Joaquim Ignacio Pereira, daquella praça, nos termos da seguinte tabella:

Até dous mezes	0,8 %
« quatro mezes	2,8 %
« seis mezes	2,5 %
Por mais de seis mezes	2 8 %

— Remetteu se, conforme solicitou o Ministerio das Relações Exteriores, em avisos n. 44, de 7 de Abril, n. 137 e 26 de 6 e 11 de Julho, todos do corrente anno, cópia do decreto pelo qual foi nomeado o bacharel José Maria da Silva Paranhos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em missão especial nos Estados-Unidos da America do Norte, com o vencimento annual de 30:000$000, ao cambio de 27 dinheiros por 1$000.

— Ao mesmo Ministerio declarou-se que, em resposta ao aviso n. 266, de 21 de Julho ultimo, que transmittio por copia a nota em que a legação franceza apresenta á decisão do governo a reclamação documentada que lhe dirigio o agente geral da companhia «Messageries Maritimes» contra multas impostas pela Alfandega de Pernambuco aos vapores «Congo» e «Ortegal»—que o objecto da reclamação consta de diversas petições de recursos interpostos pela referida companhia, ou por seus representantes naquelle Estado, e que estão sujeitas á decisão em conselho de fazenda, na fórma da legislação em vigor, decisão que terá logar quando lhes couber a vez na ordem em que se acham.—Remetteram-se os documentos originaes que acompanharam o citado aviso.

Foram nomeados:

Para a Alfandega do Estado do Pará: conferente, o 1.º escripturario da mesma Alfandega, Manoel Francisco da Silva; 1.º escripturario, o 2.º da mesma Alfandega, Francisco Martins Junior; 2.º escripturario, o 3.º da mesma Alfandega, Joaquim Philadelpho Fernandes.

O ex-2.º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, Augusto Zany, para identico logar na mesma Alfandega.

O 3.º escripturario da Alfandega do Ceará, Manoel Xavier de Castro, para o logar de 2.º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

Josino de Menezes, para o logar de 2.º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul.

Foram declarados sem effeito os decretos de 29 de Julho proximo findo, que nomearam o 1º escripturario da mesma Alfandega, José Rubim de Carvalho Guimarães para o lugar de conferente da referida Alfandega e o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta desse Estado, Leopoldo Augusto Proença para identico lugar na mesma Alfandega.

— Forão demittidos, o 2º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo, João Christiano de Oliveira e a bem do serviço publico, o thesoureiro da extincta Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo, Manoel Pedro da Cunha, que se achava servindo em commissão no lugar de thesoureiro da delegacia fiscal no mesmo Estado.

— Foi exonerada, a seu pedido, o bacharel José Joaquim Ramos Ferreira, do lugar de cartorario do Tribunal de contas, e nomeados: o respectivo ajudante Silverio Antonio da Costa, para o lugar de cartorario e Adolpho Ramos Ferreira, para o lugar de ajudante do cartorario do mesmo tribunal.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO DE 1893

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista a petição de graça do réo Rozendo Rodrigues dos Reis, actualmente recolhido a Casa de Detenção, em cumprimento da pena de 7 annos, 3 mezes e 45 dias de prisão simples, que lhe foi imposta pelo Tribunal do Jury, no municipio de Nazareth, em sessão de 23 de Setembro do anno passado;

Considerando que o peticionario commetteu o acto delictuoso, porque foi condemnado, em legitima defeza, depois de atrozmente injuriado e ameaçado, e assim o reconheceu o jury, que lhe impoz a pena no minimo, acceitando as circumstancias attenuantes que concorreram em seu favor;

Considerando que do depoimento das testemunhas verifica-se que são unanimes em attestar ser o réo homem bom, pacifico e morigerado, e por isso geralmente estimado;

Considerando mais que, durante o tempo da prisão o peticionario tem continuado a ter bom comportamento:

Resolve, uzando das attribuições que lhe confere o § 11 art. 37 da Constituição Politica do Estado, conceder ao mesmo réo Rozendo Rodrigues dos Reis, perdão do resto da pena em cujo cumprimento se acha. O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.—Remetteu-se copia ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

— O Governador do Estado attendendo ao que requereu Emilia Gatirana Santos, professora de ensino primario no Presidio de Fernando de Noronha, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 2 mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do Decreto n. 6857 de 9 de Março de 1878, a licença em cujo gozo se acha.

Officios:

Ao Dr. Questor Policial.—Em resposta ao vosso officio n. 598, de 4 do corrente, ao qual veio annexo o de 29 de Junho findo, em que o subdelegado do 2º districto da freguezia de Nossa Senhora da Graça reclama providencias contra a maneira de proceder do alferes do Corpo de Policia Manoel José de Campos por occasião de um divertimento no lugar denominado Espinheiro, communico vos, que na ultima dessas datas expedi ordens no sentido de ser aquelle official reprehendido pelo motivo de que se trata e preso durante um mez no Estado maior do referido corpo.

— Ao inspector da Alfandega.—Em vista de vossa informação n. 402, de 27 de Junho findo, rogo vos que mandeis indemnisar os cofres do Estado da quantia de 440$736, dispendida com a alimentação e tratamento dos presos pobres vindos do Presidio de Fernando de Noronha e recolhidos a Casa de Detenção, durante o mez de Abril ultimo, conforme a relação junta.—Communicou se ao Dr. questor e ao inspector do Thesouro.

— Ao mesmo—Envio-vos copia da informação do Engenheiro Fiscal da Companhia Recife Drainage acerca da remoção de apparelhos de que trata vosso officio n. 275 de 17 de Julho ultimo, afim de que declareis se acceitaes o alvitre lembrado pelo mesmo fiscal.

— Ao mesmo.—Transmittindo vos copia do Aviso n. 9, de 3 de Dezembro do anno passado, do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, rogo que, de accordo com o provedor da Santa Casa de Misericordia, mandeis lavrar nessa repartição termo de sessão provisoria do edificio que servio de hospedaria de immigrantes na Jaqueira, pelo predio da casa de Expostos, enviando a este Governo copia do alludido termo, para seu conhecimento.

— Igual ao delegado da Inspectoria de Terras e Colonisação.

— Ao inspector do Thesouro.—Devolvendo a petição de Nicéas da Silva Gusmão e documentos annexos, relativamente á falta de pagamento da segunda prestação, que lhe é devida, na qualidade de arrematante dos reparos da estrada de Olinda, chamo vossa attenção para a redacção de clausula do respectivo contracto, feito em boa e devida forma pelo peticionario com o Estado.

Outrosim, recommendo-vos que d'ora em diante taes contractos sejam lavrados nesse Thesouro sob a immediata inspecção do Dr. procurador fiscal.

— Ao mesmo—Providenciae para que o Estado seja indemnisado da quantia de 56$250 que indevidamente recebeu nessa repartição o ex-professor de Abreu de Una, Antonio Cazado de Araujo Cavalcanti, de seus vencimentos de Janeiro e Fevereiro de 1892, conforme informastes em officio n. 461 de 26 de Junho findo.

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal—Respondido ao vosso officio de 30 do corrente mez, declarando-vos que laborais em manifesto equivoco desconhecendo a vossa competencia para julgar a conformidade da culpa em face do Decreto de perdão por mim expedido em data de 11 de Junho findo a favor do sentenciado alferes Octaviano Alfredo Gomes Padilha.

A vossa competencia está expressamente definida na lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, art. 36 § 16 com referencia ao Decreto de 14 de Outubro de 1854 art. 7º, e ao Decreto de 28 de Março de 1860 art. 5º, ainda em vigor ambos por força do disposto no art. 119 da Constituição do Estado e no art. 81 da citada lei n. 15.

Os Decretos citados prescrevem que o julgamento da conformidade da culpa pertence ao juiz executor, quando a sentença estiver em execução.

Ha, portanto, lei definindo expressamente a competencia do juiz que deve proceder ao referido julgamento, e sendo vós o executor da sentença condemnatoria do réo indultado, a vós pertence indeclinavelmente julgar a conformidade da culpa.

Os citados decretos ainda determinam que verificando o tribunal ou juiz que houve ab ou subrepção de alguma circumstancia essencial que poderia influir para a denegação do perdão, devolverá o decreto expondo respeitosamente a mencionada circumstancia.

Em vosso officio de 14 de Junho expozestes as duvidas que entendestes suscitar acerca do assumpto, as quaes foram por mim resolvidas, conforme a communicação que vos fiz em officio datado de 28 do mesmo mez.

Cumpre-vos, portanto, nos termos ainda expressos dos citados decretos de 1854 art. 10 e 1860 art. 5º julgar a conformidade da culpa, não vos sendo licito apreciar a legitimidade do acto para negar-lhe execução, porque a conformidade da culpa consiste simplesmente na identidade de pessoa e de causa, citado decreto de 1854 art. 8º, e nenhuma attribuição é conferida por lei alguma ao juiz ou tribunal no sentido de poder conhecer e julgar da procedencia ou legalidade do indulto concedido.

O facto de terdes opinião diversa da intelligencia que dei á lei do citado n. 15, não vos autorisa a recusar cumprir o decreto de perdão, do mesmo modo que não podeis deixar de dar execução ás sentenças dos tribunaes superiores que não estiverem de accôrdo com o vosso modo de pensar.

Pertencendo vos, portanto, por lei expressa o alludido julgamento, na qualidade de juiz executor da sentença condemnatoria a que foi o supracitado alferes sujeito, e estando decididas pelo poder competente as duvidas que manifestastes a tal respeito, cumpre que observeis as disposições dos citados decretos de 1854 e 1860.

— Ao director geral das obras publicas.—Declaro-vos, para vosso conhecimento, que d'ora em diante todos os contractos entre particulares e o Estado devem ser celebrados no Thesouro e sob a immediata inspecção do Dr. procurador fiscal.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação constante da acta annexa ao vosso officio n. 60 de 10 de Junho ultimo e autoriso vos a contratardes com o proponente Gustavo Alberto de Britto a obra de reparos, caiação e pintura necessarias ao theatro Santa Izabel, mediante o abate de 12 %, sobre o orçamento de 4:950$360 attente as restricções feitas no orçamento primitivo approvado em 23 de Maio deste anno, de que trata o officio que nesta data vos foi dirigido.

— Ao inspector da saude do porto.—Tendo em consideração o que expoz o Dr. inspector de hygiene em officio n. 109 de hontem datado, declaro vos para vosso conhecimento, que não posso consentir que continueis a enviar por terra, afim de serem recolhidos ao hospital de Santa Agueda, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, os doentes de febre amarella procedentes de bordo de embarcações surtas no porto desta cidade.

Cumpre, portanto, que os enfermos nessas condições sejam transportados ao Lazareto do Pina onde devem ser tratados, promptificando-me a secundar os vossos esforços junto ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, no sentido de serem autorisadas as necessarias despezas que em tal caso correm por conta dos cofres federaes.

— Ao Dr. inspector da hygiene.—Em resposta ao vosso officio n. 109 de hontem datado, remetto-vos copia do que nesta data expeço ao inspector da saude do porto, relativamente ao tratamento no hospital de Santa Agueda, dos doentes de febre amarella procedentes de bordo de embarcações surtas no porto desta capital.

Ao Dr. questor policial expeço ordens no sentido de ser impedido o desembarque de pessoas accommettidas d'aquella epidemia, e ao provedor da Santa Casa de Misericordia, solicito providencias para não serem recebidos no referido hospital taes doentes.

— Ao Dr. juiz seccional.—Rogo que vos digneis de informar o que vos constar sobre o assumpto do officio junto, em original, do presidente do concelho do municipio de Altinho, afim de poder satisfazer o pedido de informações, constantes do aviso tambem junto, em original, do ministerio da justiça e negocios interiores.

— Ao mesmo.—Rogo que me informeis o que vos constar sobre o assumpto dos inclusos papeis relativos ao alistamento eleitoral do municipio de Olinda.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—Providenciai para que sejam fornecidos ao administrador da Casa de Detenção os esclarecimentos indispensavis para a confecção de uma relação de todos os sentenciados com as datas das respectivas prisões e sentença, natureza do crime, nome, naturalidade, estado, profissão, idade, defeitos physicos, numero e natureza dos crimes, data das prisões, tempo da pena, circumstancias aggravantes e attenuantes, comportamento antes do crime e durante a prisão; no caso de homicidio se a victima era parente do réo, qual o movel que determinou o crime, condições da victima, sexo, idade, estado, profissão, numero de filhos ou de pessoas de quem fosse arrimo; se o homicida commetteu o crime sósinho ou acompanhado e ajudado, numero e natureza dos ferimentos.

A essa relação deve acompanhar uma outra dos ex-escravos condemnados por homicidio com o resumo das circumstancias que precederam e acompanharam o crime.

Igual providencia deverá ser adoptada para os demais municipios do Estado, de modo a possuir a Secretaria do Governo uma relação geral de todos os sentenciados recolhidos ás cadeias.—Remetteu-se copia d'este officio ao Dr. Questor policial.

— Ao Dr. Inspector geral da Instrucção Publica.—Em solução ao vosso officio n. 188 de 5 de Junho findo, declaro vos, que competindo a essa repartição registrar todos os titulos, apostillas, portarias e licenças que transitam pela respectiva Secretaria, e bem assim passar certidões expedir titulos de interinidade e lavrar contractos concernentes á instrucção primaria, devem ser cobrados pela mencionada repartição os emolumentos a que se referem os §§ 2.º, 4.º, 15.º, 22.º e 29.º da tabella expedida em 31 de Maio ultimo, em execução do § 4.º n. 5 da lei n. 64 de 6 de Abril do corrente anno.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de S. Bento.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 30 de Junho findo que não sendo sufficiente a força policial, não é possivel por ora attender a requisição que fizestes de dez praças, sob o commando de um official, para permanecer n'esse municipio, ás ordens do juiz districtal.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Buiquê, com jurisdicção extensiva ao da Pedra.—Transmitto-vos, por copia, o officio do cidadão Alexandre de Albuquerque Cavalcante de 28 de Abril ultimo, declaro-vos, que estando constituido o municipio de Buiquê cessaram as funcções de juiz municipal.

Outro sim, recommendo vos, que informeis sobre o assumpto de que trata o final do dito officio.

— Ao Dr. promotor publico do municipio da Escada.—Em resposta á vossa consulta constante do telegramma de 30 de Junho ultimo, remetto-vos copia do parecer emittido sobre o assumpto pelo Dr. procurador geral do Estado em 4 do corrente.

— Ao prefeito do municipio de Canhotinho.—Com a copia inclusa do parecer emittido a 27 de Junho findo pelo Dr. Procurador geral do Estado, respondo a consulta constante de vosso officio de 13 do mesmo mez, sobre a incompatibilidade do cargo de concelheiro com o de thesoureiro.

— Ao prefeito do municipio do Cabo.—Respondo a consulta constante de vosso telegramma de hontem datado, chamando a vossa attenção para a disposição do art. 8.º da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 em virtude da qual, só poderá haver eleição para preenchimento das vagas de membros do concelho d'esse municipio, se não existirem immediatos em votos ao concelheiro menos votado.

— Ao prefeito do municipio de S. Bento.—Convém que me informeis com brevidade, qual o numero de praças de que se compõe a guarda d'esse municipio.

— Ao prefeito do municipio de Palmares.—Com a copia junta do parecer do Dr. procurador fiscal, fica respondido o vosso officio n. 39 de 12 de Junho findo, no qual reclamaes para esse municipio a arrematação das barreiras de Japaranduba e de Mutins.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—Recommendo-vos que façaes regressar na primeira opportunidade, para esta capital, a disposição do Sr. general commandante do 2.º districto militar, o sentenciado Felismino Rodrigues Laurindo, soldado do 10.º regimento de cavallaria, que alli se acha no cumprimento da pena de 6 annos de prisão com trabalho e ao qual se refere o mesmo Sr. general em officio do 1.º do corrente, sob n. 2413, junto por copia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao director das Obras Publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado remetto-vos o incluso exemplar da «Gazeta do Recife» n. 147, para que informeis ácerca da local n'ella publicada sob a epigraphe—Precisa de concerto—.

— Ao inspector do Thesouro—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, de accordo com vossa informação n. 478 de 3 do corrente mez, respondeu a consulta que sobre cobrança de emolumentos fez o Dr. inspector da instrucção Publica do Estado, em officio n. 188 de 3 de Junho findo.

— Ao Dr. procurador geral do Estado.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que, n'esta data foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser adoptado o alvitre suggerido em vosso officio de 27 de Junho findo, que fica assim respondido.

— Ao Dr. Aristarcho Lopes 1.º secretario do Senado.—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado manda remetter-vos copia da informação prestada a 23 de Junho findo pelo prefeito do municipio de Olinda, sobre o assumpto de vosso officio n. 175 de 5 de Maio ultimo que assim fica respondido.

— Ao administrador da Casa de Detenção.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, remettei com urgencia á esta Secretaria as notas existentes n'esse estabelecimento com referencia ao sentenciado ex-escravo Sebastião de quem tratam os papeis juntos, que devolvereis.

— Ao commandante do corpo policial.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar vos, para os fins convenientes, que no requerimento do corneteiro da 2.ª companhia do corpo de vosso commando Manoel da Hora do Nascimento, de que trata um officio de hontem datado, exarou hoje o seguinte despacho:—Remettido á junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

— Ao prefeito do municipio de Quipapá.—De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, remetto vos copia das leis que dizem respeito a esse municipio e ao de Panellas, conforme solicitastes em officio n. 4 de 8 de Julho findo, que assim fica respondido.

— Ao Sr. Melchisedech de Vasconcellos, presidente do conselho municipal de S. José do Egypto.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda declarar-vos, em resposta a consulta contida em officio de 14 de Abril ultimo, que, em face do artigo 97 do regulamento de 2 de Julho de 1879, compete-vos a percepção de vencimentos, relativamente ao tempo em que na qualidade de 1.º supplente, exercestes as funcções de juiz municipal de S. José de Belmonte com jurisdicção plena na ausencia do juiz effectivo.

DESPACHOS DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1893

Carolina Viegas de Miranda Correia, pedindo dispensa do pagamento das decimas atrasadas da casa n. 21 sita a rua do Reachuélo.—Informe o Inspector do Thesouro.

Floriano Minervino de Souza, sentenciado.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio da Victoria, mandando juntar os documentos a que alludem os artigos 2.º e 3.º do decreto n. 2566 de 28 de Março de 1860.

Club Dramatico Familiar, pedindo o theatro Santa Isabel para dar um espectaculo no dia 9 de Setembro.—Informe a Inspectoria do theatros.

Francisco Feliciano Martins, sentenciado.—Informe o Sr. Dr. procurador geral do Estado.

João Francisco Soares de Moura, sentenciado. Ao Dr. questor policial, para fazer entregar ao peticionario, que se acha recolhido a casa de Detenção, este requerimento em que está passado a certidão pedida.

José Pereira da Silva Barreto, carcereiro da cadeia de Gravatá, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito.—Informe o Inspector do Thesouro.

Pereira Carneiro & C. agentes da Companhia Lloyd Brasileira, pedindo pagamento da quantia de 23$750, importancia de transporte de 4 praças e um preso para o Estado da Parahyba.—Complete o Sello.

Severino José da Silva ex-alferes da extincta guarda local, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito. Informe o Inspector do Thesouro.

Zacharias José de Sant'Anna, pedindo entrega de documentos.. Ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario, que se acha recolhido á casa de Detenção, os documentos juntos.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 30 de Agosto de 1893.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª Secção.—N. 196.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 30 de Agosto de 1893.

Sr. Dr. Governador.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco José de Almeida, remettido pelo subdelegado do 1º districto do municipio de Olinda, como vagabundo e gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, José dos Santos Macella, por embriaguez; Antonio Joaquim de Sant'Anna, como vagabundo; e Manoel Antonio Magalhães, alienado, com destino ao Asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Torre, Maria Raymunda da Conceição, por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, José da Silveira Barros e Laurindo Alves da Silva, como vagabundos.

— As patrulhas destinadas ao policiamento da cidade foram rondadas durante a noite de hontem pelo capitão José Ponciano de Macedo.

Nada occorreu digno de menção.

Communicou-me o tenente Jacob Luiz de Carvalho, por officio de 24 do corrente, que ao chegar ao municipio de Buique e assumindo o exercicio do cargo de delegado, os criminosos que alli se achavam homisiados trataram de abandonar o mesmo municipio, tendo entretanto conseguido effectuar a captura de dous ladrões de cavallos.

A população daquelle municipio mostra-se satisfeita por se considerar garantida.

— No dia 21 do corrente, no lugar denominado Ingá do municipio do Brejo da Madre de Deus, travaram lucta os individuos Herculano de tal, João Belisario e Domingos Gomes, da qual resultou ser este ultimo assassinado, sahindo os dous primeiros feridos.

Sobre este facto foram feitas as diligencias legaes.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio foram remettidas ao Dr. juiz do 2º districto municipal as diligencias a que procedeu contra os individuos Sebastião Bezerra dos Santos e Archanjo Manoel da Silva, os quaes foram presos em flagrante por crime de ferimentos.

— No dia 28 do corrente assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de Beberibe, na qualidade de 1º supplente, o cidadão João da Silva Santos.

— Tambem em data de 18 do corrente o cidadão Manoel Vicente Gomes de Novaes assumio o exercicio do cargo de delegado de municipio de Floresta.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima mui digno Governador do Estado.

O Questor.
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 29 DE AGOSTO DE 1893

Joaquim Ambrosio da Cruz, Antonio Cesario Ribeiro e Companhia do Beberibe.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Francisco Celestino Pereira.—Volte ao Sr. Dr. Contador.

Guilherme Spiller, Salvio de Sá Gonzaga, Companhia Industrial e Commercio de Estiva e Rozalina Augusta Carneiro da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Manoel Cardozo de Miranda, Candida Maria da Conceição, Florentino Luiz do Monte e André Victorino de Mello.—A Secção do Contencioso para os devidos fins.

Dia 30

Luiz Moreira da Silva, João Gonçalves de Araujo Lima e Irmandade de N. S. da Conceição dos Militares.—Informe o Sr. Dr. Contador.

Joaquim Lopes da Silveira.—Volte ao Sr. Dr. Contador.

Flacrio de Oliveira Souza, Companhia Industrial e Commercio de Estiva, José Alves da Silva Maia e outros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Bacharel Alfredo de Albuquerque Gama e Antonio Alberto de Souza Aguiar Junior.—Certifique-se.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 1893

Antonio Manoel de Barros, Manoel Lino da Hora Barbosa, Marcos Evangelista Dantas, Antonio Joaquim dos Santos.—Certifique-se.

Erothides Duarte, e sua mulher.—Deferido,

O porteiro
Custodio B. da Silva, Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

Allemanha

Segundo corre é cousa assentada a demissão do general Kaltenborn da pasta da guerra; e accrescenta-se que ao contrario do que é costume, o general não será nomeado commandante d'um corpo d'exercito, sendo reservado para uma missão especial e de alta importancia no estrangeiro.

Nota se, comtudo, que o ministro da guerra foi o unico alto funccionario que não recebeu uma distincção honorifica por occasião do voto da lei militar.

— E' crença geral que um imposto sobre as operações da Bolsa é facto inevitavel, e isso póde provocar, segundo a opinião de alguns, um protesto commercial.

Mesmo o ministro da fazenda, Dr. Miquel declarou ao syndicato dos correctores de cambio ser essa medida de indeclinavel necessidade, tendo já discutido a conferencia dos ministros da fazenda dos Estados confederados a creação dos novos impostos exigida pela lei militar, nomeadamente sobre o tabaco, o sello e as operações de Bolsa.

Estabeleceu-se um accordo em principio.

Foi apresentado ao Reichstag uma proposta relativa aos recursos para o pagamento do augmento dos effectivos do exercito.

A' essa assembléa o deputado Ahlwardt manifesta desejos de pedir o sequestro dos bens dos judeus.

— Não se percebe bem a partida que n'este momento estão jogando a Russia e a Allemanha.

Emquanto d'um lado e outro os dous governos se degladiam a golpes de pautas adoaneiras, por outro fazem e acceitam propostas para proseguirem as negociações para um accordo commercial, que difficilmente se accommoda com as circumstancias.

Ha mais de mez que a Allemanha fizera á Russia novas aberturas e eis que de repente a Russia applica aos productos allemães a pauta maxima, depois, logo em seguida, mais 50 %, sobre essa pauta já de si muito onerosa, emquanto que do seu lado a Allemanha augmentava 50 % sobre os anteriores direitos applicados ás importações russas.

Parece, perante semelhantes represalias, se poderia pensar em tudo, menos na continuação das negociações entre os dous governos. No entretanto, a noticia do proseguimento das negociações é exacta e no 1.º de Outubro reunir-se-hão em Berlim os delegados russos e os delegados allemães.

Isto faz acreditar que os dous governos comprehenderam que a guerra pautal prejudicaria por igual os interesses commerciaes dos dous paizes e que querem chegar a um accordo que os livre da situação embaraçosa em que os collocaram as circumstancias.

Estas tendencias conciliadoras, diz um jornal de Portugal, desgostam naturalmente os francezes, que estavam vendo gostosamente difficultarem-se as relações entre os dous grandes imperios.

A Russia será muito amiga da França, mas o que parece é que o seu amor não vai tão longe que a leve a sacrificar-lhe os interesses do seu commercio e da sua industria, cabendo aqui o dictado portuguez: «amigos, amigos, negocios á parte».

Effectivamente apezar dessa guerra de represalias duplamente iniciada em Berlim e S. Petersburgo, muitos jornaes optimistas daquella capital não desesperam de que se chegue a accordo entre as duas potencias.

As negociações não forão rotas, accentuam elles, e ainda tem assim por possivel chegar-se a estabelecer um «modus vivendi,» que evite a applicação de medidas extremas, testando n'este sentido trabalhando influencias poderosas dos dois paizes que desejam salvaguardar interesses vitaes para ambos.

Ha quem incite e applauda as medidas de represalias mas ha tambem quem reflicta prudentemente nas consequencias d'esta attitude e esteja aconselhando e promovendo que se entre n'um caminho leal de conciliação.

O conselho allemão parece, comtudo, muito irrequieto e procura, por todos os meios, forçar o governo as maiores intransigencias.

Por ultimo, porem parece definitivamente perdida a esperança desse accordo, esperança que se nutria a despeito da pauta maximé applicada aos productos allemans; pois, ao contrario do que pareciam acreditar alguns jornaes, o Conselho Federal Allemão resolveu augmentar em 50 p. c os direito de importação para os productos russos submettidos á despacho na fronteira allemã, devendo começar este augmento a vigorar desde que a Russia começesse por seu lado a applicar a pauta maxima para a importação de productos allemães.

As folhas officiosas russas, entretanto, manifestam o desejo de que a Allemanha e a Russia cheguem quanto antes a um accordo commercial, mais em harmonia com os interesses economicos dos dois paizes.

Os productos russos sobre os quaes recahirá esse augmento são os seguintes: trigo, centeio, avêa, legumes seccos, milho, cevadinha semente de beterraba, madeira, obras de madeira, artefactos de caoutchouc, manteiga, gado abatido, caviar, petroleo, oleos mineraes, ovos, caças, cavallos, porcos e couros.

E' viva pois a moção nos circulos commerciaes e industriaes da Allemanha pelas medidas adoptadas pelos dous governos na fronteira russo-alleman.

As represalias que exercem se tanto por parte da Russia como por parte da Allemanha, causão enormes prejuizos as duas classes.

— Correu ultimamente o boato de que o imperador Guilherme visitaria o imperador da Russia quando elle estivesse no castello de Fredensborg, mas informações authorisadas asseguram que nos circulos da côrte nada consta a este respeito.

Se se pensou em tal visita, pois, similhante projecto deve considerar se posto de parte, em consequencia do caracter agudo que tomarem as relações economicas entre os governos dos dois imperios.

Acaba de ser assignado entre a Allemanha e a Hespanha um tratado de commercio.

— O governo resolveu enviar ás aguas de Spezza uma frota allemã, afim de representar a Allemanha, nos festejos que alli se vão verificar; e decretou a expulsão dos immigrantes russos que appareçam na fronteira allemã, bem como a suspensão dos membros navaes em Kiel, em cujo porto explodio um cartucho de artilharia, á bordo do couraçado «Baden» durante os exercicios de fogo, matando 7 marinheiros e ferindo dezoito.

O principe Henrique da Prussia estava a bordo do «Baden», quando se deu a explosão, mas ficou illeso, e apressou-se a soccorrer os feridos.

— Na capital deve reunir-se em Outubro o grande conselho colonial do imperio.

Corpo consultivo, sua opinião é consultada nas circumstancias graves; e assim serão n'essa reunião discutidos projectos de importancia, parecendo que ella marcará uma transformação no systema até agora seguido na Africa Oriental e na outra costa.

O imperador Guilherme não está, ao que se diz, satisfeito com os resultados obtidos, e accrescenta se mesmo que a posição de M. Kayser, chefe da repartição colonial, está seriamente ameaçado; pois attribuem-se a este funccionario os desastres soffridos pela Allemanha em Africa. O imperador, fiel ao seu absolutismo em todas as cousas, vai mais longe: envolve se no systema da administração civil; e de muito estuda a questão: «em materia de colonisação deve preferir-se o regimen militar ao regimen civil?

O imperador parece partidario do regimen militar, e pensa em estabelecer para as colonias allemãs um regimen militar, unico realmente exequivel em periodos de occupação e de expansão, reforçando as tropas coloniaes.

O incidente de Siam favoreceu a execução d'este plano. A Inglaterra poderia desejar o apoio, ainda que só moral, da Allemanha; o gabinete de Berlim poderia assim ter mais facilidade em obter algumas concessões de Inglaterra; e em Berlim mirava-se, sobretudo, á retrocessão da Bahia das Baleias. A prompta solução do conflicto franco-siamez, porém, prejudicou talvez este plano, mas nem por isso a Allemanha abandonou os seus projectos.

O accesso dos Camerões é-lhes difficil e convir lhes ha acquisição de «Wallfischbay», em troco da qual se diz que a Allemanha offereceu á Inglaterra a cessão das ilhas de Samôa.

— As fortificações do rio Ebla estão sendo armadas, com artilharia poderosissima; e em Hamburgo, onde esteve o principe de Galles, teve elle recepção popular enthusiastica.

Tambem o principe de Bismarck foi recebido no Hanovre com grande demonstrações populares de regosijo.

O mesmo principe recebeu em audiencia uma commissão de professores da Baviera e applaudio-lhes a iniciativa do ensino da lingua franceza, porque, na sua opinião, é um mal o chauvinismo desta exclusão, que ainda se nota na Allemanha.

— Attribuem ao chanceller de Caprivi a intenção de abolir o suffragio universal e isto deduzem de declarações expressas no jornal «Der Neue Kurs», que passa por ser inspirado pelo mesmo chanceller.

«O partido revolucionario e sem patria, disse o jornal citado, augmentou em proporções enormes, e n'um periodo determinado o «Reichstag» deixará de ser o representante da nação, para o ser do proletariado allemão.

E' perigoso conceder ao povo o direito do suffrario universal e do voto igual para todos.

Sejam embora eleitores todos os cidadãos, mas será funesto conceder a cada um voto de valor igual.

E' preciso absolutamente rever a lei eleitoral: exige-o a nação allemã.

E' necessario tambem restringir a elegibilidade: «serão inelegiveis todos os que declarem não querer reconhecer o throno e o altar», devendo semilhantes individuos de antemão ser excluidos do direito ao mandato legislativo.

Devemos confessar que esta doutrina excede tudo o que em materia de intransigencia e de intolerancia se póde encontrar na historia do «ancien regime»; mas não nos parece muito prudente, nem avisada, porque isto equivalerá a «por fora da legalidade» o partido socialista», e elle de certo se não acommodará com a violencia.

— Esteve esplendida a revista das tropas da guarnição de Berlin, passada pelo imperador.

— Depois de grave molestia veio a fallecer o principe Ernesto II, duque de Saxe Coburgo e Gotta.

O duque contava 75 annos de idade.

Era chefe da familia de Saxe Coburgo, muito considerado e respeitado pelos seus talentos e pela sua pouca vulgar illustração.

Falleceu tambem em Berlin o illustre escriptor Carl Muller.

— Em Munich acaba de casar com uma actriz o principe Alexandre, na idade de 73 annos

O facto provocou grande escandalo.

Austria Hungria

O marechal Meihl foi nomeado ministro da guerra.

— Fizeram-se manifestações anti-romaicas em Grossoardin, tendo de intervir a tropa que ferio alguns individuos e effectuou numerosas prisões.

— Annuncia se para 25 de Setembro a chegada a Vienna do imperador Guilherme da Allemanha, que permanecerá na Austria por uns dias como hospede do imperador Francisco José.

O soberano da Allemanha assistirá ás manobras militares que se effectuaram na Hungria, e ás quaes tambem assistirá o principe de Napoles.

Depois das manobras, o imperador Francisco José convidará o seu hospede a uma caçada nas terras do archiduque Alberto, e em seguida partirão ambos para Budapesth, onde nunca esteve Guilherme II, e dalli para Vienna.

— Os jornaes da capital felicitam vivamente o governo francez a proposito da solução dada ao conflicto com Siam.

A *Neue Frei Presse* diz que essa solução foi a melhor que se podia esperar; pois se a França tivesse querido recorrer ás armas para regular esta questão, seria muito provavel o rompimento entre ella e a Inglaterra.

A França obteve uma victoria diplomatica de enorme alcance para a situação politica européa; e a Inglaterra por seu lado, evitou um desastre diplomatico renunciando a toda a intervenção officiosa.

A imprensa accrescenta que uma boa parte do successo da França em Siam deve attribuir-se á M. de Lanessan e á alguns outros funccionarios que conhecem a situação no Extremo Oriente, sendo porém certo que o exito desta campanha diplomatica acredita a republica franceza aos olhos do mundo politico europeu.

— Em Gratz, houve inundação que causou extraordinarios prejuizos.

Contam-se algumas pessoas affogadas.

— As noticias referentes ao estado sanitario de diversos portos do imperio são pouco favoraveis: annunciam em sua generalidade augmento de casos cholericos, sendo que o terrivel

flage lo como que pretende estacionar nesta região.

Serão duplicadas as medidas hygienicas e solitado brevemente ao reichsrat austriaco um credito extraordinario para esse fim.

A epidemia já fez sua irrupção em Vienna onde deram se alguns casos fataes: bem como em Budapest, com identicos effeitos, tendo-se igualmente manifestado, no acampamento austriaco em Bruck, a mesma epidemia, que acaba de reapparecer em Galitzia.

— Em Ilyria e seus arredores, sentiram se tremores de terra, que felizmente não trouxeram outras consequencias, além de ligeiros estragos materiaes.

INTERESSES INDUSTRIAES

A Industria Assucareira

(Ao «Jornal do Commercio,» do Rio, escreveu o Sr. Dr. Claudio da Silva):

« Venho saldar o compromisso que assumi no artigo publicado a 2 do corrente, sob o titulo—«A Diffusão da Canna».

Pretendo indicar:—a causa immediata que tende a retardar a marcha progressiva da industria assucareira no Brazil e o meio mais prompto para combatel a.

Embora proveitoso para a historia da industria assucareira, não devo demorar-me a analysar projectos que deram resultados negativos; conseguirei melhor o meu intento entrando já em assumpto do mais alto alcance para esta industria.

Não é intenção minha só apontar a causa e indicar lhe o remedio—tenho tambem de analysar o modo por que deve ser applicado; é tambem importante.

Póde se bem dizer da nossa industria—«Magnas inter opes inops.»

Assim é que, no meu entender, a causa—a unica—oriunda do atrazo que a opprime, está na ignorancia e impericia do pessoal administrativo e operario das fabricas e sua resultante:—machinismos e methodos imperfeitos de extracção e trabalhos ulteriores.

O paraseado é rude, bem o sei, que importa porém, se o que digo é a verdade? para que servir-me de rodeios, se a chaga está descarnada e precisa de cauterio?

Querem saber o que diz «Crawley» sobre o assumpto a que ora nos referimos? Aqui o dou:

—« As intelligencias mais autorisadas reconhecem que a instrucção dos futuros directores de plantações e usinas de assucar é o unico meio de collocar a industria sobre uma base solida e scientifica, e de evitar as fallencias desastrosas, causadas pela incompetencia e pela ignorancia.»

Impossivel ao progresso andar a par da rotina, são inimigos irreconciliaveis, e, se o primeiro attrahe o credito, o segundo, de mãos dadas á ignorancia, o repelle.

O credito não pode ser forçado, tem de ser adquirido á proporção que forem melhorando as condições technicas e economicas das fabricas; inutil, pois, clamar por medidas que dêm credito á industria; compete-lhe esforçar-se para merecel-o, depende de si unicamente.

E'-lhe preferivel, porém, seguir o caminho mais suave—oxalá não fosse—da rotina, que a conduzirá infallivelmente á bancarota.

E não é só isso, está sempre acompanhada de especuladores, e, como combatel os, nas trevas da ignorancia? Impossivel!

Todas as industrias estão sujeitas a essas casualidades, mas o seguinte facto historico, publicado no «Engineer» de Dezembro de 1892, indica o modo por que o homem, conhecendo seu officio, livra-se dellas.

Celebre fabricante de machinas de atarrachar «stys» cobre para fornalhas de locomotivas, escreveu ao chefe das officinas de caldeireiros da Companhia—Great Northern Railway—offerecendo-lhe uma «nova» machina capaz de fazer o triplo do serviço que faziam as—velhas—no mesmo tempo de trabalho.

Foi-lhe respondido que mandasse um representante para, em primeiro lugar, ver trabalhar as «velhas» machinas usadas pela Great Northern Railway,

Foi grande o pasmo do representante ao ver as «velhas» machinas aprumptar «stys» com velocidade e pericia nunca vistas.

— Misericordia—exclamou— nunca, nunca—em minha vida vi trabalho tão perfeito, nem podemos fazer igual.

Quem seria o fabricante?.... é approximando se leu o nome do fabricante que era... o mesmo de quem figurava como representante!

Para evitar males desta ordem e outros muitos, que não convem enumerar, só temos um meio infallivel, que é, crear uma escola de ensino theorico e pratico para a educação systematica de pessoal appropriado ao trabalho e a direcção das fabricas de assucar.

A Luisiana, com uma producção equivalente a uma terça parte da nossa, julgou necessario estabelecer uma escola da ordem indicada, que conta com 22 estudantes dos quaes seis de Cuba, 14 dos Estados Unidos, um da Hespanha e um das ilhas Sandwich.

Não necessitamos ir buscar um exemplo tão longe; quem tiver curiosidade e interesse indague dos resultados obtidos em Pernambuco em um estabelecimento de ensino pratico, annexo a Colonia de Santa Izabel, mantida por uma instituição.

O Brazil—Paiz essencialmente agricola—gasta annualmente dezenas de milhares de contos em pessoal e material bellico e na introducção atropellada de immigrantes e não teria umas migalhas para crear um estabelecimento destes necessario ao progresso agricola do paiz

Seriamos, nós, republicanos, menos progressistas do que o ex-monarcha D. Pedro II, que dissera a um ministro, que ainda é vivo.—« No meu reinado não consinto que se fechem escolas, abrem-se; nem tão pouco consinto que se arranquem trilhos »—nós, que temos por emblema de nossas instituições:—Ordem e Progresso?

Não creio; decerto, alguma intelligencia robusta, entre os nossos parlamentares, verá o campo aberto para o engrandecimento da patria e proprá com urgencia a instituição de um estabelecimento desta ordem.

Não me referindo ao futuro, porém, *actualmente*—isto é, com a mesma area plantada que tem—o Brazil está em condições de ser o primeiro entre os maiores productores de assucar do mundo e para que lá chegue, basta que adopte os melhoramentos já experimentados e approvados pelo uso manufactoreiro em outros paizes assucareiros.

E' verdade que a lavoura pede braços e credito; não digo que não sejam aproveitados, porém, não seria mais racional aproveitar o producto da nossa lavoura actual para delle extrahir-se maior porção de seu stanch extractivel?

Isso sim, seria progredir, porque não será augmentando as plantações no estado critico da industria que obteremos o credito tão desejado; seria um impulso pouco proveitoso que augmentaria as difficuldades futuras para a rehabilitação tanto da lavoura como da industria.

Disse que podiamos ter a primazia entre os paizes assucareiros, sem augmentar a area plantada e vou proval-o.

Podemos admittir, sem receio de contestação, que a população do Brazil attinge a somma de 15 milhões de habitantes, os quas consomem, a meu ver e na opinião do meu amigo Sr. Henri Raffard, 30 kilos de assucar *per capita* e por anno, para comproval-o, basta dizer que o Rio de Janeiro, com uma população de 522.650 almas, consumio, em 1892, 50.390 toneladas de assucar.

Segue se que os 15 milhões de habitantes consomem 450 mil toneladas de assucar, ou equivalente, por anno, digo: equivalente, porque em muitas regiões do interior consome se rapadura e caldo de canna sem outro preparo.

Admittindo, ainda, uma média de 220 mil toneladas de assucar exportado para outros paizes teremos uma producção total de assucar, e seus equivalentes, de 570 mil toneladas por anno, não incluido doces, etc., etc.

Agora, se attendermos á grande parte de materia saccharina desperdiçada pelas fabricas pequenas e pela grande massa de consumidores de caldo e rapadura extrahidos em apparelhos os mais elementares, chegaremos á conclusão que a quantidade de canna necessaria para a producção de 670 mil toneladas de assucar, não póde ser inferior a 12 milhões de toneladas.

Esta mesma quantidade de canna poderia dar-nos, empregando processos modernos, em engenhos convenientemente apparelhados.... . . 1.400 000 toneladas de assucar bruto, por um preço inferior á media; quero dizer que o custo de fabricação seria menor do que actualmente com os processos usados.

Resulta que produzindo apenas 670 mil, quando poderiamos ter 1.400.000 toneladas, temos um prejuizo directo de 730 mil toneladas por anno, que poderiamos recuperar adoptando processos adequados, já usados em outros paizes, mas com pessoal apropriado.

Ao preço actual do assucar, as 730 mil toneladas equivalem a um prejuizo de 438 mil contos—um páo por um olho — se o paiz é tão rico!

Considerando que a marcha progressiva de algumas fabricas obrigaria outras a fazerem o mesmo e á lavoura a produzir materia prima de melhor qualidade, não é muito presuppor uma media de 11,5 0/0 do peso da canna em assucar bruto, jámais quando a media das cannas no Brazil contém 14 a 15 0,0 de saccharose, com 9 a 10 grãos Beaumé.

Se juntarmos a essas considerações a seguinte demonstração do trabalho de uma fabrica de Java durante a safra de 1890, applicada ás condições actuaes da cultura no Brasil, ver-se ha que estou dentro da verdade quanto affirmo que temos lavoura sufficiente para produzir....... 1.400.000 toneladas de assucar.

A topt i a média de 14,4 0,0 de sacch, na canna com 9 a 10 Beaumé e 80 0,0 de caldo.

		Kilos
Canna moida		100 0
Caldo total extrahido		84.63
Saccharose neste caldo		13.68
Saccharose ensaccada		10 57
Saccharose no melado e perdas		3 83
Assucar bruto ensaccado		11.63
Perdas e melado.		Kilos
Bagaço	14X14,5 0,0	0.72
Melado	14X10 22 0,0	1.47
Perdas no fabrico	14X14 40 0,0	1 64
Somma	26 62	3.83
		Kilos
Saccharose vendida	73.88 0,0	10 57
Perda no fabrico:		Kilos
Evaporação	3.73 0,0	0.537
Escumas	4.62 0,0	0.08[illegible]
Inversão	2.23 0,0	0.321
Filtros e lavagem	4.82 0,0	0.693
Somma	11 40 0,0	1.64

Não exagero as apreciações que faço, antes fico aquem da verdade; como pode haver, porém, algum incredulo, mesmo porque a opinião é dos mais valiosas, vou transcrever a opinião da « Deutsche Zuckerindustrie, sobre a producção de assucar em Java no começo de 1892.

—« A industria assucareira de Java realizou vastos progressos em pouco tempo; a necessidade ensinou-lhe o meio de caminhar mais depressa.

Parece incrivel, mas é real que pode-se contar com uma média de 8 9000 kilos de assucar por hectare, emquanto que ha producções que attingem a importante quantia de de 10,800 kilos por hectare (*)

Parece ser incrivel, mas é verdade que a « Usina Sedati » aprompta em 9 horas o assucar e neste periodo passa por todos os processos, entre a moagem e turbinagem......; adoptando moendas duplas e triplas, conseguiram elevar a renda de 8 % a 12 e 13 % de assucar, e mais, reduzindo o custo da fabricação pela substituição de apparelho e processos que reduzião o tempo da fabricação...

O pessoal das fabricas, tambem passou por melhoramentos dignos de nota, sendo os rotineiros substituidos por chimicos de excellente cultivo scientifico. »

Mais uma comparação—dizem que são odiosas—mas aqui é necessario fazel-as; se fosse registrar todos os disparates que tenho presenciado em algumas fabricas—fabricas adiantadas—encheria mais de uma columna do « Jornal, » bastará a seguinte:

Uma fabrica das melhores que aqui temos, recebeu em certo numero de dias, 580,000 kilos de canna ou, por outra, creditou a seus fornecedores a importancia de 580 000—estas balanças!—kilos de cannas que depois de exprimidas derão caldo que continha 75,703 kilos de saccharose—resultado obtido pela analyse sacharimetrica do caldo.

Analysando a massa cozida, só encontrei 62 403 kilos; apurou se, entre a defecção e o cozimento, 13 305 kilos, ou approximadamente 18 % de sacharose! E o mais?

A quantidade de saccharose no assucar ensaccado era de 44740 kilos, que representão 59 % do que foi extrahido pelas moendas e passou por operações trabalhosas e dispendiosas.

Comparemos essa fabrica com uma javanesa, não das melhores, e ficará evidente a verdade do trabalho imperfeito:

	Java	Brazil
Saccharose % da canna . . .	13.82	14.85
» no caldo exprimido .	12.52	13.05
» ensacado	9.86	7.71

Como chegaram os javaneses a essa perfeição?

Depois de muito estudo e introduzindo aperfeiçoamentos em suas fabricas; não tem elles escola, forão, porém, a Allemanha, onde está franqueada ao mundo inteiro a celebre Escola de « Brunswick » e de 70 alumnos, que comportam annualmente, 36 erão hollandezes e javanezes, e 18 allemães, etc., etc., em 1892.

Até 1891 tinhão passado pela escola 651 alumnos, dos quaes 471 allemães, 82 hollandezes e javanezes e 44 da Russia e Polonia.

Tudo exposto e bem consideradas as causas que entorpecem o progresso da mais importante industria brasileira, julgo que a maioria dos que me tem acompanhado até aqui reconhecerá a necessidade de um Instituto Assucareiro—convenientemente montado para a educação de pessoal necessario a essa industria.

As condições que devem regular para a instituição de um estabelecimento desta ordem são o « sine qua non » da sua utilidade futura para o fim a que é destinado.

Em outra occasião tratarei deste assumpto com toda a minuciocidade que elle requer.

(*) Equivale a 4,400 kilos da assucar por alqueire nosso.

REVISTA DIARIA

Telegrammas officiaes—S. Exc. o Sr. Governador do Estado recebeu os seguintes:

« Telegramma procedente do Rio de Janeiro, em 29 de Agosto de 1893.

« Ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Consequencia cholera declarados infeccionados portos Belgica e Europeus Hollanda. Embarcações sahidas d'aquelles portos a contar 17 corrente, directamente ou escala serão recebidos nos da Republica depois fazerem quarentena lazareto Ilha Grande ao qual deverão primeiramente dirigir-se.— *Ministro do Interior* ».

— « Telegramma— Circular— Ao Sr. Dr. Governador do Estado.

« Desde dia 18 não houve mais caso suspeito em S. Paulo, cujo estado sanitario continua bom. Os casos que alli se deram antes d'aquella data ficaram circumscriptos á hospedaria immigrantes, onde se haviam manifestado. Nesta capital, finalmente, bom o estado sanitario.

« A' Ilha Grande chegou ha dias vapor italiano «Carlore», procedente de Napoles e trazendo cholericos a bordo. Foi lhe vedado entrada nos portos brazileiros depois de receber mantimentos e soccorros que allegou precisar sem que, entretanto, tivesse communicação alguma com terra.—*Ministro do Interior* ».

— « Telegramma procedente de Santa Catharina, em 26 de Agosto de 1893.

« Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.—Assumi hoje administração Estado qualidade 2º vice-presidente por ter se ausentado presidente Elyseu Guilherme.—*Christovão Nunes* ».

Collegio de S. Vicente de Paulo—Como é do dominio do publico, as irmães de S. Vicente de Paulo, que mantem o collegio do mesmo nome, situado na Estancia, projectaram construir e estão dando execução á idéa de erigir uma capella, sob aquella invocação, em honra e louvor ao patriarcha fundador da ordem.

Essa idéa, patrocinada por grande numero de familias distinctas, que tem suas gentis filhas no referido collegio, tem achado o maior e melhor accolhimento na nossa população, que, nimiamente aferrada ás suas crenças religiosas, ás velhas crenças que lhe foram transmittidas por seus maiores, associa-se sempre á todos os cometimentos que visam realçar o culto e a fé catholicas.

E as directoras do collegio de S. Vicente de Paulo bem merecem o afan com que vae sendo acolhida a sua piedosa idéa, quando mais não seja pelo facto de manterem no seu collegio, sem nenhuma especie de estipendio, 70 meninas pobres, ás quaes dão ensino e educação gratuitamente, não obstante a enorme carestia de tudo quanto é mister para a conservação da existencia.

Por isso mesmo, e pelos demais relevantes serviços prestados á nossa sociedade por aquellas boas educadoras, não lhe tem faltado desvellados auxiliares para o seu piedoso tentamen; e é prova disso, e prova ainda recente, a verdadeira alacridade com que a população recifense accorreu ao Derby-Club, onde se realisou ultimamente uma magnifica corrida em beneficio das obras da capella de S. Vicente de Paulo.

Sendo, entretanto, de subido valor essas obras, cujo orçamento é superior á 60 contos de réis, e não bastando por tanto para levar ao cabo tal emprehendimento os recursos ministrados por aquelle e outros modos recreativos de obter obulos, instituio-se uma commissão de distinctos cavalleiros para angariar donativos por todas as classes sociaes em pró da alludida e meritoria edificação.

Essa commissão ficou composta com os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Gorgel do Amaral, Joaquim Olintho Bastos, José d'Oliveira Bastos, Manoel Barbosa Vianna e José Maria de Andrade; commissão que inceteu sua tarefa collectora pela parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e vae estende-la ás demais freguezias da cidade.

Até agora essa commissão tem obtido cerca de 15 contos de réis. E' pouco, pois que representa apenas cerca da quarta parte do total preciso para a erecção do monumento; mas é um começo muito animador, por que representa somente o fructo da piedade de uma parochia, e muitas são as do Recife, e não menos povoadas de crentes fervorosos, de fieis confessos da Santa Religião do Calvario.

N'estas condições, cremos plamente que a referida commissão, aliás credora de todo apreço pelos dignos cavalleiros que a constituem e pelos fins e intuitos que os movem, poderá levar á bom termo a sua obra caridosa, visto que a população do Recife não deixará de certo de associar se-lhe para que seja em breve uma realidade a capella de S. Vicente de Paulo.

Taes são, ao menos, os nossos votos, e elles assentam na convição que nutrimos de que, estando bem vivazes no coração do povo os seus sentimentos religiosos, não será infructifero o appello feito á esses sentimentos em pró de uma idéa que visa o realce do culto e da fé catholicas.

Anniversario—A Exma. Sra. D. Francisca Costa Barbosa Lima, virtuosa esposa do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, digno governador deste Estado, completou ante hontem, 29 do cadente, mais um anno de sua preciosa existencia.

Não obstante o desejo que nutrio de que esse dia passasse desapercebido para aquelles que lhe admiram os dotes de que é enriquecida, á noute compareceu em palacio um crescido numero de senhoras e cavalheiros da nossa fina sociedade, levados alli só e unicamente para o fim de patentear á respeitavel senhora e seu estimado esposo, a consideração e respeito a que se impõem os entes privilegiados como a Exma. Sra. D. Francisca; que com justiça pode ser apresentada como modelo em todas as nobres funcções que sobre a terra tem a desempenhar a mulher.

Como expansão da verdadeira alegria de que todos se achavam possuidos, dançou se até alta noite, sendo servida uma chavena de chá.

Associando-nos a justa e merecida prova de apreço de que foram alvos a distincta senhora e seu digno esposo, fazemos por nossa parte os mais sinceros votos para que por muitas vezes ainda se reproduza aquelle dia feliz.

Athenea Musical Pernambucano—Esta associação artistico recreativa commemorou ante hontem, com uma magnifica festa, o 12º anniversario de sua creação.

Consistio essa festa n'um duplo sarão: musical, das 9 ás 11 horas da noite; e dansante, das 11 horas até alta madrugada.

Os seus salões lindamente decorados e illuminados para a circumstancia, offereciam um aspecto esplendido, e estiveram cheios de distinctas senhoras e cavalheiros, construindo uma selecta reunião.

Foi encetado o concerto pelo hymno da sociedade executado pela orchestra, sob a batuta do Sr. Santino Pinto, director de concertos, seguindo se lhe os demais trechos do programma, que opportunamente publicamos, os quaes foram bem e religiosamente executados, merecendo calorosos applausos.

Se bem que todos fossem assim escrupulosamente executados, revela dizer que alguns mereceram especial mensão, parecendo terem angariado mais sympathias e applausos os Srs.: João Alves, que executou com muito brilho e mestria as difficeis variações de flauta de Miguel Folz, vencendo com muita correcção os grandes mechanismos dessas variações; Santino Pinto, que interpretou admiravelmente a linda symphonia de Singelli sobre a *Sonambula* de Bellini, arrancando sons magicos do seu violino, que parecia inspirado; e o Sr. Ferrari, que embora não fosse mencionado no programma, prestou-se á tomar parte no concerto, cantando com muito gosto e bôa e correcta voz a aria da calumnia, do Barbeiro de Sevilha, de Rossini.

A's 11 e 1/2 horas da noite começou o sarão dansante, que correu animadissimo.

O serviço de mesa foi profuso e delicado.

Em summa, repetimos, foi uma festa brilhante, á que se associaram representantes da nossa melhor sociedade, inclusive as redacções dos jornaes, e sobretudo muitas senhoras, as melhores flores dessas festas, que deixam sempre as mais gratas recordações.

Festa de Nossa Senhora da Penha.—No proximo domingo 3 de Setembro, terá lugar a tradicional festa de Nossa Senhora da Penha no magestoso templo respectivo, sob os auspicios dos Rvdms. frades Capuchinhos.

Das 4 até 9 horas da manhã, e de hora em hora, serão resadas missas em tenção das pessoas piedosas que contribuiram com obulos para a festa. A's 11 horas, depois de cantadas as tercias, entrará a missa pontifical pelo Exm. Sr. D. João Esberard, bispo da diocese.

Ao evangelho pregará um dos distinctos capuchinhos, que com tanto zelo e piedade dirigem a igreja da Penha.

A' noite haverá solemne Te-Deum depois do sermão pregado por outro missionario capuchinho, officiando ainda no acto S. Exc. Sr. Bispo Diocesano, que o rematará com a benção Trina do Santissimo Sacramento.

A orchestração da festa está confiada ao habil professor Policarpo Rosa.

Diversas bandas de musica tocarão no pateo da igreja.

Esta será á noite brilhantemente illuminada externamente por muitas centenas de bicos de gaz.

Visita—O estimavel moço Miranda, filho de nosso amigo Augusto Higino de Miranda, fez-nos hontem a finesa de visitar-nos, em seu regresso á cidade natal.

O Sr. Miranda sentindo pronunciada vocação para a musica, foi a Europa estudal-a, e d'alli volta agora com a lição dos grandes mestres a fixar sua residencia nesta cidade, onde pretende dedicar-se ao ensino d'essa arte.

O talento reconhecido do nosso jovem coestadano, acrescido das habilitações colhidas do estudo acorado da arte, que professa, recommenda-o a aceitação publica no ensino a que se vai dedicar.

Registramos o seu obsequio, agradecendo a amabilidade n'elle contido.

Delegacia de Terras e Colonisação—Regressou do Rio de Janeiro, para onde tinha ido á serviço publico, o Sr. Dr. Manoel Barata Góes, delegado de terras e colonisação neste Estado.

S. S. reassumio logo o exercicio do seu cargo.

14.º batalhão—No paquete *S. Salvador*, chegado do Sul ante-hontem, veio o Sr. tenente coronel Pedro Antonio d'Oliveira, ultimamente nomeado commandante do 14.º batalhão de infantaria, da guarnição deste Estado.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Realisou-se antehontem como fôra annunciada, sob a presidencia do Dr. Paulo de Amorim Salgado, a sessão do conselho administractivo destinada a posse dos membros do mesmo conselho e sua organisação interna, assim como a posse dos mais funccionarios eleitos pela assembléa geral no dia 21 do corrente.

Ultimado o acto, e depois, do Sr. gerente ter declarado, que, de accordo com os precedentes da casa, e sobre a approvação da assembléa geral, designava o Sr. Joaquim Nunes Ribeiro, para substituir o Sr. conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão emquanto elle não viesse tomar conta do lugar; o conselho elegeo para seu presidente o Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e, sobre proposta da superintendencia, ficaram as secções consultivas de que trata o art. 34 dos estatutos e seus paragraphos, organisadas pela seguinte forma:

Secção de publicidade (§ 2º)—cuja presidencia toca ao secretario geral; os Drs. Antonio Venancio e Cunha Rabello.

Secção de contas e orçamento (§ 3º)—cuja presidencia pertence ao thesoureiro; os Drs. Antonio Alves de Araujo e João Mayrinck dos Santos Cavalcante.

Secção da collectoria (§ 4º) mais especialmente encarregada da propaganda,—presidente o Dr. Francisco Cornelio, membros titulares o engenheiro Laurindo Fejó de Mello ao agricultor João Emiliano da Costa Albuquerque—membros auxiliares nomeados pela gerencia (§ 4º B)—os Drs. Pedro Carneiro Leão e Joaquim Laurentino de Andrade e Manoel de Barros Wanderley.

Secção do commercio (§ 5º)—presidente o Dr. José Godoy Vasconcellos,—membros Allan Paterson & C., e Cardozo & Irmão.

Secção do fabrico (§ 6º)—presidente o Dr. Francisco de Barros Lacerda, membros os Drs. Leonardo de Albuquerque Cavalcante e Geroncio Dias de Arruda Falcão.

Secção da cultura (§ 7º)—presidente o agricultor Leocadio Alves Pontual, membros o agricultor Francisco Antonio de Souza Leão e o Dr. Carlos Leonida do Rego Barros.

Secção de economia social e rural (§ 8º)—presidente o Dr. Paulo de Amorim Salgado—membros o Dr. José Antonio de Pinho Borges e o agricultor Joaquim Nunes Ribeiro.

S. Lourenço da Matta—Communicam-nos desse municipio que reassumio o exercicio do cargo de Prefeito o honrado agricultor Dr. Francisco de Paula Corrêa de Araujo.

Diz o nosso informante que esse facto causou ali grande jubilo, por que todos os municipes confiam no criterio do digno Prefeito, que é homem serio, honesto e consciente executor das leis.

Archivo Litterario Palmarense—Recebemos o n. 3 desta revista, que, ha pouco tempo, fora suspensa pelos motivos alludidos em carta de um de seus redactores, carta que em tempo publicamos.

Volta ella á liça e o explica nas seguintes linhas:

« Em 8 do corrente declaramos por varias folhas da capital ter suspendido temporariamente a publicação deste *Archivo*.

Tanto bastou, para que alguns cidadãos, dos poucos que pagaram suas assignaturas, julgando definitivo o nosso desapparecimento da arena jornalistica, atirassem sobre nós epithetos pouco dignos, que não nos fizeram corar as faces de moços probos e amantes de nossa dignidade social.—N'este ponto, não usamos da modestia.

« Arrostando, muito embora, com enormes sacrificios, resolvemos publicar, sem perda de tempo, este numero do *Archivo* para preencher o primeiro trimestre de sua existencia.

« Immensas e desanimadoras difficuldades antolham-se ante nós obrigando nos a recuar da marcha encetada.

« No emtanto, como experimentamos a febre ardente da perseverança, resolvemos crear uma associação entre moços cultivadores das lettras, para continuarmos a publicar esta revista litteraria que; deixando o regimem de assignaturas, será vendida avulsamente.—*Fernando Griz, Fabio Silva.*»

Saudamos essa ressurreição como auspiciosa que é para Palmares.

Trilhos Urbanos de Olinda—Obsequiaram-nos com um exemplar impresso das actas das assembléas geraes extraordinarias dos accionistas da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, havidas em 23 de Março deste anno e 3 de Agosto expirante.

Agradecemos o mimo.

Mez doloroso em Olinda—Hoje, pelas 7 horas da manhã, na igreja de N. S. das Dores, em Olinda, haverá missa solemne em louvor da mesma Excelsa Sra, segnindo-se-lhe após o levantamento da bandeira da festa, que será em Setembro proximo, mez consagrado ás dores da Immaculada Virgem.

Hoje mesmo, pelas 5 horas da tarde, começarão na referida igreja os pios exercicios do mez doloroso.

Dr. Diogo d'Almeida—Seguio hontem para o Estado do Ceará, vindo da Capital Federal e demorando-se nesta cidade apenas o tempo da estadia do vapor, o Sr. Dr. Diogo Ferreira d'Almeida, ex-director e engenheiro chefe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Nomeado para igual cargo na estrada de Baturité naquelle Estado, vai S. S. assumir a direcção da mesma estrada; e no exercicio dessa nova commissão desejamos lhe todas as felicidades em satisfação propria e proveito do serviço sob sua direcção.

Agradecemos ao Sr. Dr. Diogo d'Almeida a gentileza de sua visita.

O mysterio em trem de praça—A' Agencia Litteraria Internacional, á rua Quinze de Novembro n. 34, acabar de chegar o 2º e ultimo volume desse bello romance de Fergus W. Heume, de qual já tivemos occasião de tratar em noticia apreciativa do seu merecimento litterario.

E agora noticiando a conclusão da publicação e chegada do ultimo volume, recommendamos a sua acquisição, que poderá effectuar se na referida Agencia, a cujo proprietario, o Sr. Leopoldo Silveira, agradecemos o exemplar com que nos brindou, remettendo-nol-o graciosamente.

Associação dos Empregados Publicos do Estado—Em sua séde reune-se hoje, ás horas do costume, o conselho dessa associação.

Essa reunião tem por fim tratar de diversos assumptos sociaes e deliberar a respeito da prestação de contas, não devendo portanto deixar de comparecer a ella os respectivos membros.

Pernambuco — Esse paquete do Lloyd Brazileiro, procedente do norte da Republica, sahio do Pará ante-hontem. Deve chegar aqui a 5 de Setembro, seguindo para o sul no mesmo dia.

Conferencia—No dia 3 de Setembro, pelas 7 horas da noite, no theatro Santa Isabel, realiza o Sr. Dr. J. Bechtinger, uma nova conferencia sobre as suas viagens, e os proveitos que dellas tem colhido em proveito da humanidade, especialmente no ponto de vista da cura da morphéa.

A nova conferencia é feita em beneficio do proprio Dr. Bechtinger; e será, como as anteriores, illustrada com a exhibição de vistas Kaleidoscopicas.

Differirá, porém, das outras em que as entradas serão pagas, uma vez que se trata de beneficio.

Malta de cães—Pedem-nos a publicação das seguintes linhas, com vistas aos Srs. fiscaes:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco* —Actualmente não se pode transitar pelas ruas desta cidade, devido á enorme quantidade de cães, que ora latem, ora avançam, e até mesmo mordem, aos que passam por perto delles.

« No domingo ultimo fui aggredido por uns seis ou oito, sem que désse motivo a isso, fazendo eu nessa occasião uso do guarda sol para me defender dos taes cães, resultando entretanto sahir eu com o dito guarda sol quebrado.

« Os Srs. fiscaes, ou quem tiver competencia, devem providenciar no sentido de fazer desapparecer tão grande malta de animaes, exterminando os.

« Muitas pessoas pobres desta cidade, que não têm posses para se sustentar, fazem timbre, entretanto, em possuir tres e quatro cães.

« Ultimamente tem apparecido alguns damnados, mordendo ás pessoas que encontram e atemorisando ás que transitam pelas ruas.

E' pois conveniente que se cure o mal emquanto é cedo. Recife, 30 de Agosto de 1893.—Criado obrigado, *Francisco de Assis Epiphanio Rodrigues Pinto*.»

Gremio dos professores primarios—Hoje, ao meio dia, reune se esta sociedade em sessão ordinaria.

Sociedade Litteraria José de Alencar—Reune-se esta associação, hoje ás 10 horas do dia, sob a presidencia do Sr. vice-presidente José Severino Gomes de Araujo.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje em sessão ordinaria no lugar e hora do costume.

Cavallos apprehendidos—Na subdelegacia de Santo Amaro das Salinas acham-se apprehendidos um poltro e um cavallo.

Appareça o dono que, provando o dominio, lhe será entregue.

Assassinato—De uma luta que travaram Herculano de tal, João Belisario e Domingos Gomes no dia 21 do expirante mez, no lugar Inga do municipio do Brejo da Madre de Deus, resultou ficar morto Domingos Gomes e os outros dous lutadores feridos.

Graham Bell—Emquanto Edison procura extrahir do carvão e outros mineraes as forças nelles armazenadas pela natureza, como já noticiamos, o electricist Graham Bell procura resolver dous problemas, o de voar e o de vêr a milhares de kilometros de distancia.

« Não me resta a menor duvida, diz elle, de que o problema da navegação area estará resolvido antes de dez annos. Eu trabalho com affinco e cada passo que adianta a sciencia eletricta, approxima-nos cada vez mais do dia em que voaremos. Hoje em dia seria já perfeitamente possivel dirigir um apparello de voar por meio da eletricidade.»

Com relação a vêr as longas distancias, disse:

« A sciencia declara com fundamento que não ha razão theorica alguma para que os principios perfeitamente conhecidos da luz não possão ser applicados do mesmo modo como forão os do som ao telephono, permittindo-nos vêr por meio da electricidade a milhares de leguas. Todo se resume em encontrar um diaphragma bastante sensivel para receber as vibrações da luz e produzir as correspondentes variações electricas. Esse diaphragma ando a vêr se o descubro, assim como muitos outros investigadores. »

— O illustre sabio trata ainda de resolver um outro problema o da transmissão directa de pensamento de cerebro a cerebro e a esse respeito diz o seguinte:

« O pensamento é uma vibração e portanto póde ser transmittida com o auxilio da electricidade. A questão está em encontrar se um diaphragma delicado, e logo que assim succeda, os cegos verão e os surdos ouvirão, bastando apenas pôr se em communicação com o cerebro de uma pessôa que veja e ouça. »

— Maior maravilha porém promette um articulista da «North American Rewieux é a da prolongação da vida e para isto dá os seguintes conselhos:

« Evitar todos os alimentos ricos em saes terrestres, comer muita fructa, especialmente maçãs cruas e as que mais sumo tenham; beber diariamente dous ou tres copos de agua distillada com dez ou quinze gottas de acido phosphorico diluido em cada copo. »

— Realmente, se de tão pouco depende a prolongação da vida, são faceis de seguir os conselhos.

Lyceu de Artes e Officios—Foi o seguinte o movimento da bibliotheca d'esse estabelecimento, durante a semana ultima:

Frequentaram-n'a 196 pessoas, que consultaram 195 obras em 199 volumes, assim classificadas:

Jornaes e revistas	83
Litteratura	47
Sciencias mathematicas	27
Geographia e historia	25
Linguistica	6
Astronomia	3
Historia Natural	2
Physica	1
Chimica	1
Total	195

Foram recebidas as seguintes offertas:

Pelo Sr. José de Vasconcellos:

1 Brock Inscriptions in Brazil, by John C Branner. Reprinted from the American Naturalist 1884, 1 folheto.

2—Incripções em Rochedos do Brazil, por João C. Branner, traducção de João Baptista Regueira Costa. Recife, 1885, 1 folh.

3—Estudos de Historia do Ceará por J. Catunda. Ceará, 1886 1 folh.

4—Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra, Marquez do Herval. Rio de Janeiro 1878 1 vol. broch.

5—Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa pelo ministro e secretario de estado dos negocios da guerra Visconde de Pelotas. Rio de Janeiro 1880 1 vol. broch.

6—Decretos e leis do Estado do Ceará. Fortaleza, 1892, 1 vol. broch.

7—The AEolian Sondstones of Fernando de Noronha, by John C. Branner, 1 folh.

8—El Espejo, Nueva York, 1889 e 1890, 19 exemplares.

9—62 volumes encadernados de catalogos de typos de diversas fabricas da Europa e America.

Por um cavalheiro que occulta o seu nome:

1—Dissertação historica e critica acerca do uso das mortalhas, pelo vigario Francisco Ferreira Barreto, Pernambuco, 1837, 1 folh.

2—Desesseis annos ou a vida de um sacerdote, escripta por elle mesmo, Ceará, 1863. 1 folh.

3—Decreto n. 6236 de 21 de Junho de 1876, 1 folh.

4—Decreto n. 6479 de 18 de Janeiro 1876. Rio de Janeiro, 1 folh.

Por compra foram adquiridas as seguintes obras:

1—Letters from the Battle Fields of Paraguay by captain Richard F. Burton. London 1870. 1 vol. encadernado.

2—Parnaso Maranhense (collecção de poesias) Maranhão, 1861, 1 vol. encad.

3—Paginas de Historia Constitucional do Brasil 1840-1848. Rio de Janeiro 1870, 1 vol. encad.

4—Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro por Joaquim de Macedo, Rio de Janeiro, 1862, 2 vol. encad.

5—Nuevo Diccionario Italiano Espanol. Paris, 1853, 1 vol. encad.

6—Histoire du Pontificat de Clement XIV, par Augustin Theiner. Bruxelles, 1853, 4 vol. encad.

7—A politica brazileira na Republica Oriental do Paraguay por um brazileiro. Rio de Janeiro, 1857, 1 vol. encad.

8—Bosquejo historico e documentado das operações militares na provincia do Rio-Grande do Sul, durante a presidencia do Dr. Saturnino de Souza e Oliveira pelo mesmo. Rio de Janeiro, 1841, 1 vol. encad.

9—Poesias e theatro de L. C. Furtado Coelho. Sorrisos e prantos. Lisboa, 1855, 1 vol. encad.

10 La Prêtraille Romaine. Tableau Historique du Fanatisme et de la Corruption dans l'église catholique romaine, traduit de l'Allemand de Corvin. Berne, 1874, 1 vol. encad.

11—Histoire de l'Amour dans l'antiquité chez les hébreux les orientaux, les grecs et les romains par Cénac Moncault. Pariz, 1 vol. encad.

12—Grammatica della lingua portoghese ad uso degl'italiani sulle traccie della grammatica filosofica della lingua portoghese dell'illustre signor Jeronimo Soares Barbosa, Trieste, 1858, 1 vol. encad.

13—A Dictionary of the Portuguese and English Languages in two parts; portuguese and english and english and portuguese, by Anthony Vieyra. London 1827, 2 vols. encad.

14—Campanha do Paraguay. Diario do Exercito de 1 de Outubro de 1868 a 9 de Fevereiro de 1869, Rio de Janeiro, 1869, 1 vol. encad.

15—Illiada de Homero em verso portuguez por Manoel Odorico Mendes, Rio de Janeiro, 1874, 1 vol. encad.

16—Grammatica Hespanhola para uso dos portuguezes, por José M. B. da Costa Peixoto, Lisbôa, 1858. 1 vol. encad.

17—Reflexões Criticas sobre o escripto do seculo XIV impresso com o titulo de Noticia do Brazil, por Francisco Adolpho Varnhagen, Lisbôa, 1839, 1 vol. encad.

18—Collecção das obras do Dr. Manoel da Costa Honorato, Recife, 1 vol. encad.

19—Papelias del Tirano del Paraguay, tomados por los aliados en el assalto de 27 de Diciembre de 1868, Buenos Ayres, 1869, 1 vol. encad.

20—Abecedario Homoeopathico do Dr. Sabino L. Pinho, Recife, 1886, 1 vol. encad.

21—Sombras e sonhos, poesias de José Alexandre Teixeira de Mello, 1855, 1857, Rio de Janeiro, 1858, 1 vol. encad.

22—Roteiro da Costa do Brazil do rio Mossoró ao rio S. Francisco do Norte, pelo capitão tenente M. A. Vital de Oliveira, Rio de Janeiro, 1864, 1 vol. encad.

23—Noções de Agricultura por Ayres de Albuquerque Gama, Rio de Janeiro, 1 vol. encad.

24—Raccolta di Proverbi Toscani con illustrazioni cavata dai manoscritti di Guiseppe Guisti, Firenze, 1853, 1 vol. encad.

25—Revista dos Genios de ambos os sexos, passada em virtude da denuncia, que delle se deu ou a segunda parte do Tribunal da Razão, por José Daniel Rodrigues da Costa, Lisbôa, 1837, 1 vol. encad.

26—Roteiro da Costa do Norte do Brazil, desde Maceió até o Pará, por Felippe Francisco Pereira, Pernambuco, 1877, 1 vol. encad.

27—Castrioto Lusitano, ou historia da guerra entre o Brazil e a Hollanda, obra em que se descrevem os heroicos feitos do illustro João Fernandes Vieira, por Fr. Raphael de Jesus, Paris, 1844 1 vol. encad.

28—O Primeiro Reinado, estudado á luz da sciencia por Luiz Francisco da Veiga, Rio de Janeiro, 1877, 1 vol. encad.

29—Ritmos por J. A. Perez Bonalde, New-York, 1880 1 vol. encad.

30—Nuevo Diccionario Italiano, Espanol e Espanol, Italiano, por D. José Caccia, Paris, 1874, 1 vol. encad.

Foram recebidos gratuitamente mais os seguintes jornaes:

Pará—O Patriota (Corralinho),

Capital Federal—El Heraldo Espanol.

Minas Geraes—Tribuna do Povo (Uberaba) e O Prateano (S. Domingos do Prata).

Por assignatura: Jornal do Commercio, Diario Official, Gazeta de Noticias, O Paiz e Diario do Congresso Nacional (da capital federal) e o 17º volume de La Grande Encyclopédie, (Paris).

Continúa essa bibliotheca a ser franqueada, diariamente ao publico, das 9 ás 3 horas e das 7 ás 9 horas da noite.

Oleo para machinas de costura—Na Pharmacia Americana, do Sr. Martiniano Veras, á rua Duque de Caxias n. 57, encontra-se um oleo proprio para machinas de costura, preparado pelo mesmo Sr. Veras, e do qual dizem maravilhas as pessoas que o teem experimentado.

Fiados nessas pessoas, recommendamos o referido oleo, que é fino, transluzido e sem cheiro.

Perturbações geraes—Um jornal americano diz que por todo o mundo se notam indicios de grandes perturbações. «Em todas as nações sente se falta de tranquillidade. O radicalismo alteia a cerviz. Os homens gritam: «Paz! Paz!» e não ha paz. No mesmo dia em que havia um tumulto na Camara dos Communs Ingleza por causa da questão irlandeza do «home rule», nas côrtes hespanholas havia, quasi que á mesma hora, desordens por causa da autonomia de Cuba. Ha uma crise no Brazil que toma serio aspecto. O almirante francez Lamoriax põe-se de vela apressadamente da Terra Nova, abandonando os jantares e bailes dados em sua honra, porque as autoridades se recusaram a tomar o seu modo de ver sobre algumas complicações que surgiram relativamente á questão do littoral francez. De facto, por todo o mundo vemos symptomas de que o sangue das veias dos homens está quente e a razão no meio das agitações está cedendo o lugar á acção turbulenta. Tivemos um longo periodo de desenvolvimento nas artes pacificas. Estará se terminando esta éra e tremos nós voltar ás epochas de guerras e boatos de guerras? Virá a nossa historia demonstrar, como já o demonstrou a historia de outras epochas, que a humanidade nem sempre caminha para diante e para o alto».

Viagem em balão—Diz uma folha parisiense que um russo, Sergio de Savêgne, está disposto a fazer uma viagem em balão, um simples *montgolfier*, da França á Russia.

O fim que tem em vista, diz elle, é atravessar a Europa para dirigir-se á Russia e julga poder conseguil-o, porque os ventos que sopram na Europa Central são quasi todos de oeste, o que fará o balão seguir o rumo de leste. Obtendo o que espera, no caso de guerra da Allemanha com a França, esta contituirá a communicar se com a Russia.

Savêgne pretendia partir no meiado d'este mez, sahindo do campo de Marte.

Combate singular—As folhas parizienses dão noticia de um combate singular, muito singular mesmo, que occorreu em uma das ruas da capital do mundo civilisado.

Duas moças operarias, Julia Richer, de 17 annos de idade, e Maria Dufer, de 15 annos, por motivo de rixas antigas cujas causas não são conhecidas da policia, desafiaram se em combate, não a unhadas e a cabellos arrancados, mas com as armas perforantes e cortantes. A arma d'aquellas justas, pouco cortezes, foi a esquina da rua des Gravilliers com a rua Saint Martin.

A' meia noite de 24 de Julho as duas inimigas encontraram se ao ponto marcado, cada uma armada de faca de ponta e bem afiada e caurinaram-se a valer.

Julia Richer recebeu primeiro uma facada no nariz e céga de raiva e de forta pela mutilação, atirou-se com mais ardor sobre a contraria, vibrando lhe uma facada na espadua e mais cinco em todo o corpo. Maria Daper cahio esvaida em sangue, mas caindo ainda ferio a Julia no olho direito.

As duas foram levantadas da calçada pelos rondantes.

Corpo de policia—Serviço para o dia 31 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Monteiro.

Guarda de Palacio o Sr. alferes Arthur de Carvalho.

O corpo dará as guardas de Palacio e Casa de Detenção.

Uniformes n. 7.

Casamento civil—Foram affixados em 30 do corrente editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segundos

Manoel José da Silva com D. Balbina Emilia da Conceição, moradores na freguezia da Boa Vista.

Antonio Laurentino Gomes da Silva, morador na freguezia de Santo Antonio, com D. Cecilia de Paula, moradora na freguezia da Graça.

Primeiros

Joaquim Soares de Lima, com D. Maria Carolina de Medeiros, moradores na freguezia do Poço da Panella.

José Lourenço da Silva, com D. Carmelinda Venancia da Conceição, moradores na freguezia da Graça.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Para Pelicano, de Natal; para Cardoso da Parahyba; para Irmãos Alvignol, collegio de Largo Machado; para Norberto Francisco Martiniano, da Fortaleza.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 30 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Duas incisões do meato urinario, indicadas por atresia.

Cinco posthotomias, indicadas por phymosis e cancros venereos.

Incisão de abcesso da região trochanteriana direita.

Dierese, indicada pela symphise e operação de posthotomia e incisão do meato formando um hypospadias.

Pelo Dr. Arnobio:

Amputação total do penis pelo processo de Pearce Gonld com formação do meato perineal.

Pelo Dr. Vieira da Cunha:

Amputação da mama esquerda indicada por carcinoma.

Ligadura e excisão a tesoura, de tumor erectil da cabeça.

Pelo Dr. Berardo:

Amputação de staphyloma total da cornea pelo processo de Cricchet.

Iridectomia em ambos os olhos indicada por glaucoma chronica.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 29 de Agosto de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,4	761m59	17,11	81
9 »	25,9	762m53	17 20	69
12 »	26,1	763m.77	17,51	69
3 t.	26,2	762m.45	17,81	70
6 »	25,3	762m.34	17,97	74

Temperatura minima 28°.25.

Temperatura maxima 23°.75.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,m2, a sombra 4,m3m.

Chuva nulla.

Direcção do vento S de meia noite até 2 h. e 18 m. da manhã; SW até 4 h. e 36 m.; S com interrupções de SSE e SSW até 6 h. e 45 m.; WSW até 6 h. e 59 m.; SW até 7 h e 53 m.; SSE com interrupções de S e SE até 2 h. e 45 m. da tarde; SSE e S alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5,m80 por segundo.

Nebulosidade média 0,50.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	29 de Agosto	5—51 da t.	2m42
B. M.	30 de »	0—06 da m.	0m37
P. M.	30 de »	6—04 da m.	2m57

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, no armazem á rua do Bom Jesus n. 45, ás 11 horas da manhã, de fazendas, miudezas, chapéos, papel, ect.

MUTILADO

Pelo agente Burlamaqui, no armazem á rua do Imperador n. 41, ás 11 horas da manhã, de casas terreas.

Pelo agente Pinto, no armazem á rua do Bom Jesus n. 45, ás 11 horas da manhã, de predios e terrenos.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas da manhã, de cadeiras de junco, mesas, aparadores, quadros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na ordem 3ª de S. Francisco, ás 7 e 1|2 horas da manhã, pela alma de Antonio de Oliveira Campos.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, pela alma de D. Vicencia Maria da Conceição.

Amanhã:

Na igreja da Santa Cruz, ás 7 horas da manhã, pela alma de Maria Leonarda de Myra Wanderley.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional «Planeta»:

Antonio J. P. Braga, João E. Duarte, Dr. Cosme Ferreira, 2 sargentos, 10 praças e 1 mulher, 5 marinheiros nacionaes, capitão Gaspar Pinto Pereira, Joaquim Francisco Casaes, Raymundo Seixas, Joaquim de A. Braga, Dr. Francisco Cardoso, L. Philip Williams, Erotides, João Dias Silva, Manoel José de Souza Menezes, Maria C. M. Carvalho, 7 menores e 1 criada, Francelina A. Figueiredo, J. A. Silveira, Virgilio F. Pereira, Manoel Salviano, Manoel F. Dantas, Catharina dos Reis, Alfredo Fonseca, Pedro C. Ferreira da Silva, Agapito M. Falcão, Julio Netter, Manoel M. Castro, Maximiniano J. C. Batalha, Adolpho A. Garcia, J. C. Wanderley Netto, Joaquim C. Xavier de Sant'Anna.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Amazonas»:

L. Milley, Henrique de Mattos Moreira e sua senhora, Brazilia Seixas Monteiro, James J. Knowles, Alfred Crewison, Guilherme F. Ramos e sua senhora, Caetano Marques, Francisco S. Andrade Lima, coronel Ernesto M. F. Pereira da Silva, Lucy J. Rogers, Dr. Salvador F. dos Santos, sua senhora, 2 filhos e 2 criados, Honor Camello, Januario F. de Sá, Custodio Francisco Martins, Alfredo M. Muniz, Alfredo Borges, Affonso M. Muniz, João Pereira da Cunha, Victor Sodré da Motta.

— Sahidos para a Europa no vapor inglez «Tagus»:

Antonio Joaquim Sobral, Adriano A. de Mello, Manoel de Jesus Aguiar, Manoel A. Andrade, H. Sammy, William Hutckinson, M. Ribeiro, Ole P. Engrebtseio, Ingebrignt Ingebrigtsen.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 29 de Agosto de 1893.

Existiam 426, entraram 11, sahiram 8—existem 429.

Nacionaes 411, mulheres 9, estrangeiros 9.
Total 429.
—Arraçoados 392.
Bons 373.
Doentes 15.
Loucos 3.
Louca 1.
Total—392.

Não houve movimento na enfermaria.

Foram visitados os presos deste estabelecimento, por 112 pessoas, sendo 50 homens e 62 mulheres.

Loteria do Estado do Gram Pará

A 16ª serie da 58ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 240.000$000 correrá impreterivelmente no sabbado 2 de Setembro.

Todos estes bilhetes acham se á venda na casa do Ouro de João Joaquim da Costa Leite á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 29 de Agosto de 1893.

Maria de Lima, Pernambuco, 2 dias, Boa-Vista; convulsões.

Rodolpho Pereira da Silveira, Pernambuco, 15 annos, solteiro, S. José; contusão abdominal.

Marcolina Amalia da Costa Ribeiro, Pernambuco, 26 annos, casada, Boa-Vista; hemorrhagia post partum.

João Bernardino Licio, Pernambuco, 17 annos, S. José; tuberculos pulmonares.

Francisco Senador d'Almeida, Pernambuco, 21 annos, S. José, Boa Vista; tuberculose.

Antonio Martins, Pernambuco, 70 annos, casado, Boa Vista; cancro da lingua.

Antonio Francisco, Maceió, 40 annos, casado, Boa-Vista; gangrena.

João, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; ferimento por arma de fogo.

Francisca Maria do Rosario, Pernambuco, 22 annos, viuva, Graça; enterite chronica.

Antonio Carolino de Oliveira, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça; paralysia geral.

Joviniano da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça; anemia.

Theodora da Conceição, Pernambuco, 55 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

João, Pernambuco, 18 mezes, S. José; convulsões.

COMMUNICADOS

Partido Republicano Federal

Não pode ter passado desapercebido ao publico sensato, que lê o que as folhas publicam, e medita sobre os factos trazidos á lume, o sussurro desapprobativo que alguns espiritos mais impressionaveis tem feito em derredor do incipiente Partido Republicano Federal.

O publico legente á que nos referimos, sem duvida, como nós, deve ter inquerido: por que tanta azafama em condemnar esse partido? E os proprios que assim se interrogaram devem ter feito este raciocinio: Ou o novo partido tem rasão de ser, vem satisfazer a uma necessidade politica do mais palpitante interesse; ou não tem rasão de ser, por que essa necessidade se acha plenamente satisfeita.

No segundo caso, se ao incipiente partido falta base, não terá elle ensanchas de firmar-se, por que não se fundam solidos edificios em terreno de areia frouxa e sem resistencia; e, pois, a esboçada agremiação ruirá por si mesma.

Na primeira hypothese, se se verifica, como cremos e afirmamos, que o novo partido vem preencher uma lacuna na nossa politica, sobram-lhe elementos de vida, e elle ha de progredir e fructificar, trazendo substancia incontestavel ao organismo nacional, depauperado por quatro annos de ingentes erros e de estereis lutas.

Em ambas as hypotheses, porem, não se explica, não se comprehende mesmo, o susurro desaprobativo, ou por que, se o novo campeão não tem armas resistentes, ataca se uma organisação fragil, doentia e inviavel; o que, pelo menos, é falta de caridade; ou por que, sendo elle forte, saudavel e viavel, accommette-se uma organisação necessaria á nossa vida politica; o que é um erro gravissimo, um crime imperdoavel vibrado contra a patria.

Por que, pois, o atacam? por que o malsinam? porque lhe prognosticam um grande desastre, visando de ante-mão o deserto e o vacuo em torno d'elle?

A taes perguntas responde o senso pratico: atacam-n'o por que o temem; malsinam-n'o, por que elle promette melhores dias aos negocios patrios; prognosticam-lhe o deserto e o vacuo em derredor, por que supõem o paiz tão apodrecido que não crêem mais na resurreição de um Lazaro.

E assim é com effeito. Não se ataca senão o que se teme, aquillo que pode coagir ou a abandonar de todo uma certa ordem de interesses, ou á mudar de rumo o barco em que são viajados esses interesses. Não se malsina senão o que se afigura temeroso para uma certa ordem de idéas, maximé quando taes idéas não redundam em bem da ordem e da moral ou seja publica ou seja privada.

Em synthese, ataca-se e malsina-se o Partido Republicano Federal, por que elle hastea a bandeira branca dos principios conservadores, e em torno dessa bandeira se deverão congregar os elementos ponderadores da sociedade. E prognostica-se lhe um tremendo desastre por que, crendo se o paiz divorciado d'aquelles principios, suppõe-se-o afferrado ao quietismo politico—o peior de todos os males sociaes—que o francez assignala neste hemistichio: *lasser faire, laisser passer*.

Ha, entretanto, um grande, um enorme, um monumental erro de apreciação nesse julgamento, por quanto nem as classes conservadoras da nossa sociedade estão divorciadas d'aquelles principios, que em toda parte emergem sempre viçosos do mar proceloso da anarchia, nem tão pouco perderam ellas a noção da ordem e da liberdade, esteios em que se apóiam.

Sentindo as frigidas lufadas do aquilão revolucionario penetrarem até a medula nacional para lhe congellar o fluxo vital, as classes conservadoras retrahiram-se timidas, medrosas, como sóe sempre acontecer aos espiritos precavidos contra os phenomenos cuja natureza não conhecem, cujos effeitos não podem medir previamente.

E assim agindo, as classes conservadoras procederam tanto mais avisadamente, com tanto maior criterio, quanto aquellas lufadas frigidas, impondo se com a violencia do tufão, produziram o duplo effeito: de trazer á tona do revolto mar da politica elementos novos e desconhecidos, e de crear para esses elementos um ambiente de desconfianças e suspeitas, que excluiu aquelles outros—os conservadores.

Retrahimento das classes conservadoras após o 15 de Novembro de 1889, eis o que houve, eis o que tem permanecido no paiz, e é francamente manifestado pela abstenção desses elementos nos pleitos, nos comicios eleitoraes.

Essas abstenções, verdadeiras condemnações infligidas aos grupos politicos actuaes, em torno dos quaes tem feito aquellas classes o vacuo asphixiante; essas abstenções, filhas legitimas do retrahimento dessas classes, que assim demonstram não pertencerem, nem quererem pertencer aos indicados grupos actuaes; essas abstenções, dizemos, estão entretanto á indicar a palpitante necessidade da creação de partidos fortes, com idéas assentadas, com principios codificados, com organisação pujante.

O Partido Republicano Federal, baseando-se nos principios conservadores, innatos por assim dizer nas sociedades organisadas e policiadas, vem pois satisfazer aquella necessidade. Elle traz a bandeira branca do conservatismo, e offerece todas as probabidades de successo ás classes ponderadoras da sociedade brazileira, essas mesmas classes que até agora tem vivido segregadas, timidas e receiosas das frigidas lufadas revolucionarias.

E' á essas classes, que formam a maioria, pois que são incalculaveis e chamam-se—Legião—os que tem que perder nos tripudios anarchicos; é á essas classes, que força é que venham occupar o posto de honra na luta em que *libertas, decus et anima nostra in dubio sunt*, pois que a persistencia no retrahimento importará a sua propria perda; é a essas classes que se dirige o Partido Republicano Federal, cujo programma é o ramo de oliveira entre o passado e o futuro, é a paz firmada para maior gloria e maior interesse do paiz entre os elementos sãos da sociedade brazileira.

Congreguem-se esses elementos que, repetimos, são uma Legião; e farão preponderar no governo do paiz idéas, principios e praticas que o soerguerão do profundo abatimento em que o lançaram os pecados, os devios, os erros sem conta dos inexperientes, dos simples de espirito ou dos perversos de coração.

A bandeira branca do Partido Republicano Federal offerece segura guarida aos elementos conservadores. Surjam esses elementos; e provarão eloquentemente que o sussurro dos despeitados contra a forte agremiação, iniciada sob os auspicios da ordem e liberdade, não prevalece á—*et portæ inferi ne prevalebunt adversus eam*.

Cumpram as classes conservadoras o seu dever; e salvarão o Brazil do abysmo á cuja borda se acha.

30 de Agosto de 1893.

Beeconsfield

MEDICINA

Pneumonia lobar esquerda. Adynamia stybiada. Impotencia do tratamento allopathico preconisado. Cura prompta pela homeopathia.

O Sr. Jorge Cooper chamou-me a 3 do cadente mez para promover o tratamento de uma sua afilhadinha, de 5 mezes de idade, me parece; residente á rua Philippe Camarão 63.

Esta creança estava soffrendo havia dias de febre intensa, continua, com tosse.

Chamado logo que adoeceu um medico allopathico, (dos de maior nomeada, nesta capital) foi por este diagnosticado—*Pneumonia* e prescripto—*Poção de Laennec* para tomar 1 colherinha de 3 em 3 horas. A poção de Laennec consta de *6 grãos de tartaro emetico* para seis onças de vehiculo.

A doente estava em uso desta poção havia já quatro dias, quando fui chamado.

Releva accrescentar que, em vez das melhoras almejadas, peiorára consideravelmente, dia a dia, chegando ao ponto de inspirar serios receios a sua familia, pois attingira a grande prostração de forças, com somnolencia, torpor cerebral, chorando quando se a movia, vomitos, tosse amiudada; febre sempre alta com pelle sêcca; dejecções ralas; recusa absoluta do seio; vomitos; grande pallidez da face.

Ausculto=*sopro tubario no terço inferior do pulmão esquerdo, stertores bronchiticos humidos*. Pela percussão—*matité* ao nivel da região soprosa.

Confirmo o diagnostico de *pneumonia lobar*. Nenhuma indicação (homeopathicamente, pelo menos) para tartaro stybiado; que chegára mesmo a produsir profundo abatimento das forças, que cumpria antidotar, quanto antes.

Para este fim, prescrevi *Ipeca 5.ª*, que mando altenar com *Bryonia 5.ª*, attendendo a inflammação *croupal* de que é séde o pulmão.

No dia 4—febre mais baixa. Tosse ainda frequente, cessação dos vomitos. Estado local o mesmo. Vai apparecendo alguma reanimação. A doentinha já pega o seio.

Dia 5—Noite passada agitada, com recrudescencia da febre. Ventre preso. *Rhus 5.ª*, de 3 em 3 horas.

Noite bôa. No dia 6 venho encontrar a doentinha completamente apiretica (sem febre) espertinha, cheia de vida já, tossindo ainda, porém menos frequentemente. Estado local muito melhorado.

Dia 7—Resolução franca. Prescrevo *Sulph.* 30ª de 3 em 3 horas.

No dia 9 apenas encontro obscuridade relativa na base do pulmão esquerdo. Prescrevo—*Kaly-hid* 1.ª X, quatro colherinhas ao dia; e me despeço dando a doentinha por convalescente.

—

Este facto é muito significativo, pois onde não poude curar, a *dose colossal de 6 grãos de tartaro emetico para uma criancinha de 6 mezes de idade*!—doses infinitesimas promovem cura prompta e duradoura.

Não é portanto pela sua *quantidade*, mas pela virtualidade dynamica que curam os medicamentos. Toda a difficuldade da cura está em fazer o diagnostico da indicação.

Fosse no caso referido tartaro emetico indicado, que promoveria a cura em *doses infinitesimas*, tão suave e promptamente como a obtivemos aqui por outros agentes, de acção sobre a inflammação pulmonar.

Recife, 30 de Agosto de 1893.

Dr. *Julio Mario*.
Medico-homeopatha.

MEMORIAL

A Notre Dame de Pariz

Recebeu-se um variado sortimento de córtes de setim de cores com lindissimos desenhos, ditos de faille e gorgurão preto.

L'é lat Mond, novo tecido de seda preta, liso escolha de Madame Koulet actualmente á Lyon.

1 A—Rua do Cabugá—1 A

Bilhares novos.—Encontram-se á venda por preços rasoaveis alguns bilhares com todos os seus pertences, na rua das Florentinas n. 20.

Chá especial

Marca « Bull Dog »

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa-Vista á rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

Alfaiataria

J. Correia & C. teem um permanente, completo e variado sortimento de fazendas finas e de apurado gosto. Especiaes fazendas para smoking, cazacas e sobretudes.

45 RUA BARÃO DA VICTORIA 45
(antiga Rua Nova)

Sem contestação

Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.

2—Rua do Barão da Victoria—2

BAZAR
BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—82

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

Serviços para chá.
Bandejas para copos.
Salvas, licoreiros.
Bandejas para pão.
Porta-cartões, molheiros, porta retractos, ricos tinteiros e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Bizaut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a...... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras, CARTEIRAS, THESOURAS finas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscuit.
COROAS MORTUARIAS
Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Ao Superior Tribunal de Justiça e ao Exm. Governador do Estado

Accintosamente exbulhado dos meus direitos de representante do Municipio de São José do Egypto, venho traser por meio da imprensa já o tendo feito nesta data por intermedio do representante do Ministerio Publico, o facto mais revoltante que dar-se pode contra os legitimos direitos d'um cidadão. Por motivos de interesse local abri divergencia com os meus collegas do Conselho, e como esse procedimento fosse apoiado por mais de 120 eleitores do 2º districto deste Municipio os quaes em sua totallidade acompanhão o governo, reunirão-se os mais membros do Conselho em sessão extraordinaria e mandarão lavrar minha demissão!!

Si o nosso pacto constitucional garante e proteje a inviolabilidade dos cargos elegiveis; se não existe contra mim sentença passada em julgado; se eu não renunciei o cargo que occupo no conselho e nem deixei de comparecer as sessões ordinarias do mesmo conselho, que ainda não as procedeu como deu motivo ou onde o concelho achou fundamento para demettir me de um de seus membros? Si um absurdo justificasse outro eu poderia lavrar a demissão de meus collegas marcando incontinente eleição para essas vagas.

Seria abrir uma lucta material dispensavel e adiavel no presente caso uma vez que confio na decisão do Superior Tribunal para quem recorro pelos meios competentes e nas providencias do Exm. Governador do Estado.

Abaixo publico o officio da participação de minha demissão extrahido do original pois este já remetti ao Representante do Ministerio Publico. « Eis o officio. N.º 12 »

« Sala das Sessões do Concelho Municipal de S. José do Egypto em 25 de Julho de 1893. Cidadão este concelho, em sessão extraordinaria de hoje, considerando que não tendes vos conduzido regularmente no cumprimento de vossos deveres, e que, alem disto tendes faltado com o respeito devido e recommendado pelo Regimento interno deste mesmo concelho, para com os demais membros do concelho, ja com palavras, e gestos indecorosos, ja com pilherias e moteijos; considerando mais, que ultimamente nenhuma attenção tendes prestado aos trabalhos sessionaes do concelho, não obstante as constantes convocações que vos tenho feito por escripto; considerando ainda, que propalais publicamente, que não vos importais mais com as funcções do vosso cargo dizendo a quem quer que seja, que não haveis de comparecer nunca mais aos trabalhos do concelho, resolve considerar vago o vosso lugar de Concelheiro deste Municipio, e de marcar em acto continuo, uma eleição municipal para o dia 26 de Agosto do corrente anno, para um Concelheiro Municipal para prenhechimento da referida vaga visto não haver neste concelho supplencia nenhuma; o que vos communicamos para vosso conhecimento, devidos effeitos, e fins convenientes. Saúde e Fraternidade. Pedro Bernardo da Rocha—Presidente do Concelho Municipal Valentim Pereira de Araujo—Vice Presidente, Gonsallo Ferreira Torquato—Concelheiro. Manoel da Silva Sampaio—Concelheiro. Concordo. S. José do Egypto 27 de Julho de 1893. Bernardo de Souza Limeira—Sub Prefeito em exercicio. Ao Cidadão Vicente Ferreira da Costa Ex. Concelheiro Municipal.» Exm. Governador. Levo ao vosso conhecimento os factos infra para que providencies conforme vosso esclarecido tino e recta justiça vos aconselhar. O Professor publico Iloy Porfirio de Lima Ribeiro, ainda no exercicio de seu magisterio funccionava como Thesoureiro do Concelho accumulando empregos incompativeis e que é mais de admirar este thesoureiro autorisou se da quantia superior a 900$000 rs. pertencentes ao cofre da Municipalidade, para fins desconnecidos, allegando somente ter solvido varios pagamentos quando esses pagamentos só erão autorisados na importancia de 600$000rs. No officio de minha demissão o sub-prefeito, em exercicio concordou. Espantou me ainda essa competencia pois das duas autoridade concelheiro e prefeito qual a superioridade hierarchica? E' exacto, que pela lei organica os prefeitos podem demettir os empregados não elegiveis; o mesmo o Sr. Sub prefeito esquece se que nós não somos resultado de uma mesma eleição? Quanto ao movimento interno do concelho, só S. Ex. mandando abrir um inquerito para conhecer minunciosamente do que por la se passa; e eu comprometto-me a ir levando ao conhecimento do publico na altura de minhas forças o que se tem praticado neste Municipio.

Do Municipio de S. José do Egypto 29 de Julho de 1893.

São Pedro das Lages 29 de Julho de 1893.

O Concelheiro Municipal
Vicente Ferreira da Costa

Ao Exm. Sr. Governador do Estado

Exm. Sr. Governador.—A situação a que estão reduzidos os funccionarios do Estado, constitue uma verdadeira calamidade.

A republica, que devia ser uma felicidade para o povo brasileiro, dando-lhe verdadeira e maior somma de liberdade que sob o imperio, quasi que só era real e plena a de fazer o mal impunemente; dando-lhe maior goso de vida pela garantia do fructo do trabalho; a republica foi para a desgraçada população brasileira uma verdadeira calamidade, sujeitando-a ao jogo do mais duro despotismo, que só não foi sanguinario por toda a parte, e como na monarchia, por que todos se submetteram humildemente a ella, o qual quando passou, foi para ella em seu lugar nos dar as liberdades des a cem vezes mais mentirosas do que as do imperio, segundo as quaes tem sido feitas, as eleições dos representantes da nação e dos estados e as demais, a ponto de serem em pouco tempo abandonadas as urnas, como sob o imperio antes da eleição directa, districtal e uninominal; a republica, amparada por este despotismo, ora ostentoso e cynico, ora sob falsas e hypocritas apparencias da liberdade, trouxe ainda maior calamidade e esta desgraçada população, sem industria, de commercio todo estrangeiro, reduzindo-a á immensa miseria, com a immensa innundação de papel-moeda de que fez presente a amigos que constituiram bancos e lançaram na circulação este papel, pondo quasi todas as cousas pelo duplo e triplo de seus preços.

A desgraçada população brasileira tem pago aos felizes bancarios durante tres annos o imposto de seu suor, terrivel imposto, como juros das notas que elles estamparam, á custa da miseria de que tem sido victimas pelo preço das cousas, causado pela desvalorisação das taes notas. Mas os felizes bancarios, não se contentando com os juros que tem recebido do suor do povo durante tres annos pelo dinheiro papel que fabricaram, não se julgam bastante felizes, por que elles triplicaram estão reduzidas ao valor da terça parte pela propria desvalorisação da moeda.

Esta desgraça da população podia cessar e ella podia deixar de pagar aos bancos, de hora em vante, o terrivel imposto se os representantes da nação se interessassem mais pelo salvamento da patria, do que pela maior fortuna dos bancarios.

Como as notas bancarias estão reduzidas ao valor da terça parte, se o Estado emittisse papel seu na terça parte do papel bancario, e com elle resgatasse o papel bancario pelo seu valor real da terça parte, logo a pouquidade da moeda baixaria o preço de todas as cousas ao ponto que era antes da emissão. Mas, em vez d'isto os representantes da nação para indemnisarem os bancos da depreciação de sua estamparia, em vez de salvar a nação, as suas finanças, o seu credito, o povo da afflição, pelo dito resgate aliás sem prejuizo dos capitaes bancarios, impõem ao pais terriveis onus que importam em muitas centenas para que os bancarios realisem o desdobro de seus capitaes, e não sejam malogradas suas esperanças de o triplicarem á custa do suor, e da miseria do desgraçado povo brasileiro.

Ainda mais: a representação nacional ainda leva este desgraçado povo a maiores apuros; ainda decretou uma emissão de cem mil contos de papel-moeda e vencendo juros para serem *distribuidos* por industrias nascentes e fallidas pela desvalorisação das notas bancarias com que foram fundadas. Quando esta emissão se derramar, ainda mais ha de baixar o cambio e com a baixa hão de subir as mercadorias estrangeiras, e com ellas ainda mais todos os demais generos.

No entretanto o povo se tem ido libertando, embora com immensa desigualdade, do terrivel onus, cada classe levantando o preço do genero de sua industria ou commercio.

Os serviços se tem ido tambem alevantando, o das corporações pela imposição das greves.

E nós, os funccionarios publicos do Estado, Exm. Sr. Governador, que meios temos de sahir da desgraça que cada dia mais cruelmente se aguça, ao passo que todas as classes vão levantando os preços de seus serviços, de seus generos, se não podemos taxar os nossos?

O anno passado quando o nosso soffrimento já era muito intenso, iniciei, com os demais empregados do Thesouro, fizemos uma petição ao Congresso, pedindo um augmento nominal de nossos vencimentos para compensar a desvalorisação da moeda, a qual petição foi assignada por quasi todos os funccionarios do Estado, e o Congresso respondeu-nos com desabrimento indigno de sua elevada posição social; agora esse mesmo Congresso por sua iniciativa e expontaneidade, acaba de elevar os vencimentos dos funccionarios publicos, embora desigual e insufficientemente, attenta a grande penuria de que somos victimas, já agora a reconhecendo elle, embora o egoismo dos principaes de seus membros, gente quasi toda abastada.

Mas o Congresso não faz parte da machina governativa do Estado. Legisla para um governador que levantou e que, julgando se investido dos respectivos poderes, pedio o seu reconhecimento aos poderes da Nação e aos do Estado, o qual reconhecimento sendo-lhe por todos denegado e pelos mesmos so reconhecidos como constitucionaes os de V. Exc., elle eximio-se de praticar acto algum de administracção, nem mesmo sanccionando ou vetanto os projectos de lei que lhe manda para tal fim o Congresso.

No entanto este Congresso não reconhecendo assim a V. Exc. como Governador, não lhe manda os seus decretos á sanção, e por si mesmo os promulgando e publicando, V. Exc. tem ordenado que elles não sejam executados, como inconstitucionaes que são.

O Machinismo governamental está pois como disse, acephalo da peça legislativa, sem a qual não pode funccionar nenhuma governamentação, ou seja sob a forma constitucional ou absoluta:

O poder legislativo sendo pois imprescindivel, sendo peça essencial de todo o governo, da Nação, como do Estado, tendo-se *annulado* o constitucional deste Estado, negando-se a faser parte do Governo do Estado com V. Exc., está portanto de necessidade constituido este poder em V. Exc. ao menos para as situações e crises agudas que demandam prompta e urgente solução ou providencia.

Esta situação de presente é a nossa, que é de uma crise muito aguda.

A nossa situação á terrivel e desesperada, é de entontecer ao menos para aquelles que não tem outros recursos, ou muito grandes, pois tudo que é de consumo ordinario augmento de preço de dia em dia horrivelmente. 300$ mensaes, por exemplo, (que são os meus vencimentos) não tem o valor de mais de 120$, ou se—compre fazenda, ou calçado, ou genero alimenticio, ou se pague serviço.

O carvão, por exemplo, genero de 1ª necessidade, que custava o saquinho 60 réis, hoje reduzido á menos de metade, custa 100.

A V. Exc. pois recorro em meu nome e no de meus collegas que se estorcem pela mesma pressão, como o manifestam, recorro a V. Exc., e por este meio da imprensa por que elles divergem no modo e fundamento do peditorio, os quaes vão aqui por minha conta, pedindo a V. Exc. providencia, como parece-me que lhe cumpre para acudir-nos.

Todo alivio nos serve, por que em quasi estado de mendicidade ao menos para aquelles que tem familia e não são dos de maiores vencimentos, qualquer pequeno alivio é uma esmola; mas não cabe aos funccionarios do Estado serem tratados como mendigos, mas serem tanto ou quanto compensados da alta depreciação da moeda em que são pagos os seus vencimentos para se levantarem um tanto da degradação a que os tem reduzido a sua terrivel situação financeira.

Recife, 25 de Agosto de 1893.

O secretario do Thesouro,
Affonso de Albuquerque Mello

Traslados methodicos

Tendo organisado uma collecção de traslados por um methodo novo, venho pedir aos meus collegas que ponham em pratica o modo por que ensino a escrever, pedindo lhes que me elucidem no que acharem mais acertado, porque estou convencido de que com o auxilio dos meus illustrados irmãos em classe o meu pobre trabalho ficará na altura em que desejo vel-o collocado.

As rasões que tive para fazel-o estão expressas no prologo abaixo transcripto.

O mencionado trabalho se acha á venda nas Livrarias Franceza, Comtemporanea e Economica, nos estabelecimentos dos Srs. Boulitreau, Cardoso Ayres, Gomes de Mattos, na Florida, na rua do Marquez de Olinda n. 10 (officina de alfaiate), na Travessa de S. Pedro n. 1, na rua da Imperatriz n. 3, no 1º compartimento do mercado de S. José e na Travessa do Peixoto (estabelecimento do Sr. Elias).

Gratidão

Diante d'essa imagem, filha dos corações bem formados e cujo nome recebera na pia da sciencia, curva-se hoje reverente um punhado de moços que ainda sentem no peito a dor do punhal e conservam n'alma o tomulo de um companheiro e amigo!

E' assim, pois, que esses moços, que constituem a classe de cadetes e inferiores da bateria d'artilharia, veem de apresentar, ao Exm. Sr. Dr. Governador, seu secretario, aos dignos officiaes, cadetes e inferiores da guarnição federal de terra e mar n'este Estado, aos dos corpos de saúde e estaduaes e a todos os amigos que se dignaram assistir as honras funebres prestadas ao infeliz furriel Urbano Felisberto de Assis, vilmente assassignado quando mais uma vez procurava manter a disciplina esquecida, esse voto de gratidão.

Não deviamos deixar de fazer extensivo a imprensa esse protesto lavrado perante uma sociedade criteriosa, pela maneira gentil e delicada com que se prestou, já publicando nossos convites para os actos religiosos do setimo dia, já noticiando o lamentavel incidente que gera lugar a tragica scena de sangue que laucára o luto no seio de uma familia inteira.

Era justo pois, que, como companheiros e amigos particular de tão distincto inferior, depossessemos sobre a campa que seus restos encerra, a grinalda de amisade; quebrassemos as lagrimas da saudade e dissessemos o adeus da morte!...

Os companheiros.

Recife, 26 de Agosto de 1893.

O abaixo assignado, tendo a honra de dar sua ultima conferencia no theatro de Santa Isabel no Domingo 3 de Setembro ás 7 1|2 da tarde, declara que esta extraordinaria representação é só para homens; porém as Sras donzellas e todas as outras illustres damas podem entretanto entrar se interessarem pela mesma conferencia.

Dr. J. *Bechtinger*.

Um caso perdido!

Com referencia a um caso de tuberculose pulmonar, diz o honrado estancieiro Sr. Vicente Simões Filho, morador em Sarandy, Rio Grande do Sul:

« ... Empreguei todos os recursos para salval-o da morte:

Medico de Santa Anna do Livramento, a quem consultei, declararam ser caso perdido e inutil qualquer tratamento, visto o estado adiantado da doença: o Dr. Fialho, porém, aconselhou me o Peitoral de Cambará de V. S., talvez unicamente para satisfazer-me, e foi com este preparado que o meu filho se curou!

....

Vicente Simões Filho. »

(A firma está reconhecida.)

—

E' agente a Companhia de Drogas.

Estou salvo!!

Attesto que soffrendo á bastante tempo de uma dyspepsia atroz que me impossibilitara o trabalho, aconselhado por diversos amigos para usar as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, fiquei radicalmente bom.

Recife, 2 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 28.

Custodio Pereira de Amares.

—

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

Deposito geral
PHARMACIA MARANHAÕ
Rua Marcilio Dias n. 135

ELIXIR M. MORATO

E' o grande depurativo descoberto dos indigenas cujo, tem a propriedade de curar a syphilis rapidamente, curar o rheumatismo como por encanto, e curar a morphéa como por milagre.

O apreciamento do grande remedio o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, é o facto mais extraordinario d'este seculo, taes são as curas que diariamente se effectuam.

Agentes em Pernambuco—Companhia de Drogas e Productos Chimicos: —rua Marquez de Olinda n. 23

Tosse asmathtica

De Jaguarão foi nos enviado o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado, major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asmathtica, de muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do Peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando José da Gama Lobo. »

(A firma está reconhecida.)

—

E' unico agente neste Estado a Companhia de Drogas.

Attenção

Atesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, uzei as poderosas pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado poderá ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14.—João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1|2 duzia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Musicas para piano

Tim-tim por tim tim

As tres Ratas, tango y Jota	1$500
Duetto do chapéo de sol, masulka	1$000
Valsa das Andorinhas	1$500
Os Tres Jacarés ou Ataca Felippe, polka	1$000
Tim-tim por tim tim, quadrilha	1$000
A Estação das Flores, valsa	1$500
Os Tres Jacarés, polka	1$000

Préale & C.

Rua do Barão da Victoria n. 59

Estupendo

E curar em tres dias gonorrhéas chronicas ou recentes, como acontece com o remedio vegetal que se chama Injecções Anti-blenorrhagicas de M. Morato. Cura garantida em tres dias, seja qual fôr a natureza do paciente.

A Injecção Anti-blenorrhagica de M. Morato, vende-se em Pernambuco, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

A Pulmonia

CURA EFFICAZ E ECONOMICA

A pulmonia ou molestia dos pulmões, consupção, tuberculose ou tysica pulmonar, tem sido, em seu principio debellada pelo Peitoral de Cambará de Souza Soares, como está provado por muitos attestados medicos e casos de curas, usado seguidamente ás colheres 2 ou 3 vezes ao dia.

O doente em uso deste remedio deve ter descanço regular, nada de excessos. Deve passear em bons dias, evitando o ar da noite e as humidades. A sua alimentação deve ser substancial: boa carne, pão, legumes, fructas, etc.

Assim curam-se doente de pulmonia, como já se tem curado muitos, salvando-os de uma morte certa!

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Não merece duvida

Attesto que soffrendo a 7 annos do estomago, intestino, baço, figado e rins sem que até hoje encontrasse remedio que podesse curar-me, fui aconselhado por um amigo para fazer uso das pilulas anti dyspepticas e ferruginosas do Dr. Henzelmann, o que accedendo resultou que durante dous meses de uso d'este maravilhoso remedio consegui ficar curado radicalmente.

Este attestado que sirva de exemplo a todos que soffrem do mesmo mal. Como penhor e eterna gradidão passo o presente attestado que me assigno.

Pernambuco, 28 de Maio de 1893.
Rua Marcilio Dias n. 84,
João Bernardo Lanatt,
(Vidro 2$, duzia 20$, 1/2 duzia 10$
Vende-se em todas Pharmacias
DEPOSITO GERAL
Pharmacia Maranhão.—Rua Marcilio Dias n. 135

A Equitativa

Bahia, 10 de Julho de 1893.

Exm. Sr. barão de Sampaio Vianna, muito digno presidente da directoria local da filial da Equitativa dos Estados Unidos no Rio de Janeiro.

N'esta.

Tendo recebido a quantia de......... $10,687.00 como liquidação da apolice de seguro de vida n. 295,934 em $10,000,00 effectuado nesta sociedade pelo meu finado marido João Dias Tavares, venho pela presente apresentar a V. Exc. meus agradecimentos pela promptidão e solicitude manifestadas pela mesma sociedade nesta liquidação e particularmente pelas maneiras attenciosas e altamente distinctas com que fui por V. Exc. tratada.

Sou com toda a consideração.

De V. Exc. attenta criada.

Por procuração de *D. Maria Rosa de Souza Tavares.*
José de Oliveira Castro.

Equitativa

Rio de Janeiro 9 de Agosto de 1893.

Exm. Sr. Aureliano de Souza Nogueira da Gama, digno agente geral da Equitativa dos Estados Unidos, no Estado do Rio de Janeiro.

Tendo liquidado a apolice de seguro sobre a vida de meu sogro o Sr Pedro Monteiro de Almeida, na importancia de 78.321$550, correspondente a $18,428.60 ao cambio de 11 5/8 agradeço-lhe a promptidão com que no espaço de dous dias realisou, devida aos seus esforços, a liquidação da apolice.

De V. S. attento amigo muito obrigado.
(Assignado) *Augusto M. Pacheco Guimarães.*

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1893

Na qualidade de inventariante dos bens do espolio do Sr. Pedro Monteiro de Almeida, recebi da The Equitable Life Assurance Society of the United States, (A Equitativa dos Estados Unidos Sociedade de Seguros sobre a vida) a importancia de dezoito mil quatrocentos e vinte oito dollars e sessenta cents., ouro americano.... ($18 428.60) em plena quitação de todos os direitos sobre a apolice n. 271.748, na importancia do $20,000, deduzidas as tres prestações trimestraes de $53 80 cada uma, devidas nos dias 1 de Julho e Outubro de 1893 e de 1 de Janeiro de 1894, que sobre a vida do Sr. Pedro Monteiro de Almeida emittio a dita sociedade e era vencida pelo fallecimento do mesmo Sr. Pedro Monteiro de Almeida.

Rio de Janeiro, 9 de Agosto de 1893.
Assignado, o inventariante.
Augusto M. Pacheco Guimarães.

Dr Coelho Leite

Participa aos seus clientes que mudou o consultorio para o primeiro andar do predio n. 36 da rua Marquez do Olinda, antiga da Cadeia do Recife.

Hotel Marinho

A RUA DA ESTAÇÃO DA VILLA DE GAMELLEIRA

Tendo passado por grandes reformas o antigo e acreditado União, passando a ter o nome de Hotel Marinho, o seu proprietario offerece os seus serviços aos illustres cidadãos viajantes e garante-lhes que alli encontrarão sempre commodidades, muito agrado e modicidade nos preços.

O proprietario.
Manoel Marinho de Andrade e Silva

O capitão Lydio Alerano Bandeira de Mello, solicitador dos auditorios da Capital Federal, se encarrega de trabalhos administrativos e contenciosos com previo contracto: á tratar na rua do Rosario n. 82 e na de S. Nicoláo n. 61.

André Burity

Declaro que fui mordido de uma cascavel, e curei-me sem cessar durante mais de 4 annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés que se sarava um abria outro immediatamente; ficando ainda com paraysia em uma mão d'esde que fui mordido.

Aconselhado a fazer uso do novo remedio o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o—Elixir M. Morato,—eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.

Porto Feliz.

André Burity

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez d'Olinda, 23

Restaurant Paris

Mª Isabella Juberco declara ao respeitavel publico que d'esta data em diante vendeu o seu estabelecimento, a Mª Amalia Blum, livre e desembaraçado de qualquer onus, e pede a quem se julgar credor, queira apresentar os seus documentos até 1 de Setembro do corrente anno.

—

Mª Amalia Blum declara ao respeitavel publico que comprou a Isabel Juberco o seu estabelecimento livre e desembaraçado de qualquer onus.

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A extracção da 1ª. série da Segunda loteria terá lugar infallivelmente na Quarta-feira 6 do mez Setembro á 1 hora da tarde.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda—no Varadouro.

Para encomendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro
M. Lopes Vieira.

Formulario internacional

Eis o que diz o Sr. Dr. Pires de Almeida, em seu importante «Formulario Internacional.»

«... Bem avisado andou o Sr. J. A. de Souza Soares, de Pelotas, preparando com essa especie o seu Peitoral de Cambará, que tive occasião de examinar e—com pleno conhecimento—aconselho o seu uso com a maior confiança... »

O agente a Companhia de Droga.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos — com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

EDITAES

Alfandega de Pernambaco

EDITAL N. 23
Terceira Praça

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 31 do corrente mez, serão vendidas em 3.ª praça as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 5

J. Pater & C. Uma caixa n. 33, entrada em 9 de Maio de 1891, de Liverpool no vapor inglez «Actor», ignorando-se a consignação, contendo 15 kilos de impressos em uma só côr.

Marca diamante RDF. Uma dita n. 80, entrada em 24 de Julho do dito anno, da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Recife Drainage C. L. contendo limalha de ferro.

Armazem n. 3

Sem marca. Sete atados sem numeros entrados em 14 de Maio de 1892, do Rio de Janeiro no vapor americano «Finance» não constando a consignação, contendo ferro batido em obras, pesando 236 kilos.

Alfandega de Pernambuco, 29 de Agosto de 1893.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Edital

O Dr. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito e de ausentes d'este Municipio de Gravatá, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber á todos que o presente edital virem, e a quem interessar possa que tendo fallecido nesta cidade, intestado, o tenente João Paulo de Britto Guimarães, escrivão de orphãos deste Municipio, sem deixar herdeiros presentes, por este juizo se procedeu a arrecadação de todos os seus bens, e de conformidade com o art. 31 do Regulamento n. 2133 de 15 de Junho de 1859, mandei passar o presente, pelo qual chamo á todos os herdeiros e credores do mesmo finado á se habilitarem e comparecerem em juizo no praso de quarenta dias afim de assistirem a inventario se for caso d'elle, sob pena de não comparecendo, se devolver ao Estado os bens e dinheiro arrecadados; e para que chegue a noticia de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos logares do costume, e publicado por tres vez na imprensa da capital deste Estado.—Dado e passado nesta cidade de Gravatá aos vinte quatro do mez de Agosto de 1893. Eu Lucigero Francisco de Souza Pinto, escrivão interino que o escrevi.

José Cavalcante de A. Uchôa.

Edital

Decima Urbana

O Prefeito do Recife manda fazer publico a quem interessar, que começa no dia 28 de Agosto do corrente anno, no Paço Municipal, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, durante 30 dias uteis, o recebimento sem multa, do 1º semestre vencido deste exercicio, da decima urbana, relativo ás casas situadas nas freguezias de Affogados e Poço da Panella.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 26 de Agosto de 1893.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N.º 13

O Administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos Respectivos contribuintes que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados do 1º de Setembro proximo, será effectuada a cobrança, á bocca do cofre, do imposto de 30 % sobre o valor locativo dos estabelecimentos commerciaes fora da cidade, isto é, situados nas freguezias de Afogados, Graça, Poço e Varzea, relativamente ao 1º semestre do exercicio em vigor de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco 29 de Agosto de 1893.

O Administrador
Affonso d'Albuquerque Mello Junior

Illuminação a gaz carbonico

EDITAL

O prefeito do municipio do Recife, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, o acto do governador do Estado, de 30 de Junho do corrente anno, e o do Concelho deste municipio, que autorisou a pôr em concurrencia o serviço de illuminação a gaz, faz publico que no dia 28 de Fevereiro do anno de 1894 se receberão na secretaria da mesma prefeitura ao meio dia propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no cofre municipal a quantia de 5:000$000 em garantia a assignatura do contracto.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 25:000$000, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto. Essa caução final permanecerá no cofre municipal até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, a vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado, Federal ou Municipal.

Clausulas

TITULO I

Da quantidade do gaz

1.º - O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rede de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como a boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez velas de spermacete das que queimam seis grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente a 120 grãos inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando-se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica, em cada occasião.

5.º - As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da década, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da década, for inferior a dez velas, assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela

6.º—A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será maior de vinte millimetros, nem menor de quatro millimetros.

TITULO II

Dos bicos da illuminação publica

7.º—Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre quatro e meio, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo cem litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 %, para mais ou para menos, é concedida n'aquelle consumo.

8.º - De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do prefeito municipal, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

9.º—Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7.ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4.ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, em quanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

TITULO III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10.—O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtantoque jamais possa invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a área a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. - O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes em quanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da destribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rede de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

12. - O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas em quanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo prefeito municipal.

As columnas e arandellas accrescidas serão logo do typo que o prefeito municipal adoptar.

Nas novas ruas só se poderão assentar lanternas em columnas, e nas ruas estreitas, logo que

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 30 de Agosto de 1893.

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 12 sobre Londres a 90 dias, effectuando-se algumas transacções a 12 1/8, depois baixaram para 12 e em seguida para 11 7/8; ao fechar mostravam-se dispostos a saccar a 12, com offertas positivas.

Em papel particular realisaram-se de manhã pequenos negocios a 12 1/4, retrahindo-se os vendedores e de tarde não havia saccadores acima de 12 a 12 1/8.

—

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram de manhã com a taxa de 12 e de tarde a 11 7/8 sobre Londres a 90 dias

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a	6$200
Branco idem idem	4$800	a	5$900
Sumenos, idem idem	4$200	a	4$300
Mascavado idem idem	3$200	a	3$300
Bruto idem idem	3$200	a	3$300
Bruto melado	2$000	a	2$200
Retame idem idem	1$800	a	1$900

Algodão

Foi vendido a 9$100 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 320$000 venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 175$000 vende.

Couros

Saccos salgados na base de 12 kilos a 680 réis venda.
Verdes a 380 réis nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 18$000 por 15 kilos

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 28	7673	725
Vapores	1 a 30		1452
Animaes	1 a 30	320	1621
Estrada de Ferro Central	1 a 30	542	1138
Idem de S. Francisco	1 a 28	5153	2074
Idem de Limoeiro	1 a 26	2650	4156
Somma		16338	11166

Importação

Vapor inglez «Tamar», entrado dos portos da Europa em 27 e consignado a Amorim Irmãos & C.

Amostra 55 volumes á diversos.
Couros 1 caixa á ordem.
Chapéos 1 caixão a Companhia Industrial de Chapéos.
Estopa 12 fardos a F. G. Griffith.
Livros 1 caixão a Browne e comp.
Mercadorias 4 volumes a W. H. Bilton.
Provisões 9 caixas á ordem.
Queijos 10 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Lopes Alheiro e comp.
Tecidos 57 volumes á ordem, 2 a R Lima e comp., 30 a Alves de Britto e comp., 4 a Muller e comp., 14 a Gonçalves Cunha e comp., 15 a Affonso Maia e comp., 9 a Pereira Magalhães, 37 a Guerra Fernandes e comp. 8 a A. Maia e comp, 11 a A. Lopes e comp., 2 a Guimarães Lima e comp, 7 a Bernet e comp., 44 a Ointho Jardim e comp., 5 a J. Gonçalves e comp., 7 a A. Martins e comp., 4 a A. Silveira e comp., 5 a J. Agostinho e comp., 6 a L. Maia e comp., 9 a J. F. da Silva Pinto, 9 a R. de Carvalho e comp, 14 a A Vieira e comp., 6 a Albino Amorim e comp., 1 a Leite Bastos e comp., 11 a A. Santos e comp.
Vellas 1 grade a J. Pater e comp.

—

Vapor francez «Charent», entrado dos portos do sul em 18 e consignado a H Burle & C.

Carga do vapor «Congo»

Ameixas 14 caixas á ordem, 5 a Dias Fernandes e comp.
Azeite 20 caixas a Dias Fernandes e comp.
Chapéos e feltro 4 caixas a Companhia Industrial de Chapéos.
Champagne 15 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes.
Conservas 13 caixas a Dias Fernandes e comp.
Cognac 10 caixas á ordem, 24 a Osvaldo de Gusmão.
Ervilhas 5 caixas a J. B. de Carvalho.
Licores 11 caixas á ordem.
Manteiga 13 caixas a M. Lopes do Sá.
Papel 1 caixa á ordem.
Queijos 3 tinas a J F. Lima.
Tecidos 1 caixão a F. de Azevedo e comp, 1 á ordem.
Vinho 4 barris á ordem, 15 a Dias Fernandes e comp., 40 caixas a Carvalho e comp.

—

Vapor nacional «Manáos», entrado dos portos do sul em 24 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Amostras 6 volumes a diversos.
Charutos 4 caixas a Sulzer Kauffmann e comp., 4 a Costa Lima e comp., 1 a J. B. dos Reis, 2 á ordem, 4 a Azevedo e comp., 2 a J. Alves Ferreira, 1 a Guimarães e comp., 3 a Almeida Machado e comp., 2 a Borel e comp.
Chapéos 1 caixão a J. da S. Mello, 2 a M. J. Fernandes, 1 Samarcos e comp., 1 a Chapelaria Nacional.
Calçados 1 caixão á J. L. de Oliveira, 1 a Costa Campos e comp.
Drogas 2 caixas a H. Rouquayrol.
Fumo 2 volumes a J. P. Pontes.
Fio 40 fardos a J. F. Leite, 30 a C. Fernandes e comp.
Oleo 7 barris á ordem.
Pipas 36 á ordem.
Papel 1 caixa a J. E. R. Maia.
Tecidos 42 volumes a Ferreira Irmãos e comp, 50 a A. Lopes e comp., 6 a A. Vieira e comp., 30 a Alves de Britto e comp., 20 a Ointo Jardim e comp., 20 a R. de Carvalho e comp., 50 a N. Maia e comp., 10 a Albino Amorim e comp, 10 a Gonçalves Cunha e comp., 50 a R. Lima e comp., 10 a Julio e comp. 5 a Guerra Fernandes e comp.

—

Vapor inglez «Tagus», entrado dos portos do sul em 29 e consignado a Amorim Irmãos.

Xarque 1,633 fardos a M. S. Maia.

Exportação

RECIFE, 29 DE AGOSTO DE 1893

Para o exterior

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram:
J. Fuerstemberg & C., 800 saccos com caroços de algodão pesando 52,000 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «S. Salvador», para o Pará, carregaram:
J. Borges, 90 arricas com 5,154 kilos de assucar branco.
N. M. do Estado, 100 barricas com 6,900 kilos de assucar branco.
J. T Pinto Lapa, 15 barricas com 1,270 kilos de assucar refinado.
P. Alves & C, 100 barricas com 4,115 kilos de assucar refinado.
C. Guimarães Junior, 100 barricas com 7,014 kilos de assucar branco.
Para Ceará, carregaram:
M. A. de Sena & C, 25 barricas com 1,260 kilos de assucar refinado e 110 ditas com 5,300 ditos de dito branco.
E. C. Beltrão & Irmão, 25 barricas com 1,590 kilos de assucar branco.
A. Maia & C., 10/2 barricas com 850 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 70 barris com 6,020 litros de aguardente.
C. Guimarães Junior, 35 barricas com 2,7?9 kilos de assucar branco.
P. Alves & C., 95 barris com 9,120 litros de aguardente e 183 barricas com 12,065 kilos de assucar branco.
Amorim Irmãos & C, 90 barricas com 6 647 kilos de assucar branco e 80 barris com 7 200 litros de aguardente.
J. T. Pinto Lapa, 115 barris com aguardente pesando 9,665 litros.
Para Maranhão, carregaram:
J. M. Dias, 8 caixas com rapé pesando 404 kilos.
J. T. Pinto Lapa, 25 caixas com genebra pesando 17 litros.
— No vapor nacional «Ondina», para Bahia, carregou:
M. Cunha, 108 barricas com 12,812 kilos de assucar branco.
Para Rio de Janeiro, carregaram:
Amorim & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.
Para Santos, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 100 barris com 9,400 litros de aguardente.
M. Cunha, 1,837 saccos com 11,020 kilos de assucar branco e 479 ditos com 28,740 ditos de dito branco.
Amorim Irmãos & C., 1,400 saccos com 84,000 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco e 25 ditos com 1,87 ditos de dito mascavado.
Para Porto Alegre, carregaram:
P. Carneiro & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.
J. Baltar & C., 50 saccos com 3,750 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Planeta», para Rio de Janeiro, carregaram:
J. Cavalcante, 2 caixões com doce pesando 750 kilos e 20 saccos com fructa.
J. Fuerstemberg & C., 100 latas com oleo vegetal no valor de 1:00?$
M. L. Paes Barreto, 92 saccos com 5,520 kilos de assucar branco e 1,408 ditos com 84,480 ditos de dito.
M. M. da Costa, 16,000 cocos seccos.
P. Carneiro & C., 539 saccos com 32,340 kilos de assucar branco e 25 ditos com 5 700 ditos de dito mascavado.
— No vapor allemão «Amazonas», para Santos, carregaram:
J. Baltar & C., 35 pipas com aguardente pesando 16 800 litros.
— No vapor inglez «Lisbonense», para Pará, carregaram:
Amorim Irmãos & C, 20 pipas com aguardente pesando 9,400 litros e 5 pipas com alcool pesando 2,350 litros.
— No vapor inglez «Maranhense», para Pará, carregou:
Companhia de Productos Calcareos, 500 saccos com cal do paiz pesando 21,500 litros.
— Na barcaça «Nazinha», para Parahiba, carregou:
J. Souza, 50 caixas com sabão pesando 1,100 kilos.

—

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 28 DE AGOSTO A 2 DE SETEMBRO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	605
Algodão em rama (kilo)	540
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	461
Assucar branco (kilo)	366
Assucar mascavado (kilo)	186
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$400
Cachaça (litro)	360
Couros seccos espichados (kilo)	610
Couros seccos salgados (kilo)	595
Couros verdes (kilo)	370
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	800
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$300
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente (litro)	580
Chá (litro)	
Carvão cardiff	28$000
Codrinho (um)	1$800
Farinha de mandioca (kilo)	90
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	480
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento)	200$000
Pelles de carneiro em cabello	135$000
Sabão	320
Sebo	620
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	180$

Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 29	1,568:731$125	
Idem de 30	58:217$955	
		1,626:949$080
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 29	124:543$908	
Idem de 30	666$751	
		125:210$659
Somma total		1,752:159$739

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 30 de Agosto de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 29	179:543$847
Idem de 30	5:788$747
	185:332$594

—

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 29	34:083$911
Idem de 30	2:559$415
	36:643$326

—

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 28 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

45 bois pesando 6,736 kilos.	
130 kilos de peixe a 20 rs.	2$600
4 compart. com mariscos a 100 rs.	$400
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
30 columnas a 600 rs.	18$000
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 cargas com canna a 300 rs.	$300
2 carga com bananas a 300 rs.	$600
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
3 cargas com fructas a 300 rs.	$900
30 cargas com farinha a 200 rs.	6$000
8 cargas com milho secco a 200 rs.	1$600
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
46 lugares a 200 rs.	9$200
7 suinos a 200 rs.	1$400
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
7 comp. com suineiros a 700 rs.	4$900
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
51 comp. com verduras a 300 rs.	15$300
67 comp. com farinha a 400 rs.	26$800
50 comp. com talhos a 2$	100$000
	266$000
Rendimentos dos dias 1 a 27	7.365$300
	7.631$300

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos de 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 400 a 500 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 30

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Beberibe» de 392 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

New-York—15 dias, vapor belga «Gallileo» de 1424 toneladas, commandante G. Mactaraite, equipagem 46, carga varios generos a Blackburn Needham e comp.

Santos e escala—8 dias, vapor portuguez «Rei de Portugal» de 2264 toneladas, commandante Augusto Dias Cura, equipagem 120, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

Rio de Janeiro e escala—7 dias, vapor nacional «Itaporan» de 512 toneladas, commandante A. Stafford, equipagem 27, carga varios generos a Guedes Pereira.

Sahidos no mesmo dia

New-York e escala—Vapor inglez, «Lisbonense» commandante G. F. Sedebotham, carga varios generos.

Manáos e escala— Vapor nacional «S. Salvador» commandante João M. Pessoa, carga varios generos.

Ceará e escala—Vapor nacional «Jacuhype», commandante Alfredo Monteiro, carga varios generos.

Parahyba—Vapor inglez «Scholar» commandante John Black, carga varios generos.

Lisboa e escala—Vapor portuguez «Rei de Portugal» commandante Augusto Dias Cura, carga varios generos.

Navios esperados

De Porto Alegre
Patacho allemão «Hermann».
De Pelotas
Patacho allemão «Antina».
Patacho nacional «Social».
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Werblus».
Patacho nacional «Positive».
Patacho allemão «Bonito».
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Lugar inglez «G. Thorem».
Patacho sueco «Hilona».
Patacho norueguense «Sverdrup».
Patacho hollandez «Stella Maria».
Patacho allemão «Marie Von Oldenford».
Lugar norueguense «Lilie».
De Swansea
Barca ingleza «Starry».
De Cardiff
Barca norueguense «Hjarl».
Barca norueguense «Carmen».
Barca norueguense «Vidona».
Barca norueguense «Saluste».
Lugar norueguense «Faust».
Lugar inglez «Dora».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Giert».
De Liverpool
Barca norueguense «Fanny».
De Hamburgo
Lugar allemão «Senora».
Barca allemã «Quisana».
De Londres
Lugar inglez «Harnett».
De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».
De New Port
Barca norueguense «Hans Thur».
De Barry
Barca italiana «Aspasia».
De Antuerpia
Barca norueguense «A. S. Bull».
De Terra Nova
Lugar inglez «Vidonio».
De New York
Lugar ingleza «Alexandria».

Vapores a entrar

Mez de Agosto

Europa	«Paranaguá»	31
Europa	«Gallileo»	31

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Sul	«Gallileo»	31 as 4 h.

a municipalidade as alargar, as arandellas que existirem serão substituidas por columnas.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do praso de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

13. – Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do prefeito. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do cofre municipal.

TITULO IV

Da illuminação e seu preço

14. – Entende-se por illuminação publica somente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do cofre municipal. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou do Municipio, quer por conta dos habitantes, se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

15. – Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e a lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario que será fixado pelo Poder Municipal de accordo com o comprimento das noites.

16. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O prefeito fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

17. – O consumo na illuminação publica será contado na razão de cem litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porem, livre, em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para a contagem por bico.

18. – Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro tenha sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

19. – O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou em outros misteres contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de.... réis por metro cubico, vigorando esse preço até 30 de Junho de 1895; de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consumo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica:

20. No correr do mez de Julho de cada anno e pela primeira vez em 1895, o prefeito fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno, tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao anno de 1895, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar-se ao preço de 160 réis, que será o minimo do metro cubico.

b) Entende-se por consumo somente o gaz contado para pagamento

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Junho de cada anno ao prefeito a estatistica do consumo do anno anterior e o prefeito sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

21. – O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou beneficencia será sempre pago com um abatimento de 30 % sobre o preço que então vigorar.

22. – O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte.

Na falta de pagamento por parte do municipio, vencerá o debito juros a razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

23. – Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24. – A canalisação a partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo a da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

25. – Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26. – Tanto o contractante como o consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo, uma propriedade do consumidor, se do exame reconhecer-se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

27. – O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28. – Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos

29. – O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO V

Do contracto

30. – O contracto é geral para toda área do Municipio do Recife e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana do municipio ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

31. – Durante o prazo do contracto, o prefeito municipal não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabo para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular, dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

32. – A todo tempo, na duração do contracto, quando o Poder Municipal quizer mudar a illuminação publica á gaz, para illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel-o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento, se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto; se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos, levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do prazo do contracto, e a consideração de que ao findar-se esse contracto a propriedade de todo o material reverte ao municipio sem indemnisação alguma.

33. – Durante o prazo do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o prefeito, municipal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

34. – Dentro do prazo de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o cofre municipal com a quantia de 994:917$528 rs. segundo o arbitramento feito a pagar-se a actual companhia, sujeitando-se a realizar esse pagamento em ouro ao cambio do dia, á razão de 27 pence por 1$000, se por ventura se verificar que a actual companhia tem direito, como allega, a lhe ser feito por essa forma aquelle pagamento, para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

35. – Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO VI

Da inspecção

36. – A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto, será fiscalisada por um inspector nomeado pelo prefeito municipal, concorrendo o contractante com a quota annual de 12:000$000 para as despezas de fiscalisação e honorario dessa inspecção.

37. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre ás partes recurso para os tribunaes.

39. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos, em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

TITULO VII

Disposições geraes

40. – Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz amortecida.

d) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel-o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade, se, uma vez imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz, e caducidade se, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000, e de 1:000$000 na reincidencia, por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificada acima.

41. – No caso de servirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe for determinado, de accordo com as indicações do prefeito municipal e mediante indemnisação da respectiva empreza.

42. – O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular, se sobre elles se houver de edificar.

43. – Todos os pagamentos de que tratam as clausulas deste contracto serão feitos integralmente em moeda do paiz, sem attenção a oscilação de cambio.

44. – O imposto de 1 % que terá de pagar o contractante pela arrematação do serviço, será descontado das prestações mensaes que lhe tiverem de ser pagas pelo consumo da illuminação publica.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 28 de Agosto de 1893.

Joaquim José Ferreira da Rocha,
Secretario.

DECLARAÇÕES

A. Gl∴ do Arch∴ do Univ∴

Benem∴ Loj∴ Cap∴ Cavalleiros da Cruz

S∴ S∴ S∴

De ordem do Resp∴ Ir∴ Ven∴ convido a todos os Ir∴ de nosso Benem∴ Quad∴ a comparecer em nossa Off∴ ás 6 1/2 horas da tarde, de quinta feira proxima 31 do corrente, para em continuação de sess∴ de Financ∴, tratar-se da segunda e ultima discussão e approvação de nosso Reg∴ Int∴, e do Monte Pio Bemf∴, na certeza de que, não o fazendo, serão considerados accordes, e sujeitos ás resoluções que forem tomadas.

Or∴ do Recife em 28 de Agosto de 1893. E∴ V∴

M. Martins gr∴ 18. Secret∴

Alfandega de Pernambuco

Tabella pela qual tem de se regular os pagamentos do dia 1 de Setembro em diante

1· dia util

Alfandega, exercito, engenheiros das estradas de ferro e de engenhos centraes, força naval, Faculdade de Direito e Guarda Moria

2· dia util

Justiça Federal, repartição da saúde do porto, aposentados, capatazia e officiaes reformados.

3· dia util

Inspectoria dos portos maritimos, magistrados em disponibilidade e pensionistas.

4· dia util

Arsenal de Guerra, consignações, colonisação de terras, congruas e pessoal da Sé.

5· dia util

Arsenal de Marinha, praças reformadas e outros pagamentos não especificados.

OBSERVAÇÕES

Os pagamentos não effectuados nos dias indicados, terão logar do 6· dia util até o dia 27 do mez.

Os pagamentos terminarão ás 2 1/2 horas da tarde, salvo caso urgente a juizo desta inspectoria.

Alfandega do Estado de Pernambuco, 22 de Agosto de 1893.

O inspector
Alexandre de Souza P. do Cam.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados á realisar uma entrada de 10 % do capital subscripto, ou 20$000 por cada acção, a contar de 17 de Agosto até 7 de Setembro, em mão do Sr. Thesoureiro, na séde d'esta companhia a rua do Apollo n. 28 1.° andar.

Manoel João de Amorim,
Presidente.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Companhia manufactura de phosphoros

São convidados os senhores subscriptores a realisarem na casa dos Srs. Fraga Rocha & C., á rua da Madre de Deus n. 18, até 6 de Setembro proximo vindouro, a primeira prestação da quantia subscripta, na razão de 15 0/0 ou 30$ por acção.

Recife, 23 de Agosto de 1893.

O Incorporador
Herbert J. Perman.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até o dia 15 de Setembro proximo, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 14 de Agosto de 1893.

G. C. Gatis
Director secretario.

Companhia nacional de camisas e roupas brancas

(3.ª chamada de capital)

Por deliberação da directoria são convidados os senhores accionistas para realisarem a terceira prestação de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$000 por acção, até o dia 31 do mez corrente, em mão do thesoureiro, á rua de Francisco Jacintho n. 26.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

Augusto Silva
Director Secretario

Companhia do Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que do dia 1.° de Setembro proximo vindouro, começa a vigorar a nova disposição abaixo transcripta, do art. 56 do Regulamento de pennas d'agua, conforme a determinação do Sr. Governador do Estado, de 18 do corrente mez.

Art. 56 O preço d'agua fornecida ás casas particulares em pennas, será na razão de 100 réis por 500 litros diarios, ou sejam 3$000 com contribuição mensal, quando o cambio estiver a 24 pence por 1000 e d'ahi para cima.

§ 1.° Qualquer que seja a taxa de cambio o preço maximo do metro cubico d'agua fornecida n'aquellas condições será de 444 réis por metro cubico ou 6$000 por mez, como taxa fixa a ser paga pelo contribuinte, salvo se o hydrometro marcar consumo diario maior do que o fixado no regulamento de pennas d'agua—artigo 58.

§ 2.° Entre esses dous limites, maximo e minimo, o preço do metro cubico variará na razão inversa da taxa cambial sobre Londres, guardada a proporção entre aquelles termos extremos.

§ 3.° A fixação d'este preço variavel será feita mensalmente entre os dias 25 e 30, tomando-se para taxa do cambio a media das taxas sobre Londres nos 30 dias precedentes.

Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo sido por equivoco annunciada a assembléa geral ordinaria para o dia 21 do corrente, declaro que dita assembléa geral terá lugar no dia 31 do corrente, conforme preceitúa o art. 33 dos estatutos

Recife, 18 de Agosto de 1893.

João Fernandes Lopes
Gerente.

Municipio de Olinda

O coronel prefeito, manda fazer publico a quem interessar, que em virtude do art. 40 do codigo de posturas, não poderão ter soltos ou presos nas ruas e praças da cidade, animaes vaccum, cavallar ou muar, sob pena da multa de 4$000, por cada um, e de 2$000 pelos de outras especies.

No caso de se ignorar a quem pertençam ou não seja paga a multa, serão vendidos em hasta publica, revertendo em favor de estabelecimentos de caridade o producto da venda.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, 25 de Agosto de 1893.

O secretario
Manoel Joaquim Botelho.

Alfandega

Terreno de Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e em vista do que requereram Fulgencio José Joaquim Cavalcanti e Luiz José Carneiro, foreiros dos terrenos de marinha, sob ns. 10 A e 11 A sitos a estrada de Motocolombó da freguezia de Afogados desta cidade, é chamado a comparecer a esta repartição o foreiro do terreno de marinha alagado n. 9 da mesma localidade João Muniz de Souza, ou seus successores, afim de provar que tem pago os respectivos foros e não incorreu na pena de commisso.

Alfandega de Pernambuco 9 de Agosto de 1893.

O 2· escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Banco Popular

Quarta chamada de capital

De accordo com o art. 4· dos Estatutos deste Banco, aviso aos Srs. accionistas que fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 sobre o valor nominal de cada acção, na séde do referido Banco á rua do Bom Jesus n. 64. Outrosim, deverão apresentar as respectivas cautellas para ser addicionada a respectiva prestação.

Recife, 3 de Agosto de 1893.

Albino Narcizo da
Secretario.

Companhia de Drogas e prodcuctos chimicos

Assembléa geral

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para constituir assembléa geral, convocada para o dia 28 do corrente mez, são de novo convidados a comparecerem no dia 4 de Setembro ao meio dia, no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 24, devendo a reunião ter lugar com qualquer que seja o numero de accionistas presentes, na fórma da lei.

A referida assembléa tem por fim tomar conta da gestão dos negocios da companhia, durante o anno social proximo passado, deliberar sobre qualquer assumpto de interesse para a companhia e eleger a commissão fiscal.

Recife, 29 de Agosto de 1893.

O secretario
Gracilliano O. da C. Martins.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Aviso

Durante a estação dos banhos de mar, a começar no 1· de Setembro proximo, esta companhia expedirá carros para as linhas da Magdalena, ás 4 horas e 20', e Fernandes Vieira ás 4 horas e 52'.

Outrosim, dessa data em diante, todos os carros em viagens especiaes serão alugados pelo duplo da importancia até então cobrada por esta companhia.

Recife, 28 de Agosto de 1893.

Felippe de Araujo Sampaio
Gerente.

Banco de credito real de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados, nos termos do art. 8º dos estatutos, a realisar até o dia 10 de Setembro proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, uma entrada de 10 0/0 do valor nominal de suas acções ou 20$000 por acção.

Nesse acto, deverão exhibir as suas cautellas, para ser averbada a respectiva entrada.

Recife, 9 de Agosto de 1893.

Luiz Duprat
Director secretario.

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

ELEIÇÃO

De conformidade com o art. 8 do compromisso que nos rege, convido pelo presente todos os nossos irmãos a comparecerem na matriz do Corpo Santo sexta-feira 1 de Setembro, pelas 3 horas da tarde, afim de constituirem mesa geral e elegerem os funccionarios para o futuro anno compromissal.

Recife, 29 de Agosto de 1893.

M. M. Campos
Escrivão.

Companhia de Beberibe

Previne-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que, nos termos da nova disposição do art. 56 do regulamento de pennas d'agua, e em vista da certidão da junta dos correctores que declara ter sido de 12/4 por 1$000 o cambio medio sobre a praça de Londres nos 30 dias decorridos de 25 de Julho a 24 de Agosto ultimo o preço d'agua ás casas pelas pennas, será na razão de 6$000 para a taxa minima, e de 400 rs. por metro cubico de excesso no proximo mez de Setembro.

Companhia de Tecidos de Malha

Oitava chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a oitava prestação de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7.

Recife, 2 de Agosto de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Municipio de Olinda

O coronel prefeito, manda fazer publico, a quem interessar, que em virtude do artigo 23 do codigo de posturas, ninguem lançará nem mandará lançar nas ruas palha, cisco, estilhaços, aparas, aguas sujas ou finalmente qualquer residuo que embarace o transito ou concorra para o desaceio das mesmas, sob pena da multa de 5$000 e o dobro nas reincidencias.

Secretaria da prefeitura municipal de Olinda, 28 de Agosto de 1893.

O secretario,
Manoel Joaquim Botelho.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral e sessão de posse

Scientifico aos senhores socios que está designado o sarão bimestral e sessão de posse dos novos conselheiros eleitos em 27 do corrente para a noute de 10 de Setembro proximo.

A sessão de posse terá lugar ás 7 horas da noute, em seguida terá começo o sarão dançante.

Secretaria do conselho Fundo de Reserva, 29 de Agosto de 1893.

A. Costa.
2· secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Segundo dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o 2.° dividendo de 10 %, sobre o capital realisado, ou de 10$000 por cada acção, do dia 17 do corrente até 17 de Setembro, na séde desta companhia, á rua do Apollo n. 28 1.° andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim,
Secretario.

Veneravel Confraria de Santa Rita de Cassia

De ordem do carissimo irmão sub regedor, de novo convido a todos os carissimos irmãos para comparecerem em o nosso consistorio ás 6 horas da tarde de sexta-feira 1· de Setembro proximo futuro, para em reunião do Collegio Representativo tratarmos do officio a nós dirigido, da Devoção de N. S. da Conceição do convento de S. Francisco do Recife, visto não terem se reunido a 28 do corrente.

Consistorio, 30 de Agosto de 1893.

M. S. Costa Junior
Servindo de secretario.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

São convidados os possuidores de obrigações preferenciaes desta companhia á virem receber no escriptorio á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, do dia 1 á 20 de Setembro, de meio dia ás 2 horas da tarde, os juros de 6 0/0 ao anno, correspondente ao 2· semestre a vencer-se.

Recife, 28 de Agosto de 1893.

Manoel João de Amorim
Presidente.

Club Carlos Gomes

15° anniversario

Tendo este club resolvido solemnisar o anniversario de sua installação no dia 7 de Setembro proximo vindouro, com um sarão dançante, convido aos senhores socios a procurarem seus ingressos na séde social todas as noutes, prevenindo os de que só se á facultado entrada áquelles que estiverem quites de suas mensalidades.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 30 de Agosto de 1893.

O 1· secretario
Tiburcio A. da Oliveira.

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

Northern

de Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780,000
Fundos accumulados	£	3.000,000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626,000
De premios sobre vidas	»	208,000
De juros	»	155,000

Agente em Pernambuco,
Boxwell Williams & C.

AMPHITRITE

Companhia de Seguros Maritimos

E

TERRESTRES

Capital 1,000:000$

48 RUA DO COMMERCIO 48

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERC.

SEGURO

CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 200.000

AGENTES

Pohlman & C.

Largo da Companhia n. 6

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL £ 1,200,000

(Rs. 24,000:000$000)

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra o fogo

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizo

SEM DESCONTO

AGENTES

BROWNS C.

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North British & Mercantil e Insurance

Capital subscripto £	3.000,000	0s	0d
Fundos accumulados	9.752,443	18	5
RECEITA ANNUAL			
De premios contra fogo	1.495,818	6	10
De premios sobre dividas	992,379	6	1
	£ 2.488,197	12s	11d

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C..

Companhia de Seguros

FIDELIDADE DE LISBOA

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia desta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, cuja collecta foi novamente alterada em virtude da deliberação da Illmª. junta do Thesouro em sessão de 13 de Julho ultimo comprehendendo as freguezias do municipio, Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço e Varzea pela forma constante da relação abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883 lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido praso.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1893.

O chefe.
H. Peregrino.

S. José

João Ansbelto Lopes, rua D. Theotonio n. 2, divisão 4ª, quota	88$470
Manoel da Costa Fernandes, idem idem, n. 15, divisão 3ª, idem	58$980
Joaquim Francisco Lopes, idem idem, n. 49, divisão 4ª, idem	88$470
Lopes & C., rua Padre Floriano n. 41, divisão 5ª, idem	58$980
José Ferreira Souto, rua C. Colombo, n. 14, idem idem, idem	58$980
João Ribeiro Guimarães & C., Travessa do Serigado, n. 1, idem idem, idem	58$980
Carneiro & C., Forte n. 54, idem 2ª, idem	44$235
Eugenio da Silva Oliveira, rua do Nogueira n. 1, idem 4ª, idem	88$470
O mesmo, idem n. 29 idem 5ª, idem	117$960
Antonio Joaquim de Araujo, rua de S. Rita n. 1 A, idem idem, idem	117$960
Mello Correia & C., rua P. Muniz n. 1, idem 8ª, idem	206$430
Francisco Marcelino Monteiro, idem n. 7, idem 7ª, idem	176$940
Francisco B. de Freitas & C., idem n. 13, idem 4ª, idem	88$470
José da Costa & C., idem n. 61, idem 3ª, idem	58$980
João da Costa Januario, rua B. S. Rita n. 1, idem idem, idem	58$980
Duarte Correia & C., Largo do Mercado n. 1, idem 7ª, idem	176$940
	34:328$955

S. José

Santos Coimbra, Largo do Mercado n. 7, divisão 6ª, quota	147$450
José Francisco Guedes, idem n. 13, idem idem, idem	147$450
Vasconcellos & C., idem n. 15, idem 4ª, idem	88$470
Gomes & Irmão, S. José n. 2, idem idem, idem	88$470
Marcellino Ansberto Lopes, Travessa de S. José n. 1, idem 3ª, idem	58$980
José Francisco Domingues, rua dos Pescadores n. 43, idem 4ª, idem	88$470
Azevedo Rocha & C., Travessa do Peixoto n. 1[illegible], idem 3ª, idem	58$980
Joaquim Mello Junior, idem 89 n. 58 A, idem 4ª, idem	88$470
José Gomes de Oliveira, idem 89 n. 110, idem idem, idem	88$470
Antonio Pereira & C., idem 89 n. 128, idem idem, idem	88$470
Joaquim da Silva & C., idem 89 n. 164, idem 5ª, idem	117$960
João Pereira do Nascimento Silva, idem 89 n. 226, idem 4ª, idem	88$470
Almeida & Comp. 89 226, 2.ª idem, idem	44$235
Joaquim Marcellino Tadéo, idem 266, 1.ª idem, idem	29$490
Jeronima Maria da Conceição, idem 322, 1.ª idem, idem	29$490
Jovino de Carvalho Cavalcanti, idem 322 A, 1.ª idem idem	29$490
Maria Constantina L. das Dores, idem 324, 1.ª idem, idem	29$490
Simplicio de Miranda, idem 326, 1.ª idem, idem	29$490
Casemiro Adolpho & Comp, idem 1, 3.ª idem, idem	58$980
Antonio de A. Machado, idem 55 C, 3.ª idem, idem	58$980
João Porfirio de Farias, idem 99, 2.ª idem, idem	44$235
Antonio Nogueira & Comp, idem 111, 3.ª idem, idem	58$980
Francisco de Albuquerque & Comp, idem 115, 4.ª idem, idem	88$470
Pereira & Comp, idem 133, 3.ª idem, idem	58$980
Manoel Cesar de Mello, idem 155, 2.ª idem, idem	44$235
M. Archanjo Senna Santos, idem 165, 4.ª idem, idem.	88$470
V. Mattos & Irmão, idem 167, 2.ª idem, idem	44$235
Antonio Raposo de Almeida, idem 213, 1.ª idem, idem	29$490
	26:245$085

S. José

José Soares Fernandes de Oliveira, rua 89, n. 227, 6.ª idem, idem	147$450
José Caetano Fiuza Lima, idem 229, 3.ª idem, idem	58$980
Menezes Nobrega & Comp, idem 26 M, 1.ª idem, idem	29$490
Antonio Cesar, idem 267, 3.ª idem, idem	58$980
Joaquim G. Saldanha, idem 269, 1.ª idem, idem	29$490
André A. Pereira dos Santos, idem 277, 2.ª idem, idem	44$235
Joaquim Rodrigues Bittencourt, T. Dr. Villaça 2 C, 3.ª idem, idem	58$980
Manoel Pedro e S. Ralis, B. Azul 44 3.ª idem, idem	58$980
Manoel Coelho da Silva, Gameleira 8, 2.ª idem, idem	44$235
	36.776$325

Boa-Vista

Francisco Saldanha & Comp, rua da Imperatriz n. 2, 8.ª idem, idem	206$430
José Gomes Gaschos, idem 26, 3.ª idem, idem	206$430
Luiz M. Ribeiro Guimarães, idem 42, 9.ª idem, idem	235$920
Barone & Comp, idem 1, 9.ª idem, idem	235$920
Francisco Cardoso da Silva Pinto, idem 23, 6.ª idem, idem	147$450
Luiz & Comp, idem 55, [illegible].ª idem, idem	88$470
Antonio José Martins, P. M. Pinheiro 2, 7.ª idem, idem	176$940
José Angeiras & Comp, idem 4, 5.ª idem, idem	117$960
José Luiz Salgado, idem 6, idem, idem	117$960
Paulo Ramos & Comp, idem 8, 5.ª idem, idem	117$960
Joaquim Damasio & Comp, idem 10, 6.ª idem, idem	147$450
Dias Ferreira & Comp, idem 12, 6.ª idem, idem	147$450
Bernardino Ignacio Guimarães, idem 20, 5.ª idem, idem	117$960
Francisco José Domingues & Comp, idem 15, 6.ª idem, idem	147$450
Miguel Archanjo & Comp, idem 21, 2.ª idem idem	44$235
Anna Rosa Gallote & Comp, Conceição 8, 5.ª idem, idem	58$980
Francisco Grego, V. de Pelotas 17, 3.ª idem, idem	58$980
Fernandes Junior & Comp, V. de Albuquerque 54, 6.ª idem, idem	147$450
Bento Domingues Dias, idem 116, 4.ª idem, idem	88$470
José Cardoso de Mello, idem 27, 4.ª idem, idem	88$470
Antonio José de O. Lisbôa, idem 131, 5.ª idem, idem	117$960
Joaquim Martins de Oliveira, P. Velha 118, 5.ª idem, idem	117$960
José Vicente de Mello, idem 82, 2.ª idem, idem	44$235
Manoel João Lobato, idem 41 e 43, 7.ª idem, idem	176$940
José Theotonio Domingues & Comp, idem 77, 5.ª idem, idem	117$960
Joaquim Costa & Comp, P. Santa Cruz 2, 8.ª idem idem	206$430
Nicoláo Lagos Migueis, idem 12, 6.ª idem, idem	147$450
Ferreira & Comp, idem 20, 2.ª idem, idem	44$235
	40:448$130

(*Continúa*)

MUTILADO

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Paranaguá
Commandante Bailelmont

E' esperado dos portos da Europa até o dia **31** de Agosto seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

ESTE VAPOR ENTRARA' NO PORTO

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL

Paquete Congo
Commandante Rossignol

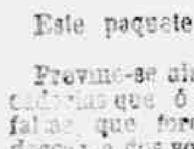

E' esperado dos portos do sul até o dia

2 de Setembro de 1893

seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux com escala por

Dakar e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

Mala Real Portugueza
O paquete

Rei de Portugal

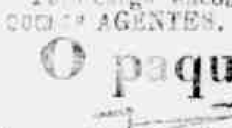

E' esperado dos portos do sul até o dia **31** de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Madeira e Lisboa

Para carga, encommendas, passagens, trata-se com os AGENTES.

O paquete Loanda

E' esperado de Lisboa até o dia 1 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tungue

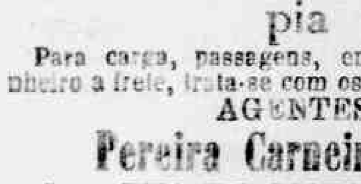

E' esperado do sul até o dia **12** de Setembro seguindo depois de pequena demora para

S. Vicente, Lisboa e Antuerpia

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6 — RUA DO COMMERCIO —
1º andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete

Magdalena
Commandante H. C. Rigaud

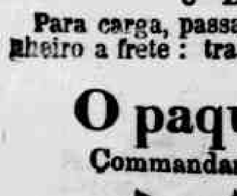

Tendo sahido de Lisboa no dia 28 de Agosto ás 8 horas da noite é aqui esperado até o dia **6** de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Clyde
Commandante J. D. Spooner

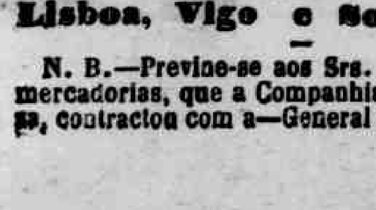

E' esperado dos portos do sul até o dia **10** de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco
Commandante R. Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Setembro seguindo depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio-Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6
1º andar

LEILÕES

Leilão
De um cavallo pedrez, andador, um selim inglez e pertences

Agente Pinto

Hoje

A 1 hora da tarde

Em frente ao armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Leilão
De fazendas, miudezas, chapéos, papel para cartas e envelopes, fichús, algodão americano branco e azul, plicês, casemiras, chales, lenços, cobertores e camisas de meia.

Um cofre, 1 prensa de copiar cartas, 1 bacatela, 1 realejo com quadrilhas, polkas, cadeiras americanas e outros artigos.

Quinta-feira 31 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de predios.

Leilão
Agente Burlamaqui

Quinta-feira, 30 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 41

DE CASAS TERREAS

O agente acima por mandado e assistencia do Dr. juiz de direito de orphãos, venderá em segundo leilão a casa terrea em solo proprio a rua das Crioulas n. 30, recuada da estrada, com terreno ao lado e sitio, agua e portão na frente.

Uma dita a rua Direita de Afogados n. 78 em solo proprio, pertencente aos filhos do finado José Luiz de França Caldas; e mais 3 casinhas e 1 telheiro situado a rua dos Ossos do 2.º districto de S José e 2 casinhas de ns. 9 e 11 a rua da Via Ferrea de S. Francisco na mesma freguezia, pertencentes a Francisco Octaviano das Chagas.

Em seguida venderá uma bôa casa terrea em solo proprio a rua do Amparo n. 3 em Olinda com 4 janellas e azulejada.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

Leilão
De predios e terrenos

A SABER:

Um sobrado de 2 andares da rua de Paulino Camara n. 21, outr'ora Cambôa do Carmo.

Um dito da rua do Vigario n. 11, com um armazem grande de rua a rua.

Um terreno a rua da Detenção com oitão para a travessa do Peixoto com 80 palmos de frente e 133 de fundo.

Uma casa no Sertãosinho em Caxangá.

Quinta-feira 31 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No armazem a rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião de um outro leilão de moveis e fazendas.

Leilão
Agente Britto

1 cofre prova de fogo, 1 piano perfeito, mobilias, louças, vidros

O agente acima autorisado por uma familia que retira se para Europa fará leilão dos moveis seguintes:

1 mobilia de jacarandá, 1 dita de amarello, 2 camas francezas, 1 marquezão, 2 cabides, 1 mesa de jacarandá redonda com pedra, 1 jardineira com pedra, 2 carrinhos para criança, 1 armação, 4 lampiões, 1 lavatorio, 1 machina de costura para apalazar, 2 espelhos, 2 cadeiras para costuras, 1 marquesa, 1 prença para copiar cartas, 1 mesa grande de amarella, louça para almoço e jantar, copos, etageres, 1 violão pequeno proprio para senhora, lanternas, 1 bahú de couro, 2 taboletas e outros muitos moveis.

Sexta-feira 1 de Setembro de 1893

Rua Direita n. 127

A's 11 horas

Leilão
De cadeiras de junco, mesas, aparador, guarda louça, quadros, espelho, cebides, candieiro belga, balcões, louças, copos, calices, talheres, colheres, phosphoros, latas com doce, trem de cosinha e muitos outros objectos existentes no antigo hotel do China á rua do Hortas n. 52.

Sexta-feira 1º de Setembro

A's 11 horas

Por intervenção do agente Gusmão.

Agente Oliveira
3º leilão

Da armação, balcão, medidas e canteiro existente na casa n. 7 a rua de D. Maria Cezar.

Sexta-feira 1 de Setembro

As 11 horas

No estabelecimento acima

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juis do Commercio levará a 3º leilão a armação e utencilos acima, arrestada a José Lopes de Oliveira por Menezes Schiappe & C.

Agente Silveira
Leilão

Da armação, mercadorias e dividas do estabelecimento denominado Bazar do Recife á rua Marquez de Olinda n. 11.

Sabbado, 2 de Setembro

A's 11 1/2 horas

O agente Silveira autorisado pelo syndico da massa fallida de Domingos Manoel Martins, levará a leilão a armação, mercadorias e dividas do referido estabelecimento, sabbado 2 de Setembro ás 11 1/2 horas.

Garante se as chaves.

Agente Oliveira
Leilão

No municipio de Limoeiro

De tres casas terreas com bastantes commodos situadas á rua da Aurora contiguas a importante fabrica—Guarany—no municipio acima.

Quarta-feira, 6 de Setembro

As 11 horas

Nas casas acima mencionadas

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio do municipio de Limoeiro e com assistencia do mesmo e a reguerimento de Thomaz Comber Griffith, venderá em leilão publico as respectivas casas terreas acima referidas, situadas na rua da Aurora do dito municipio, tendo cada uma dellas 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e quintal, todas edificadas em terreno foreiro a Intendencia Municipal do alludido municipio, pertencentes ao executado Felix Antonio de Lyra.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas casas.

Agente Oliveira
Leilão

No municipio de Limeiro

De uma casa terrea sita a rua da Santa Cruz no municipio acima

Quarta feira 6 de Setembro

A's 11 horas

Nas casas a rua da Aurora

O agente Oliveira por mandado do Exm Sr. Dr. juiz de direito de auzentes do municipio de Limoeiro e com assistencia do mesmo, venderá em leilão publico a casa terrea a rua da Santa Cruz, no dito municipio edificada em terreno foreiro e pertencente ao espolio da finada Felicidade Maria do Carmo.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar a dita casa.

AVISOS DIVERSOS

— CRIADO RAPAZINHO, precisa se de um: na rua Nova n. 38.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviço de casa de familia e de um criado de idade de 10 a 12 annos, na rua da Palma n. 68.

— Precisa se de um cosinheiro ou cosinheira na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

— Precisa se de uma boa cosinheira e de uma criada para serviço dos quartos e lavar alguma roupa: a tratar na rua da Soledade numero 82.

— Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Imperatriz n. 84.

— Antonio Cesar de Mello, natural deste Estado, casado, e com filhos menores, desempregado e sem meios de subsistencias nesta horrorosa crise, impectra e offerece-se para qualquer trabalho de escripta nesta cidade ou fora d'ella, ou mesmo qualquer outra arrumação.

Informações a rua do Marquez do Herval n.º 194 casa do Sr Aguiar Cardoso.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na travessa das Cruzes nº 16.

Cosinheiro e criado
Precisa se de um e outro para casa de pequena familia; a tratar na Praça da Independencia numero 24

Officiaes de cigarreiro
A Fabrique Vendome precisa de officiaes de cigarreiro.

Casa nos Afflitos
Aluga-se o sobrado á travessa do Sertãozinho, recentemente acabado, commodos pera grande familia; a tratar no mesmo.

Professora
Contrata se para ensinar primeiras letras em um engenho perto da estação Tapera; na rua Direita n. 81, loja.

Criado
Precisa se de um criado: na rua Duque de Caxias n. 91.

Zouguê
Vendem-se diversas partes do sitio Zouguê, na freguezia da Varzea; a tratar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, rua Duque de Caxias n. 56.

Empregado
Precisa se de um rapaz habilitado em escripturação mercantil, e que preste fiador de sua conducta; a tratar na rua Nova n. 69.

Patacões
Compram-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Engommadeira
Precisa se de uma engommadeira; na rua das Flores n. 25, tinturaria.

Verdadeiras bichas de Hamburgo
Està recebendo duas vezes por mez a bem montada casa de barbeiro CARDOSO as verdadeiras bichas hamburguezas. Tendo tambem recebido ultimamente os novos apparelhos americanos Walbeck para a applicação de ventosas, systema aperfeiçoadissimo e moderno, com os quaes já tem tirado beneficos resultados; pede a valiosa coadjuvação de seus freguezes e amigos, e aos distinctos medicos e pharmaceuticos desta capital a continuação em seus chamados e pedidos, para os quaes attenderá incontinente.

Francisco Cardoso

Rua estreita do Rosario n 17, loja

Recebe se chamados a qualquer hora, entre as 6 da manhã ás 9 da noute, na referida loja; e dessa hora em diante, em sua residencia á mesma rua n. 25, 2º andar.

Criado
Precisa-se de um criado para casa de familia; a tratar na rua do Apollo n. 51.

Caixeiro
Precisa-se de um com pratica de padaria, que dê fiança a sua conducta: á tratar na padaria da rua do Brum n. 62.

Aluga-se
A casa pequena n. 34 á rua da Amizade, na Capunga; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Chapelaria União
87-Rua Duque de Caxias-87

Neste importante estabelecimento tem sempre um excellente e escolhido sortimento de tudo quanto ha no mercado de mais moderno no ramo de seu negocio, como seja:

Capotas e chapéos de phantasia.

Chapéos de seda castor e feltro.

Chapéos de sol para homem meninos e senhoras e tudo quanto o respeitavel publico desejar de mais fino e moderno.

Olinda
Aluga-se uma casa com 3 salas, 5 quartos, cosinha e um grande quintal, na rua de S. Bento n. 8, com frente moderna, reedificada, perto dos banhos salgados, as chaves na mesma rua n. 19; a tratar na rua das Calçadas n. 10, refinação.

Mathematicas elementares e escripturação mercantil
Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adopta no ensino de escripturação mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente estranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima, á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Moedas brasileiras
Compra-se de 500 rs, 1$000, 2$000 no centro da moeda; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego

Agrimensor
O AGRIMENSOR J. F. ELIONE DE ALMEIDA, titulado pela Escola Polytechnica da Capital Federal, propõe se a fazer demarcações, plantas, etc. Residencia - Rua Nova n. 59, Palmares.

Ao publico
Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marquez do Herval, ende encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar

Venancio Labatut & C.

Endereço telegraphico Labatut.—N. do telephone 144

Esta casa de commissões, já bem conhecida, chama attenção do publico e especialmente dos senhores agricultores para as boas vantagens que offerece em suas transacções, como sejam:

Recebimento de assucar, hypothecas, liquidações e qualquer negocio neste ou em outro Estado.

Attenção
O abaixo assignado, tendo se retirado da casa do successor do Sr. Manoel Cardoso Junior, por sua livre e espontanea vontade, resolveu abrir uma casa de barbeiro á rua das Larangeiras n. 14, aonde espera a protecção de seus amigos e freguezes por se achar e ter um pessoal habilitado para todo o serviço concernente a sua profissão.

Declara, tambem, que achando-se provido como ninguem, de um grande deposito de bichas hamburguezas e apparelhos para ventosas dos melhores fabricantes, offerece seus serviços, e espera a protecção dos senhores medicos, pharmaceuticos e do respeitavel publico em geral, e que estará prompto a attender qualquer chamado durante todo dia e noute.

Rua das Larangeiras n. 14

José Francisco e Silva.

Mesa comprida
Compra-se nova ou usada na Rua Nova n.º 13

Barris
Comprão-se quintos e decimos vasios e em bom estado, na rua Maria e Barros n.º 14.

Soldadores
Precisam-se de soldadores que sejão perfeitos no seu trabalho.

A tractar na rua Mariz Barros n.º 14.

Professor
Contrata-se um professor para ensinar primeiras letras a meninos em um engenho perto da estação de Agua Preta; a tratar das 7 ás 9 horas da manhã, ou de 4 ás 6 da tarde, á rua dos Guararapes n. 80.

Etelvina Josephina de Oliveira Virães

Lourenço Joaquim Virães e seu filho Joaquim Gaston de Oliveira Virães, Lydio P. Santiago de Oliveira, Joaquina Josephina de Oliveira, Manoel Odilon de Lima Virães, Hermilia Nisia Deolinda Virães, gratos a todos que conduziram a ultima morada, o cadaver de minha nunca esquecida e pranteada esposa, mãe, filha, irmã, sobrinha, nóra cunhada e néta, Etelvina Josephina de Oliveira Virães, de novo convidam, para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma, fazem celebrar na Igreja da S. Cruz as 7 1/2 horas da manhã, do dia 2 de Setembro proximo vindouro anticipando a todos o véro reconhecimento, por esse acto de estima aos vivos, e veneração a fallecida.

D. Maria Luiza de Hollanda Pessoa

O Dr. Luis Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, sua mulher, filhos e noras, desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, sua mulher, filho e nora D. Laura Augusta Salazar da Veiga Pessoa, D. Emilia da Veiga Pessoa Baptista, Luiz da Veiga Pessoa e seus filhos, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas de 30º dia que por alma de sua prezada tia. D. Maria Luiza de Hollanda Pessoa, fallecida no dia 2 do corrente na villa do Pilar do Estado da Parahiba, mandam celebrar na matriz da Boa Vista, ás 8/4 horas da manhã de sabbado 2 de Setembro; antecipando seus sinceros agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião christã.

Laura da Rocha Salgado

Francisco da Rocha Salgado e seu filho, coronel Guilherme Cesar da Rocha e sua esposa, Guilherme da Rocha Filho (ausentes) e Christina Mendes, verdadeiramente compungidos pelo horrivel golpe que acaba de fulminal-os, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua estremecida esposa, mãi, filha, irmã e prima, Laura da Rocha Salgado, e convidam á assistir as missas do 7º dia, na matriz da Boa Vista (sabbado) ás 8 horas da manhã, antecipam desde já seus eternos agradecimentos.

Antonio José de Oliveira Campos

Trigesimo dia

Manoel Carneiro da Cunha e sua familia, tendo de mandar dizer uma missa na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 31 do corrente, pelo descanço eterno de seu presado amigo e compadre Antonio José de Oliveira Campos, convida seus amigos e aos do fallecido para assistir a esse acto de caridade, pelo que desde já se confessa grato.

Manoel das Santos Villaça

Segundo anniversario

Maria da Annunciação Bastos Villaça, seus filhos e netos pedem aos seus parentes e amigos e aos do finado para assistirem as missas que hão de celebrar se na igreja da Madre de Deus, pelas 8 horas da manhã, sabbado, 2 de Setembro, por alma do seu sempre lembrado esposo, pai e avô Manoel dos Santos Villaça e desde já se confessam gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade proprio das almas bem formadas.

Antonio José de Oliveira Campos

Trigesimo dia

Bernardino José de Oliveira Campos e Albino de Oliveira Campos, tendo de mandar celebrar missas na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de quinta feira 31 deste mez, pelo descanço eterno de seu prezado irmão, Antonio José de Oliveira Campos, fallecido em Portugal, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem a esse acto, protestando desde já o seu eterno reconhecimento.

Vicencia Maria da Conceição

Lauriano Luiz dos Santos, Henrique Luiz dos Santos, Maria Luiza da Conceição, Jezuina Maria da Conceição e Manoel Benedicto agradecem a todas as pessoas que conduziram os restos mortaes de sua prezada mãi e madrinha, Vicencia Maria da Conceição, á sua ultima morada, e convidam a todos seus parentes e amigos á assistirem a missa que pelo seu eterno repouso mandam celebrar na quinta-feira 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e desde já antecipam os seus agradecimentos.

Joaquim Mauricio Accioly Lins

D. Rosa de Viterbo Accioly Lins, D. Maria Rosa Accioly Lins, Francisco da Rocha Passos Lins, mãi e irmãos, convidam aos parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar no convento de S. Francisco, sabbado 2 de Setembro, ás 8 horas da manhã, pelo repouso eterno de seu prezado filho e irmão, Joaquim Mauricio Accioly Lins, fallecido no Rio de Janeiro, e agradecem do intimo d'alma aos que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Maria Leonarda de Myra Wanderley

José Cupertino Nogueira Bauman, sua irmã, cunhado, tia e primos, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem as missas que por alma de sua sempre chorada mãi, sogra, irmã e tia, D. Maria L. de Myra Wanderley, mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 1 de Setembro, ás 7 1/2 horas da manhã, 7º dia do seu passamento, pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Francisco José Ferreira

Affonso Lucio de Albuquerque Mello, sua mulher e filhos, tendo recebido a triste noticia do fallecimento de seu estremecido cunhado, irmão e tio, Francisco José Ferreira, no Estado de S. Paulo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa Vista ás - horas da manhã do dia 2 de Setembro 7º do seu passamento

José Antonio dos Santos Vieira

Setimo dia

A familia do fallecido José Antonio dos Santos Vieira, não realisando as missas do 7º dia por falta de padres, vem pedir desculpa ás pessoas que se deram ao incommodo de ir a igreja do Espirito Santo, hoje, e de novo pedir lhes o comparecimento á mesma igreja no dia 22 de Setembro, 30º do passamento.

Luiz Beltrão Jorge

Joaquim Monteiro da Cruz Junior, sua mulher e filhos, primo e sobrinho do fallecido Luiz Beltrão Jorge, mandam rezar missas no dia 2 de Setembro, 7º do seu fallecimento, na igreja de S. Pedro, em Olinda, ás 7 horas da manhã. Para este acto convidam os seus parentes e amigos, assim como do fallecido, pelo que desde já se confessam gratos.

Ama
Precisa-se de uma ama; no becco do Ouvidor n. 12, fabrica de caixas, para todo trabalho em casa de duas pessoas.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da Imperatriz n. 53, 1º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; na rua da Intendencia, antiga do Atalho numero 7.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Imperador n. 44, 2º andar.

Ama
Precisa-se de uma que cosinhe bem, para casa de solteiros: á tratar na rua do Apollo n. 51, venda.

Amas
Precisa-se de duas amas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54 antiga agencia de moveis.

Escrevente
Um rapaz habilitado em escripturação mercantil e com alguma pratica de escriptorio, offerece se para ajudante guarda livros ou outro serviço concernente a escripturação: quem pretender dirija-se por escripto á Praça da Independencia n. 37. viuva Porto.

Feitor
Precisa-se de um feitor para sitio, na Rua Imperial n. 17.

Engenho á venda
Com safra fundada para 1,000 pães seguros vende-se um engenho proximo á linha ferrea de S. Francisco.

Està prompto para funccionar desde já, os terrenos são fortilissimos e productivos e tem boas mattas; alem disso já tem plantados cerca de cem carros de canna para a futura safra de 1894: quem o pretender dirija se a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, Recife, rua Barão do Triumpho n. 58

Costureira
Precisa-se de uma perfeita costureira para roupa branca; a tratar em Fernandes Vieira numero 7.

Alugam-se
Quatro casas terreas e um chalet na estrada real da Torre; a tratar na rua Duque de Caxias numero 60.

Miguel Monteiro da Cruz Valdevinos
Precisa-se saber de um menor que veio ha tempos de Lamego, Portugal e esteve arrumado na casa de Valdevinos ou Barros & Silva, no Sertãozinho. Informe a Coimbra Guimarães & Sobrinho, rua da Madre de Deus n. 34, 1º andar, escriptorio.

Externato Mercantil
Aulas inteiramente praticas

Professores

Escripturação mercantil	J. Manta
Comptabilidade idem	Idem
Calligraphia	Livrino Reis
Francez theorico	Vicente de Magalhães
Idem pratico	Eduard Gadault
Inglez theorico	Dr. Sampaio
Idem pratico	Rubens Jane
Geographia	Dr. Sampaio

O director
Joviniano Manta.

Aulas nocturnas

Formam se classes extraordinarias

74—Rua Duque de Caxias—74
1º andar.

Caderneta perdida
Perdeu-se a cadeneta da Caixa Economica de n. 10,393; a pessoa que achou, querendo dignar-se a entregal-a póde o fazer na rua 1º de Março n. 7 (loja) que será recompensado.

Caixa Economica de Pernambuco
Caderneta perdida

Tendo se extraviado a caderneta desta estabelecimento de n. 17,768, faz se o presente aviso afim de ser dada segunda via. Recife, 28 de Agosto de 1893.

Cosinheira e engommadeira
Precisa-se na rua 1º de Março n. 15, loja.

Casas
Aluga se e vende-se duas casas, sendo uma na rua Imperial e outra em Beberibe; no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua do Brum n. 35 B.

Vende-se
A' Ponte de Uchôa n. 36, vendem-se dous grandes terrenos proprios para edificação, e murados em tres partes: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Para engenhos e usinas
Guimarães & Valente continuam a manter em seus armazens grande e permanente deposito dos artigos abaixo descriminados, os quaes são importados directamente e vendem a preços

Sem competencia

Cal de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland Hemmoor Piramyd.
Oleo de mocotó.
Dito de ricino.
Dito mineral, para machinas em barris e latas.
Azeite de carrapato.
Dito de peixe.
Dito de Coco.
Potassa da Russia em latas caixas e barricas.
Graxa do Rio Grande em bexigas e barricas.
Peixe em latas e barris.
Gaxeta de diversas qualidades
Trisulphito de cal para clarificar assucar.

Formicida capanema

o remedio mais efficaz para a completa extinção da

Formiga sauva

4 e 6--Largo do Corpo Santo--4 e 6

Ourives occulista
Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencines, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

MUTILADO

ATTENCAÕ
Grande e importante
LIQUIDAÇAO
LOJA DAS ESTRELLAS
56 RUA DUQUE DE CAXIAS 56

RENDAS hespanholas de algodão e seda com um metr de largura de ￠000 e 12￠000 a 2￠000, 3￠000 e 6$000 o metro.
FICHU'S, sabidas de baile por 500 reis, 800 e 1￠000.
MEIAS para senhora, homens e crianças a 500 e 800 reis o par.
VELLUDO DA RUSSIA divesas cores de 1￠200 a 500 reis o covado.
COLLARINHOS para senhora lisos e de phantazia de 2￠000 a 1￠000.
Peças de bicos de cores e matisados de 4￠000 a 3￠000 e 2$000 a peça.
Collarinhos de puro linho para homem de 12￠00 a 6￠000 a duzia.
Gangas encarnadas para cobertas a 240 reis o covado.
Damascos de todas as cores para reposteiros e colchas de 1$400 a 500 e 600 reis.
Cretones lindos padrões de 800 a 320 reis o covado.
Setim de seda liso e de quadros de 1￠800 e 2￠000 a 600.
Cortes de cambraia branca com salpicos de cores de 812￠000 a 6￠000.
Peças de cassas adamascadas com 22 metros de 10$000 a 9￠000.
Capas para senhoras, ricamente enfeitad de 60￠000 por 30￠000 e 35￠000.
Aigreites lindissimos de cores variadas e novas de 5￠000 e 6￠000 1￠500 e 2￠000.
Variadissimo sortimento de plumas de 3￠000 e 4￠000 a 500 reis e 1￠000.
Meltons de 2 larguras para roupa de homem de 3$000 a 1￠600 reis o covado.
Brim pardo para roupa de creança de 800 a 500 reis o covado.
Chales de casimira de 7$000 e 8￠ a 3￠ e 4￠000.
Mantilhetes de lã para mocinhas de 8￠000 por 2$000,
Capas de lã de cores para senhora de 15￠000 a 6￠000.
Bramante trançado 4 larguras de 2$500 por 1￠400 reis o metro.
Idem liso 4 larguras de 2$000 por 900 reis o metro.
Guardanapos de linho adamascado de 6￠000 por 3￠000 a duzia.
Toalhas de puro linho adamascadas para mesa de 15￠000 e 18$000 a 8￠000 e 10￠000 uma.
Velbutinas lisas e lavradas de todas as cores a 1￠000 e 1￠500 o covado.
Setins diversas cores com pequeno toque de mofo a 400 reis o covado.
Atoalhado branco adamascado para meza de 4￠000 a 1$500 reis o metro.
Fustão de cores, lindos padrões de 600 a 320 reis o covado.
Ditos brancos proprios para collete de 4￠000 a 1￠500 e 2￠000.
Panno da costa para mesa de 2￠500 a 1￠600 e 1￠800 reis o covado.
Merinós pretos e de cores de 1￠000 a 300 rs. o covado.
Madapolões finissimo preparado americano de 15￠00 a 10￠000.
Casacos de jerseys diversas cores a 3￠000, 5￠000 e 6￠000 um.
Flanellas de quadros para vestido, ultimo gosto de 1￠000 a 500 reis o covado.
Lãs de quadros diversas cores de 500 por 200 e 240 reis o covado.
Capellas para noivas de 12$000 por 5￠000.
Meias de lã para senhoras de 4￠000 a 2￠000 o par.
Cortes de cambraia brancas bordadas de 20￠000 por 12￠.
Linon com 2 larguras, lindos padrões de 800 a 500 reis o covado,
Setim dos alpes de 800 a 240 reis o covado.
Cortes de blonde de seda, ricamente bordados de todas as cores de 100￠000 e 20￠000.
Idem, idem de algodão de 40￠000 a 12￠000.
Grande quantidade de retalhos de chita, lãs, sedas e muitos outros artigos.

LOJA DAS ESTRELLAS
56 — Rua Duque de Caxias — 56
TELEPHONE 210

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns 29 e 31
Telephone n. 152

Manoel Garcia, conhecendo a inadiavel necessidade de que escentia esta grande capital, sem poupar sacrificios e despezas, acaba de fundir antigos hoteis COMMERCIAL E CONGRESSISTA em um grande estabelecimento om hospedaria enominando o

Grande Hotel Commercial

Alli encontrará o publico pernambucano e os illustres viajantes, além de bem reparadas comidas, bebidas finas e escolhidas, uma bem montada e descente hosperia, com todas as prescripções hygienicas, a par de um serviço completo por parte o grande pessoal de que dispõe esse importante estabelecimento, hoje o primeiro em eu genero nesta cidade.

Montado com a maxima descencia, dispõe o GRANDE HOTEL COMMERCIAL de um salão de recreio artisticamente preparado, onde podem ser realisados anquetes.

O proprietario deste estabelecimento pede a visita do publico Pernambucano.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rozario ns. 29 e 31

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
CARDOSO & IRMAOS
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22
RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e ... de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se ... desejar para engenhos, as de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de dos um dos socios ... beiro.

A NOVA-YORK
Companhia de Seguros de Vida New-York Life Insurance Company
Fundada em 1845

48 annos de prosperidade, autorisada a funccionar no Brasil por decreto n. 9503 de 3 de Outubro de 1883.

Deposito no Thesouro Nacional Rs. 200:000$000
———)*(———
A COMPANHIA NOVA-YORK

que emitte apolice tanto em ouro como em papel, tem pago ás viuvas, orphãos e herdeiros dos segurados n'este paiz mais de des mil contos de reis durante 10 annos em que tem funccionado no Brasil.

Escriptorio Central
31—Rua do Hospicio—31
RIO DE JANEIRO
R. I. Kisman Benjamin
Gerente
———)*(———
Succursal Central dos Estados do Norte em Pernambuco

Estados de Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba do Norte, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espirito-Santo.

ESCRIPTORIO
36—Rua do Marquez de Olinda—36
1.° andar Pernambuco
Dr. Antonio Molinari Laurin
Gerente

Sui 2.° Gerente da Succursal da Bahia, Dr. João Cancio Pereira Soares. de Gerente da Succursal de Pará e Amazonas—Bras Brandi.

LOJA DO POVO
11---RUA 1.° DE MARÇO---11
Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova:

Etamines arrendados, covado 160 reis.
Nanzuck de cores fixas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1￠000
Idem gurgorina, o covado a 800 reis.
Linon com bollas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de cores lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2￠500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6￠000.
Fechús de lã a 2$000 um.
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis.
Brins finos de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5￠000.
Ditas brancas, uma 5￠000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Setim avariado, branco a 240 rs. o covado. pechincha.
Ricas cortes de vestido, em caximira a 25￠000,
Idem em Zeferos muito elegantes a 15￠000.
Lenços de cores a 2￠000 a duzia.
Panno fino para roupa a 2$000 o covado.
Aproveitem está se acabando.
Aproveitem, a liquidação está a findar.

LOJA DO POVO
11—Rua 1.° de Março—11

PLANO
DAS
LOTERIAS ORDINARIAS EM FAVOR DO MUNICIPIO DE OLINDA

1 Premio		20:000￠000
1 Dito		3:200￠000
2 Ditos a	800￠000	1:600$000
4 Ditos a	400￠000	1:600:000
6 Ditos a	200$000	1:200￠000
60 Ditos a	80￠000	4:800$000
100 Ditos a	40$000	4:000￠000
580 Ditos a	20￠000	11:600￠000
754 Premios		48:000￠000

Esta loteria é composta de 5.000 bilhetes.
Preço de cada bilhete 16$000.
Preço de cada vigesimo 800 reis
A 1.ª extracção da 2.ª loteria terá logar na Quarta-feira 6 de Setembro, a 1 hora da tarde.
Bilhetes a venda em todas as casas lotericas.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

PEITORAL DE CEREJA
Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos trazer serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
DEPOSITO GERAL

ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO
PARA 1894
ANNO VI
Redactor e Proprietario
Gaspar Regueira Costa
EDICTOR—LIVRARIA BOULITREAU

Este excellente annuario que já contava cinco annos de existencia quando suspendeu a sua publicação, vai de novo continual-a sob melhores auspicios e em condições mais favoraveis ao respeitavel publico que tão bem o acolheu durante o seu primeiro tirocinio.

Assim, o novo ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO para 1894 será um trabalho perfeito no seu genero, uma obra variadissima, onde o leitor mais exigente poderá encontrar, á par de excellentes producções litterarias, scientificas e recreativas dos melhores escriptores brazileiros e portuguezes, as mais uteis informações, indispensaveis na vida pratica, uma tabella de cambio tão necessaria ao commercio, constituindo tudo isto um livrinho de grande proveito e utilidade para todas as classes da nossa sociedade.

Além destas vantagens o ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO, cuja tiragem será de 2.000 exemplares, terá em suas paginas annuncios de casas commerciaes, de escriptorios dos Srs. advogados e medicos e de outros estabelecimentos congeneres, sendo que ditos annuncios serão publicados —ou na parte litteraria ou na secção para esse fim destinada, ficando isso á vontade dos senhores annunciantes, que terão direito a um exemplar do Almanak.

Preço dos annuncios

Meia pagina	5￠00
Pagina inteira	8￠000

O pagamento será feito na entrega do exemplar.

Os Srs. que quizerem annunciar os seus estabelecimentos poderão desde já se dirigir a Livraria Boulitreau, rua do Imperador n. 46 que acharão com quem tratar.—Toda materia referente á parte litteraria poderá ser dirigida ao Sr. Gaspar Regueira Costa —rua do Aragão n. 22.

A CASA EDICTORA

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n.

KEROZENE INEXPLOSIVEL

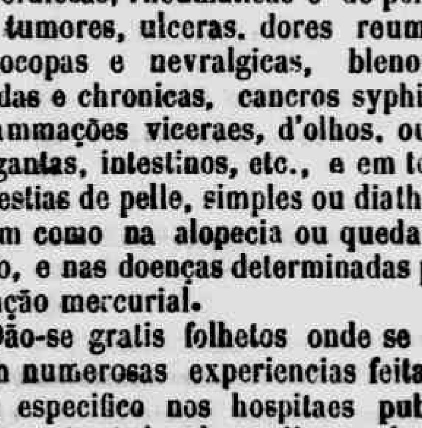

Vendem
Fonceca Irmãos

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos m... ores armazens de molhados.

Pede Royal Blend marca Viado cujo nome e emblema são registrados para todo do Brasil.

BROWNS & C.

DELICADO
AGUA FLORIDA

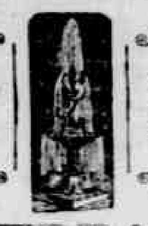

PURA RICA — SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO
PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

O RELOGIO LAMPADA
Maior novidade Americana

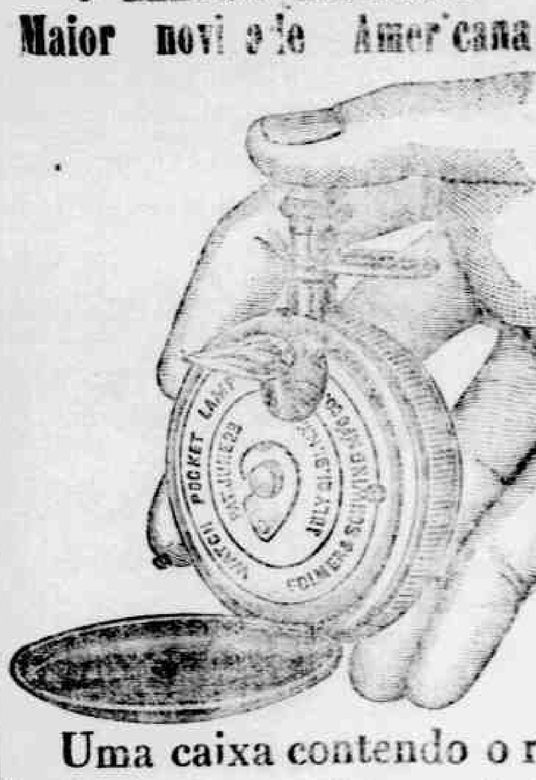

Uma caixa contendo o relogio e seus pertences tudo por

6$000

O MOTOR CARBONICO

A maior economia para escriptorio e casas de familia

O RELOGIO VICTORIA

GRANDE APERFEIÇOAMENTO, E ECONOMICO NO PREÇO

Acha-se em exposição os retratos americanos a oleo e a crayon chegados pelo ultimo vapor.

NA
Loja das Listras Azues
61—Rua Duque de Caxias—61
Agencia dos retratos e artigos americanos

APPERITIVOS
SUI GENERIS
Lopes Alheiro & C.

Com armazem de estiva em grosso á *Travessa da Madre Deus n. 12*

Recebem mensalmente:
VINHO GENUINO COLLARES em barril de 5.° e 10.°
VINHO PURO ALCOBAÇA em barril de 5.° e 10.°
VINHO PURO VERDE superior em barril de 5.°
VINHO PURO VIRGEM superior em barril de 5.°
VINHO FIGUEIRA, diversas marcas em pipas, 5.° e 10.°

ESPECIAES
Vinho Lagrima Christe em barril de decimo.
Vinho do Porto em caixas, diversas marcas.
Vinho Bordeaux—Chateau Pasquê.

COGNACS
Cognac Real Macieira.
Idem Mackdelle & C.

Lopes Alheiro & C.

ÁGUA asiatica
Dr. Bosc

A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

Esplendido

Grande deposito de relogios de todas as qualidades.

Esplendido sortimento.

Vendas em grosso e a retalho.

Modicidade em preços.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11
Regulador da Marinha
A, J. C. Araujo & C.

MUTILADO

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
E OUTROS FINS
LIDGERWOOD

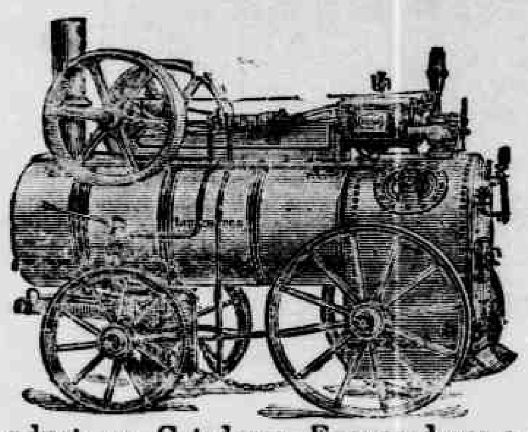

Machinas a vapor (Portateis e fixa) | Lavadores | Despolpadores | Descascadores | Ventiladores | Mambiques

Rodas d'agua | Turbinas | Engenho de Serra | Moendas de Canna | Moinhos de Fubá | Debulhadores | Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitabular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Ole especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, de machinas e materia prima.

Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante econhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.

62—Rua do Bom JESUS—62

WILH. RIEGER

O mais fino.
O mais perfumado.

Oleo Parzival

O mais elegante.
O mais barato.
Para à toilette.

WILH. RIEGER
Frankfurt a. M.

GRANDE LOTERIA
DE
SANTA CATHARINA

A primeira e mais acreditada de toda a Republica

FUNDO DE RESERVA PARA PAGAMENTO DE PREMIOS

500:000$000

A extracção da grande loteria
COM O PREMIO MAIOR DE

200:000$000

Se realisará impreterivelmente no dia

9 DE SETEMBRO

Alem do premio de 200:000$000 dá esta importante loteria muitos outros que por si só constituem uma fortuna, como se vê do seguinte:

PLANO

200:000$000 Integraes

1 Premio de		200:000$000
1 Dito		40:000$000
1 Dito		16:000$000
1 Dito		8:000$000
2 Ditos a	2.000$000	4:000$000
6 Ditos	1:000$000	6.000$000
10 Ditos	400$000	4:000$000
20 Ditos	200$000	4:000$000
39 Ditos	100$000	3:900$000
9 Ditos para a dezena do 1.º premio a	200$000	1:800$000
9 Ditos para a dezena do 2.º premio a	160$000	1:440$000
9 Ditos para a dezena do 3.º premio a	120$000	1:080$000
99 Ditos para a centena do 1.º premio a	80$000	7:920$000
99 Ditos paro a centena do 2.º premio a	80$000	7:920$000
599 Ditos para os dois finaes do 1.º premio a	40$000	23:960$000
599 Ditos para os dois finaes do 2.º premio a	40$000	23:960$000
5400 Ditos para o final do 1.º premio a	20$000	108:000$000
5400 Ditos para o final do 2.º premio a	20$000	108:000$000
2 Ditos para as approximações do 1.º premio a	2:000$000	4:000$000
2 Ditos para as approximações do 2.º premio a	800$000	1:600$000
2 Ditos para as approximações do 3.º premio a	210$000	420$000

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

Esta loteria compõe-se de 60.000 bilhetes a 16$000, divididos em inteiros, meios, quartos e vigesimos.

Os bilhetes acham-se a venda em todas os casas lotericas

Telegramma BOGUSLAU — RIO | 28-RUA DA URUGUAYANA-28 | CAIXA DO CORREIO 1171

LINDOS CORTES EM CARTÃO

Chamamos attenção das Exmas. familias para o grande e variado sortimento que expomos a venda pelo diminuto preço de... 12$000 ! ! !

Au Paradis des Dames
38—Rua Barão da Victoria—38

Aos magicos

A casa das curiosidades acaba de receber um variadissimo sortimento de brinquedos magicos, proprios para salões ou theatros.

Qualquer pessoa póde ser magica com pouco trabalho.

Ao Regulador da Marinha á rua larga do Rosario ns. 9 e 11, A. J. C. Araujo & C.

Chegou

Nova remessa de saccos vasios, proprios para assucar, milho, caroço de algodão e outros generos; no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, groselles franboses, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Vinho Collares

Puro e especial, em decimos; vende-se na rua 1º de Março ns. 11 e 19 lojas.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica Biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Crupo, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas Almorreimas internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina. Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas [illegible]

HUMPHREYS MEDICINE CO.
109 Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Leq' Fouler

ALTA NOVIDADE em leques forta côres, grande sucesso receberam Pedro Antunes & C. Igualmente em lembranças vamos dar noticia de alguns artigos que chamamos a attenção do bello sexo,

GRANDE SORTIMENTO em bicos de seda preto e de côres, linho e algodão em tecidos inteiramente novos.

BRILHANTES DO CANADA' em lindos grampos para cabello, broches e botões o que ha de gosto alta novidade.

BONITA VARIEDADE em objectos de vidro e biscuit para toiletes e salas o que se póde desejar de gosto

INTERESSANTES bonecas alantes que fascinam as crianças.

VESTIDOS e capotas para baptisados e demais accessorios.

COMPLETO sortimentos em bordados.

MEIAS de escossia, seda e algodão para senhoras e meninas.

FINOS lenços de seda, linho, algodão bordades lisos em qualquer genero.

BONITOS e modernos chatilaines para senhoras.

MOSQUITEIROS para camas, cortinados finos para janella e cama, preços diversos.

ESPELHOS para salas quartos e viagens todos os tamanhos.

JARROS completo sortimento. Lindas lamparinas para quartos, todas as cores e preços. Para não fatigar as amaveis leitoras lembramos que muitos outros artigos acham-se expostos nas vitrines da casa PEDRO ANTUNES & C., 63 Rua Duque de Caxias e que chamamos a particular attenção e preferencia

Quanto aos preços é a vontade das bôas freguezas!

Nova Esperança
63 Rua Duque de Caxias 63

Engenho

Vende-se o engenho Serra da Raiz, contiguo á villa do mesmo nome, no Estado da Parahiba. E' bem obrado, de terreno muito productivo, podendo tornar-se muito maior com a compra dos terrenos adjacentes, e que vende-se por preço modico: quem o pretender dirija-se a Manoel Fernandes na mesma villa da Serra da Raiz, ou ao seu respectivo dono o padre Emygdio, vigario do Rio Formoso neste Estado.

Manteiga pura

quereis ter em vossa mesa manteiga insuspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões trezentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas casas de retalho, desde 1876.

Libras esterlinas

Vendem-se na loja de joias de Augusto do Rego & C., rua do Cabugá n. 9.

FOLHETIM 26

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO XXI

OUSADIA

(Continuação)

O doutor titubeou.

O homem o susteve.

Passou-se um minuto.

— E então?

— Perfeito.

— Dorme?

— Sim.

Então raspemo-nos.

Com effeito, o lenço que haviam applicado ao rosto do medico tinha sido préviamente embebido em chloroformio.

Os dous individuos transportaram o Sr. Fortimpré adormecido.

Depuzeram-n'o no carro, o homem acapotado sentou-se ao seu lado, ao passo que o outro subio á boléa e fustigou os cavallos.

CAPITULO XXII

O RAPTO

A equipagem transpoz de repente uma porta que se tinha aberto sem rumor, e metteu-se em uma longa aléa bordada de reixos.

Cinco minutos depois passou em frente á escadaria de uma habitação, cuja massa se perdia no meio das trevas.

A viagem durára duas horas.

Espesso vapor se desprendia do corpo dos cavallos, que tinham galopado forte.

O homem que servio de cocheiro desceu da boléa.

Ao mesmo tempo o seu companheiro saltou.

— Depressa! Devem esperar-nos com impaciencia.

De novo os desconhecidos carregaram o doutor.

Atravessaram muitos aposentos immensos, absolutamente desertos.

Emfim chegaram a um grande quarto.

A mobilia deste quarto era das mais summarias.

Continha algumas cadeiras, e por traz de um biombo uma cama, na qual repousava uma mulher, cujo rosto estava envolvido em um véo ligeiro, mas que lhe occultava o rosto.

Em uma grande chaminé de pedra marmore ardiam enormes achas de lenha.

Uma mulher, cuja cabeça estava coberta com uma grande mantilha, appareceu.

— Louvado seja Deus! disse ella. Conseguiram a cousa.

Os dous homens retiraram-se depois de ter deposto o doutor, sempre adormecido, em uma poltrona.

Passou-se meia hora.

Por fim o Dr. Fortimpré abrio os olhos.

Olhou em roda com espanto.

Pareceu lembrar-se.

E, vendo a desconhecida, que o observava:

— Onde estou eu?

— Senhor, antes de tudo mais peço-lhe as minhas desculpas. O senhor foi raptado bruscamente da sua casa por minha ordem...

— Quem é a senhora?

— Não lh'o posso dizer.

— Mas ao menos explique...

— Eu precisava de um medico habil. Ora, o senhor goza desta fama... Por outro lado, eu não podia dirigir-me ao medico que de ordinario me trata, por motivo que devo occultar.

O doutor achava-se estupefacto.

— Que espera de mim?

— Vou dizer-lh'o.

A desconhecida correu então o biombo, que occultava o leito onde estava deitada uma mulher.

CAPITULO XXIII

OS CUMPLICES

Como sabe, eu vivo dominado por uma paixão absorvente, para satisfazer a qual estou sempre prompto a todos os sacrificios. Amo e aborreço ao mesmo tempo uma mulher. Esta mulher precisa de dinheiro... Durante muito tempo hesitei em conquistar a fortuna de que careço. O senhor atravessou-se, por acaso, na róta do meu destino, e disse-me:—Execute as minhas ordens sem procurar comprehendel-as, á risca, e eu o farei rico! Obedeci.

O senhor já realisou em parte a sua promessa... Graças á sua liberalidade, pude satisfazer os desejos da minha amante e guardal-a junto a mim...

Espero impacientemente a completa realisação das suas promessas, e estou prompto a secundal-o em todas as suas emprezas, quaesquer que ellas sejam, comtanto que me dêem a fortuna.

O Sr. de Aurigné ouvia Noel com excessiva satisfação, dando de vez em quando inequivocos signaes de approvação.

— Em primeiro lugar, disse o barão, certifiquemo-nos de que ninguem nos escuta, porque o que vou dizer-lhe tem uma importancia capital...

Noel sahio, chegou ao patamar e prestou ouvidos.

Não ouvio ruido algum suspeito.

Voltou ao quarto.

— Ninguem! Estamos sós e podemos conversar sem receio.

Entretanto, por prudencia, fez cahir a pesada porta que defendia o quarto contra as correntes de ar.

— Sente-se! disse o barão a Noel, que até então se conservára de pé, em attitude respeitosa.

O ex-caixa sentou-se.

— Vamos em primeiro lugar recapitular o que se tem passado entre nós, disse o barão.

Ha quatro dias lhe escrevi pedindo que me viesse encontrar aqui. O senhor veio promptamente e aqui chegou ás seis horas. Muito bem. Ante hontem á noite eu lhe disse:

— Meu caro Sr. Fricart, sabe conduzir um cavallo?... Havendo necessidade, poderia trepar á boléa de um carro e servir de cocheiro?

Sem me pedir mais explicação alguma, o senhor respondeu affirmativamente e poz-se á minha disposição.

— Sou filho de camponezes e já em menino sabia conduzir cavallos, interrompeu Noel Fricart. O que o senhor pedia não me causava, pois, o menor embaraço.

— A noite era escura, proseguio o Sr. de Aurigné. Cahia neve... rugia medonha a tempestade... Mas esta tempestade veio ao pintar da faneca, porque servio maravilhosamente aos nossos projectos.

Trepado á boléa de um carro, ao qual atrelou geitosamente dous cavallos, o senhor conduzio a equipagem segundo as indicações que lhe dei.

Tudo correu bem, e eu o felicito.

Sabe do que se passou em casa do Dr. Fortimpré?

Hontem, ás 11 horas da manhã, servia-se o almoço ao doutor.

O senhor desempenhou perfeitamente o papel de criado.

Graças ao narcotico que por minha ordem poz no vinho, o Sr. Fortimpré adormeceu profundamente.

Quando chegou a noite, o senhor carregou aquelle excellente doutor para a carruagem que nos tinha servido na vespera.

Tornou a subir á boléa, e toca para a sua casa. O bom do homem ha de estar convencido de que teve um pesadelo.

Mas, provavelmente se tranquillisará quando encontrar no bolso a carta que lhe escrevi junto com os seus honorarios pelo serviço prestado.

Eu duvido que o Sr. Fortimpré possa adivinhar em que lugar esteve, pois tomámos todas as precauções nesse sentido.

O senhor me servio fiel e geitosamente, e quasi dou graças a Deus por tel-o encontrado um dia naquella situação critica, pois d'ahi data a nossa união, da qual, confesso-o, não esperava poder tirar um partido tão vantajoso para nós ambos.

Ha pouco disse-me que agia machinalmente, sem saber o porque. Louvo-o pela sua discrição e por emquanto não lhe fornecerei explicação alguma.

Brevemente saberá de tudo.

Saiba apenas que antes de dous mezes teremos chegado ao almejado fim.

Nessa época, se as cousas andarem como espero, estarei rico e o senhor terá pela parte que lhe toca... um milhão!...

Noel Fricart ficou litteralmente deslumbrado.

— Um milhão! Um milhão! O senhor me dará um milhão!

— Como vê, não sou homem que regateie bons serviços... Mas tambem tenho muita cousa a lhe pedir, meu caro Sr. Fricart...

— Póde pedir tudo quanto quizer..... Estou prompto... Sim... Obedecer-lhe-hei, mesmo quando o senhor me mostrar uma victima e, armado o meu braço para um crime, ordenar:—Fira!

Pronunciou estas palavras com vehemencia.

O Sr. de Aurigné, cujos olhos fuzilaram, vio perfeitamente que o ex-caixa fallava sinceramente.

— Oh! não, não chegaremos a tanto, não chegaremos a tanto... E accrescentou mais baixo:

— Ao menos por emquanto...

Noel Fricart estremeceu.

— Um milhão! exclamou elle após alguns instantes de silencio, durante os quaes o Sr. de Aurigné o observava attentamente.

Um milhão! Manette minha para sempre! Repito-lhe, senhor, estou prompto para tudo...

Ajudal-o-hei com todas as minhas forças e sem desfallecer, juro-o! E' preciso que cheguemos ao fim que o senhor tem em vista...

E' preciso! Eu o quero! Diga! O que devo fazer?

O Sr. de Aurigné, insensivelmente, com muito geito, tinha trazido o caixa ao ponto justo.

Desde então, garantido, não hesitou em fallar.

— De certo o senhor ficará contente em voltar para Paris e ir reunir-se á sua bella companheira, da qual deve estar muito saudoso, não é assim?

Noel, cujos olhos brilharam de alegria, fez um signal indicativo, de que o barão tinha adivinhado.

(Continúa).

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO